



MENSAGEM GP Nº 134/2018

Mogi das Cruzes, 28 de setembro de 2018.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Proposta Orçamentária para 2019.

Senhor Presidente, Sala das Sessões, em 28/09/2018
Senhores Vereadores, _____
2.º Secretário

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2019, elaborado de forma a ser compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações posteriores, e ainda, com a Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

A peça orçamentária se caracteriza, no que diz respeito à sua apresentação, pela ênfase dada às funções, subfunções e programas, bem como aos projetos e atividades, os quais consubstanciam os objetivos da Administração Municipal para o próximo exercício, calculando-se, a partir de cada um, os respectivos custos, em termos de despesas por categorias econômicas e elementos.

A proposta orçamentária ora encaminhada a essa Colenda Câmara representa, além de uma obrigação legal, um programa de trabalho a ser desenvolvido no próximo ano e atinge a importância de R\$ 1.661.833.637,28 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), assim distribuídas:

Prefeitura Municipal	R\$	1.333.210.637,28
Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE	R\$	175.000.000,00
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	R\$	153.623.000,00
TOTAL:	R\$	1.661.833.637,28

**MENSAGEM GP Nº 134/18 - FLS. 2****RECEITA**

A Receita foi estimada com base em estudo minucioso do comportamento das diversas fontes de recursos registrados nos últimos exercícios, bem como de outros fatores que possam interferir direta ou indiretamente na arrecadação municipal, especialmente a política econômica que vem sendo empreendida pelo governo federal.

Na composição da receita estimada para o exercício de 2019, ganham destaque as seguintes rubricas e valores:

- Cota Parte do Imp. s/ Oper. rel. a Circulação de Mercadorias - ICMS	R\$	258.000.000,00
- Transf. Rec. Fundo Man. Desenv. Ensino – FUNDEB	R\$	206.000.000,00
- Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$	165.000.000,00
- Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$	133.880.000,00
- Cota Parte do IPVA	R\$	83.000.000,00

No tocante às Receitas de Capital, assume especial importância as Operações de Crédito autorizadas abaixo-relacionadas:

- Execução das obras e serviços do Corredor de Transporte Coletivo Leste/Oeste - Trecho Região Oeste até o valor de R\$ 77.580.000,00, autorizado por meio da Lei nº 6.811, de 17 de julho de 2013.
- Execução das obras e serviços de implantação de infraestrutura urbana na Avenida Kaoru Hiramatsu, no Distrito de Braz Cubas, dentro do Programa de Infraestrutura de Transporte e Modalidade Urbana - Pró-Transporte, até o valor de R\$ 17.774.321,41, autorizado por meio da Lei nº 6.812, de 17 de julho de 2013.
- Execução das obras e serviços de adequação urbanística e estrutural/mobilidade urbana - passagem subterrânea da Praça Sacadura Cabral, dentro do Programa de Infraestrutura de Transporte e Modalidade Urbana - Pró-Transporte, autorizado até o valor de R\$ 98.166.000,00, por meio da Lei nº 6.907, de 22 de abril de 2014.



MENSAGEM GP Nº 134/18 - FLS. 3

- Execução das obras e serviços de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES na região leste do Município de Mogi das Cruzes, dentro do Programa Saneamento para Todos - SPE, Modalidade Esgotamento Sanitário, especificamente nos seguintes locais: Bairros do Botujuru e da Vila Nova Aparecida e no Conjunto Habitacional Vereador Jefferson da Silva, todos no Distrito de César de Souza; Bairros do Rodeio - Jardim Aracy e Vila Oliveira, autorizado até o valor de R\$ 31.831.768,91, por meio da Lei nº 6.900, de 8 de abril de 2014.
- Execução das obras e serviços de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA nos Distritos de César de Souza, de Jundiapéba e no Bairro Vila Oroxó, dentro do Programa Saneamento para Todos - Modalidade Abastecimento de Água, autorizado até o valor de R\$ 13.649.181,85, por meio da Lei nº 6.901, de 8 de abril de 2014.
- Execução das obras de drenagem superficial e subterrânea, pavimentação e calçadas em ruas do Distrito de Jundiapéba, dentro do Programa de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana Pró-Transporte, autorizado até o valor de R\$ 10.000.000,00, por meio da Lei nº 6.990, de 17 de novembro de 2014.

**DEMONSTRATIVO SETORIZADO DO EFEITO DAS ISENÇÕES
E OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

(§ 6º do artigo 165 da Constituição Federal, artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e § 1º do artigo 125 da Lei Orgânica Municipal)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALORES PROJETADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 ESTIMADOS
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Incentivos Fiscais e Outras Isenções	R\$ 7.674.215,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Incentivos Fiscais e Outras Isenções	R\$ 5.320.000,00



MENSAGEM GP Nº 134/18 - FLS. 4

RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS QUE POSSUEM INCENTIVOS FISCAIS

VALTRA DO BRASIL LTDA
(VALMET DO BRASIL S/A)

Incentivos Fiscais por 50 (cinquenta) anos, a partir de 1972, conforme Lei Municipal nº 2.049, de 16/11/71 e Decreto nº 5.473, de 26/04/76, até o ano de 2022.

SABESP

Incentivos Fiscais por 30 (trinta) anos, (período de vigência da concessão) até 05/06/2032, conforme Lei Municipal nº 5.362, de 24/05/2002, relativo as inscrições S.23.Q.061.U.003-SU.000 e S.12.Q.015.U.062.

CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO
NGK DO BRASIL LTDA

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Taxas e Licenças Municipais por 40 (quarenta) anos, a contar de 2006, até 2046. Lei nº 5.928/06.

GERDAU AÇOS LONGOS S.A

Isenção do IPTU por 10 anos (19/09/2014 a 19/09/2024), nos termos da Lei nº 6.924, de 19/09/2014. Obrigações Sociais nos termos da Lei nº 5.928/06, para cumprimento a partir de 19/09/2014.

AIR PRODUCTS DO BRASIL LTDA

Isenção do IPTU por 10 anos (01/01/2015 a 01/01/2025), nos termos da Lei nº 6.994, de 24/11/2014. Obrigações Sociais nos termos da Lei nº 5.928/06, para cumprimento a partir de 01/01/2015.

NEOBPO SERV. DE PROC. DE
NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S/A

Créditos de até 10% (dez por cento) do total de folha de pagamento e encargos sociais, de funcionários residentes em Mogi das Cruzes, destinado a pagamento de tributos municipais - IPTU e ISS, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 2017, conforme Decretos nºs 16.689 e 16.690/2017.

**MENSAGEM GP Nº 134/18 - FLS. 5****OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS**

Isenção do ISS às pessoas que trabalhem por conta própria em caráter empresarial e sem empregados, os serviços elencados no artigo 64 da Lei Complementar nº 26, de 17/12/03.

Isenção do ISS aos espetáculos teatrais, musicais, danças, literários, folclóricos e outros de caráter artístico-culturais, apresentados por artistas amadores e entidades estudantis do Município, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 26, de 17/12/03.

Isenção da Taxa de Licença p/ Local e Funcionamento às pessoas físicas não estabelecidas, assim consideradas e que exerçam as atividades nas suas próprias residências, desde que não abertas ao público, e aquelas que prestam serviços no estabelecimento ou residência dos tomadores de serviços, nos termos da Lei nº 3.964, de 14/12/92.

Desconto de 30% (trinta por cento) do IPTU dos terrenos que houver obras em andamento, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 08/02.

Redução de 50% (cinquenta por cento) do IPTU dos imóveis com área igual ou superior a 10.000m² cobertos por vegetação nativa primária, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 08/02.

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana sobre os imóveis estritamente residenciais e que se constituam no único patrimônio imobiliário e domicílio do proprietário com terreno até 500m² e área construída de no máximo 50m² (Baixa Renda).

**MENSAGEM GP Nº 134/18 - FLS. 6**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana sobre imóveis utilizados como templos de qualquer culto, na forma estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 59, de 6 de maio de 2009.

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana sobre imóveis de propriedade de aposentados e pensionistas, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 65, de 21 de dezembro de 2009.

Desconto sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana sobre imóveis não-residenciais, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 72, de 20 de julho de 2010.

Os efeitos financeiros decorrentes da renúncia de receitas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPESA

No capítulo da Despesa, os Anexos que acompanham a proposta orçamentária permitem uma apreciação mais analítica e ampla dos programas de governo para o exercício de 2019.

As Despesas Correntes apresentam o montante de R\$ 1.405.265.321,16 (um bilhão, quatrocentos e cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) correspondendo a 84,56%.

Dentre as Despesas Correntes, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais (inclusive Câmara) importam em R\$ 685.884.352,73 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), equivalente a 41,27% do total da Despesa do Município.

Juros e Encargos da Dívida, com R\$ 10.173.000,00 (dez milhões, cento e setenta e três mil reais), representam 0,61%.

**MENSAGEM GP Nº 134/18 - FLS. 7**

Outras Despesas Correntes, com R\$ 709.207.968,43 (setecentos e nove milhões, duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) representam 42,67% do total a Despesa da Municipalidade.

O volume das Despesas de Capital atinge a cifra de R\$ 240.798.316,12 (duzentos e quarenta milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos), o que representa 14,48% do orçamento total do Município.

A Reserva de Contingência com R\$ 15.770.000,00 (quinze milhões, setecentos e setenta mil reais), corresponde a 0,94% do montante orçado pela Municipalidade.

As dotações globais (Despesas Correntes + Despesas de Capital), previstas no Orçamento para 2019 e destinadas ao atendimento de programas voltados à manutenção e desenvolvimento do ensino, atingem a expressiva soma de R\$ 383.066.366,96 (trezentos e oitenta e três milhões, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) sendo que, desse valor, R\$ 244.569.366,96 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) referem-se a repasses do FUNDEB e os oriundos de convênios, educação não formal e alimentação escolar.

O valor de R\$ 137.407.000,00 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e sete mil reais), somado à dedução do FUNDEB que é R\$ 84.348.000,00 (oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais), totaliza R\$ 221.755.000,00 (duzentos e vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), representando 26,10% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, dando assim, fiel cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494/07.

Os recursos globais destinados ao atendimento de programas voltados à saúde pública, elevam-se a R\$ 310.772.243,06 (trezentos e dez milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e seis centavos), sendo que, desse total, R\$ 103.834.339,70 (cento e três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos) referem-se a repasses oriundos de convênios e, os demais, R\$ 206.937.903,36 (duzentos e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos) representam 24,35% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, cumprindo, assim, as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 29/00.

Após este breve comentário sobre os principais gastos programados para 2019, insta ressaltar, dentre as diversas Despesas de Custeio, os gastos que a Administração Municipal realizará com a manutenção dos serviços de utilidade pública, os quais atingem o expressivo montante de R\$ 80.695.878,00 (oitenta milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais), a saber: manutenção da limpeza pública, com R\$ 54.425.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais); manutenção da rede de iluminação pública, com R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais); melhorias do

**MENSAGEM GP Nº 134/18 - FLS. 8**

sistema viário em diversos locais, com R\$ 7.928.000,00 (sete milhões, novecentos e vinte e oito mil reais); conservação de estradas municipais com R\$ 1.719.878,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais); conservação e limpeza de córregos e galerias, com R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conservação e adaptação de edificações públicas com R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais); manutenção e conservação de praças e jardins com R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Nos termos do disposto pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suas atualizações posteriores, acompanha a proposta anexa a análise da situação econômico-financeira do Município em 31 de julho de 2018, com a demonstração pormenorizada das Dívidas Fundada e Flutuante e outros compromissos financeiros exigíveis.

Conforme é do conhecimento dos Senhores Vereadores, foi realizada no dia 19 de setembro último, no Auditório do Edifício Sede da Prefeitura, em cumprimento às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a **audiência pública** versando sobre o orçamento municipal, ocasião em que as autoridades e os munícipes interessados presentes tiveram oportunidade de debater com os técnicos municipais, aspectos referentes ao planejamento e à proposta orçamentária do Município de Mogi das Cruzes para o exercício financeiro de 2019.

O Orçamento, assim posto, traduz o Programa de Governo para 2019, expressando as metas e os objetivos da Administração Municipal, voltadas, primordialmente, para melhoria da qualidade de vida da população mogiana, o qual deverá ser apreciado de conformidade com o artigo 126 da Lei Orgânica do Município.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

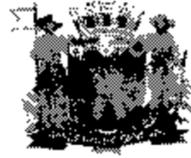
MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Pedro Hideki Komura
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Nesta

SGov/rbm

**ANEXO À MENSAGEM GP Nº 134/18****SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31.07.18****ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****RECEITA**

A Receita estimada para o exercício de 2018 foi de R\$ 1.539.784.957,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais) tendo sido arrecadada até 31.07.18 a soma de R\$ 903.217.398,60 (novecentos e três milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), ou seja, 58,65%.

A Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB foi estimada em R\$ 79.998.800,00 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), tendo sido realizado até o mês de julho do corrente exercício o montante de R\$ 49.846.313,09 (quarenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e treze reais e nove centavos), ou seja, 62,30%.

Da Receita Tributária prevista de R\$ 435.479.200,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos reais) foram realizados, no mesmo período, 57,76%, num total de R\$ 251.554.431,56 (duzentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Da Receita de Contribuições, com previsão de R\$ 102.173.000,00 (cento e dois milhões, cento e setenta e três mil reais), foram arrecadados R\$ 54.526.339,36 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), ou seja, 53,36%.

Da Receita Patrimonial, com previsão de R\$ 31.387.400,00 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais) foram arrecadados R\$ 10.903.219,31 (dez milhões, novecentos e três mil, duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos), ou seja, 34,73%.

Da Receita de Serviços, com previsão de R\$ 149.022.608,00 (cento e quarenta e nove milhões, vinte e dois mil, seiscentos e oito reais), foram arrecadados R\$ 85.189.995,85 (oitenta e cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), ou seja, 57,16%.



ANEXO À MENSAGEM Nº 134/18 - FLS. 2

Das Transferências Correntes, com estimativa de R\$ 649.907.707,00 (seiscentos e quarenta e nove milhões, novecentos e sete mil, setecentos e sete reais), foram arrecadados R\$ 410.808.583,27 (quatrocentos e dez milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), ou seja, 63,21%.

Das Outras Receitas Correntes, para uma previsão de R\$ 94.578.082,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oitenta e dois reais) foram arrecadados R\$ 59.647.639,46 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), representando 63,06%.

Da Alienação de Bens, com previsão de R\$ 971.110,00 (novecentos e setenta e um mil e cento e dez reais) foi arrecadada a importância de R\$ 35.675,39 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), ou seja, 3,67%.

Das Operações de Crédito Autorizadas com previsão para R\$ 55.534.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais), foi arrecadada a importância de R\$ 22.390.434,50 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), ou seja, 40,31%.

A Receita proveniente de Transferências de Capital, estimada em R\$ 20.731.850,00 (vinte milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), para o presente exercício, foi transferida a importância de R\$ 8.161.079,90 (oito milhões, cento e sessenta e um mil e setenta e nove reais e noventa centavos), ou seja, 39,36%.

Da Receita arrecadada até julho do ano em curso, as rubricas que mais se destacaram foram:

- Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. à Circulação de Merc. e Serv. - ICMS	R\$	146.015.947,47
- Transferência Rec. Fundo Manut. Des. Educação Básica - FUNDEB	R\$	121.816.588,95
- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	R\$	103.252.168,99
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$	67.778.797,51
- Transferências de recursos do S.U.S	R\$	54.060.730,03
- Serv. Cap. Aduc., Trat., Reserv. Distr. de Água	R\$	42.483.947,57
- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$	38.550.458,80
- Receita da Dívida Ativa	R\$	37.388.267,69
- Serv. Coleta Transp. Trat. Dest. Final Esgotos	R\$	35.656.546,23
- Operações de Crédito	R\$	22.390.434,50



ANEXO À MENSAGEM Nº 134/18 - FLS. 3

DESPESA

O Orçamento aprovado para o exercício de 2018 fixou a Despesa em R\$ 1.539.784.957,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais), permitindo o registro do seguinte quadro:

RECEITA ARRECADADA:			903.217.398,60
DESPESA EMPENHADA:	Paga:	670.796.284,85	
	A Pagar:	395.742.383,08	
RESULTADO:			- 163.321.269,33

A Despesa a Pagar diz respeito a empenhos globais de compromissos contratuais e outros sujeitos a parcelamento e ou empenhos por estimativa de despesa cujo montante não se pode determinar (§§ 2º e 3º do artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64).

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos até 31 de julho do corrente exercício, conforme quadros demonstrativos abaixo assim se apresentavam:

Poder Executivo/Legislativo

SALDO TRANSFERIDO PARA 2018		638.778.328,58
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	903.217.398,60	
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	130.075.011,47	
TOTAL:		1.672.070.738,65

MENOS:		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA - PAGA	670.796.284,85	
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	249.953.270,18	
SALDO:		751.321.183,62



ANEXO À MENSAGEM Nº 134/18 - FLS. 4

COMPROMISSOS FINANCEIROS

Os compromissos financeiros do Município em 31 de julho do corrente exercício somavam R\$ 411.567.556,30 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), assim distribuídos:

DÍVIDA FLUTUANTE:		
- Obrigações trabalhistas	41.826.626,14	
- Empréstimos e financiamentos	42.124.408,53	
- Fornecedores e contas a pagar	22.733.377,59	
- Demais obrigações	12.492.082,81	119.176.495,07

DÍVIDA FUNDADA:		
- Operações de Crédito Autorizadas e Realizadas	279.654.545,07	
- Débitos parcelados - Contribuição Previdenciárias e PASEP	12.736.516,16	292.391.061,23
TOTAL: -		411.567.556,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes

MARCUS MELO
 Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 Sala das Sessões, em 12/12/2018

2.º Secretário

PROJETO DE LEI 114/18

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 Sala das Sessões, em 18/12/2018

2.º Secretário

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
 Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, abrangendo a Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.661.833.637,28 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), discriminadas pelos Anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA:		VALOR	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contrib.	R\$ 461.164.000,00	
1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 30.299.000,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 22.836.000,00	
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 147.512.808,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 696.485.089,30	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 90.882.582,00</u>	R\$ 1.449.179.479,30
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 47.468.000,00	
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 71.110,00	
2400.00.00	Transferências de Capital	<u>R\$ 32.699.547,98</u>	R\$ 80.238.657,98
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7200.00.00	Receitas de Contribuições – I.O.	R\$ 81.433.000,00	
7600.00.00	Receitas de Serviços – I.O.	R\$ 10.422.500,00	
7900.00.00	Outras Rec. Correntes – I.O.	<u>R\$ 40.560.000,00</u>	<u>R\$ 132.415.500,00</u>
	TOTAL:		<u>R\$ 1.661.833.637,28</u>



PROJETO DE LEI - FLS. 2

Art. 3º A Despesa do Município de Mogi das Cruzes será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei.

2 - Despesa da Administração Direta e Indireta:		
2.1 - Despesa Segundo as Funções:		Valor
01 -	Legislativa	R\$ 38.360.000,00
04 -	Administração	R\$ 109.958.185,00
06 -	Segurança Pública	R\$ 18.687.000,00
08 -	Assistência Social	R\$ 34.717.398,00
09 -	Previdência Social	R\$ 228.314.000,00
10 -	Saúde	R\$ 321.389.335,06
11 -	Trabalho	R\$ 3.300.000,00
12 -	Educação	R\$ 381.476.366,96
13 -	Cultura	R\$ 11.906.095,83
15 -	Urbanismo	R\$ 189.512.597,14
16 -	Habitação	R\$ 4.356.004,00
17 -	Saneamento	R\$ 216.037.000,00
18 -	Gestão Ambiental	R\$ 4.664.853,00
20 -	Agricultura	R\$ 2.318.400,00
22 -	Indústria	R\$ 2.812.000,00
23 -	Comércio e Serviços	R\$ 13.000,00
26 -	Transporte	R\$ 9.993.698,84
27 -	Desporto e Lazer	R\$ 19.790.949,00
28 -	Encargos Especiais	R\$ 48.456.754,45
99 -	Reserva de Contingência	R\$ 15.770.000,00
<u>TOTAL:-</u>		<u>R\$ 1.661.833.637,28</u>

2.2 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas:		Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.405.265.321,16
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 240.798.316,12
9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 15.770.000,00
<u>TOTAL:-</u>		<u>R\$ 1.661.833.637,28</u>



PROJETO DE LEI - FLS. 3

2.3 Despesas dos Órgãos de Governo:	Valor
Câmara Municipal	R\$ 38.360.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 16.195.976,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	R\$ 16.603.504,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	R\$ 7.223.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 4.004.300,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 73.675.754,45
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 383.066.366,96
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 33.933.398,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 310.772.243,06
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 131.541.917,98
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 86.999.378,00
Secretaria Municipal de Transportes	R\$ 23.000.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 2.825.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 19.790.949,00
Secretaria Municipal de Segurança	R\$ 18.687.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 2.318.400,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 11.906.095,83
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	R\$ 4.664.853,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública	R\$ 147.642.501,00
Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE	R\$ 175.000.000,00
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	R\$ 153.623.000,00
<u>TOTAL:</u>	<u>R\$ 1.661.833.637,28</u>

Art. 4º O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 584.420.733,06 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos), assim discriminadas:

1 - Saúde	R\$ 321.389.335,06
2 - Previdência	R\$ 228.314.000,00
3 - Assistência Social	R\$ 34.717.398,00
<u>TOTAL:-</u>	<u>R\$ 584.420.733,06</u>

**PROJETO DE LEI - FLS. 4**

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - nos termos do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suas alterações posteriores, abrir créditos adicionais suplementares entre Órgãos de Governo a que alude o subitem 2.3 do artigo 3º desta lei, no limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada nesta lei, excluídos deste limite os créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, pessoal e encargos e serviços da dívida, bem como os créditos suplementares que utilizem recursos do superávit financeiro apurado em balanço, os quais serão utilizados, prioritariamente, nas suplementações das áreas de educação, saúde, obras e serviços urbanos como também dos recursos oriundos da Reserva de Contingência;

II - abrir créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, que utilizem recursos do excesso de arrecadação decorrente destes convênios e destas operações de crédito;

III - abrir créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a pessoal e encargos, e serviços da dívida, até o limite dos valores consignados nos respectivos órgãos de governo;

IV - abrir créditos adicionais suplementares que utilizem recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excluídos deste os recursos que deverão ser utilizados exclusivamente no objeto de sua vinculação, ficando o saldo líquido destinado, prioritariamente, às eventuais suplementações das áreas de educação, saúde, obras e serviços urbanos;

V - abrir créditos adicionais suplementares com recursos da Reserva de Contingência.

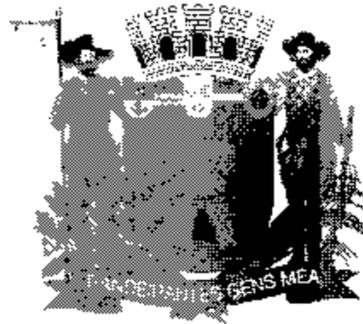
Art. 6º Fica incluída na Lei nº 7.371, de 17 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, as disposições contidas no artigo 5º desta lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, ... de de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

***Proposta Orçamentária do Município
para o exercício de 2019***

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

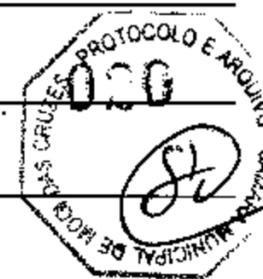
UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL	Lei Orgânica do Município - capítulo I, Seção I, Artigos 51 a 53	Legislar com a sanção do Prefeito sobre assuntos de interesse local, especialmente sobre tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e remissão de dívidas; votar o orçamento anual, o plano plurianual de investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais; deliberar sobre a obtenção e a concessão de empréstimos e operações de crédito, a forma e os meios de pagamento; autorizar: a concessão de auxílios e subvenções, a concessão de serviços públicos, a concessão de direito real de uso de bens municipais, a concessão administrativa de uso de bens municipais e demais atividades expressa na Lei Orgânica do Município.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei Orgânica do Município - Capítulo II, Seção II, Artigo 104; Lei n.º 2.741 de 24/06/83, 2.887 de 07/12/84, 3.295 de 05/09/88; Lei Complementar n.º 09 de 17/12/02, Lei n.º 6227, de 01/01/2009, Lei n.º 6421/10, Lei n.º 6424/10, Lei n.º 6.537 de 10/05/11, Lei n.º 6.957, de 02/09/2014 e Lei n.º 7.105, de 28 de dezembro de 2015	A Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades relativas ao Cerimonial, Comunicação, Assistência Comunitária, Ouvidoria Municipal, Habitação, bem como assistir ao Prefeito em suas relações com os munícipes, autoridades, entidades e outros órgãos. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria de Gabinete do Prefeito estão estabelecidas no Decreto n.º 11.587, de 10 de junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Lei n.º 2.887, de 27/12/84, 3397 de 21/02/89, 3459 de 19/06/89, 3664 de 03/01/91, 4088 de 21/10/93, 4410 de 23/08/95, 5189 de 02/01/01, 6227 de 01/01/09, 6.474 de 06/12/10, 6.537 de 10/05/11, 6.973 de 02/10/14, 7.078 de 05/08/15 e 7.163, de 31 de maio de 2016	A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos é o órgão ao qual incumbe representar o Município em qualquer ação, processo judicial e extrajudicial, onde este seja autor ou réu, assistente, ou de qualquer forma interessado em todo e em qualquer foro e grau de jurisdição. Centraliza o trato de toda matéria jurídica no âmbito do Município, competindo-lhe atender consultas sobre assuntos jurídicos, examinar matéria legal, emitir pareceres jurídico às demais unidades organizacionais; estudar e redigir decretos, contratos, escrituras, convênios e outros instrumentos, como igualmente assistir ao Município em transações imobiliárias e efetuar a cobrança amigável, judicial da dívida ativa do Município. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos estão estabelecidas no Decreto n.º 11.587, de 10 de junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º 3.990, de 21/03/93; 4.705 de 03/12/97; 5189 de 02/01/01; 6227 de 01/01/09 e Lei n.º 6.537, de 10/05/11.	A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução, estabelecer diretrizes de desenvolvimento urbano e ordenar a ocupação e o uso do solo em todo o município, bem como na elaboração, atualização, aplicação das normas urbanísticas e ainda, articular políticas e ações, com as demais unidades organizacionais. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO



UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º 6.378, de 12/05/2010 e Lei nº 6.537 de 10/05/11.	Planejamento e Urbanismo estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º 2.887, de 27/11/84; 2.921, de 19/06/85; 3.177, de 14/12/87; 3.241, de 12/05/88; 3.410, de 22/03/89; 4.891, de 20/05/99; 5.189, de 02/01/01; 5.390, de 26/08/02; 6.227, de 01/01/09; 6.537 de 10/05/11 e Lei nº 7.163, de 31/05/2016;	A Secretaria Municipal de Finanças é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à gestão financeira, patrimonial, contábil e de todo o processo tributário, bem como da movimentação de bens e outras atividades correlatas. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Finanças estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei n.º 5.189, de 02/01/01; 6.227, de 01/01/09 e Lei nº 6.537, 10/05/11 e Decreto nº 16904, de 09 de outubro de 2017;	A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento econômico e social, estimulando a implantação, ampliação de unidades industriais e comerciais, bem como a atendimento à microempresa. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de junho 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º 2.887, de 27/12/84; 2.909, de 03/05/85; 2.946, de 04/09/85; 3.096, de 05/03/87; 3.125, de 01/07/87; 3.177, de 14/12/87; 3.241, de 12/05/88; 3.422, de 27/04/89; 3.453, de 14/06/89; 3.596, de 30/08/90; 4.037, de 04/06/93; 4.005, de 11/03/93; 4.256, de 26/09/94; 4.295, de 19/12/94; 4.412, de 25/08/95; 4.436, de 23/10/95; 4.459, de 15/12/95; 4.615, de 28/04/97; 4.618, de 06/05/97; 5.189, de 02/01/01; 5.390, de	A Secretaria Municipal de Educação é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das políticas, programas, planos educacionais nos níveis dos ensinos infantil e fundamental, assim como atender os programas de Alimentação Escolar. . As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Educação estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO



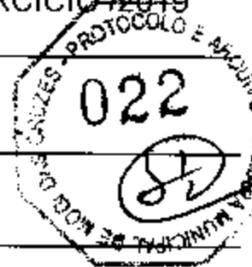
UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS	26/08/02; 6227, de 01/01/09 e Lei nº 6.537 de 10/05/11.	A Secretaria Municipal de Cultura é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento cultural. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Cultura estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º 2.887, de 27/12/84; 3.008, de 08/05/86; 3.125, de 01/07/87; 3.422, de 27/04/89; 3.791, de 09/10/91, 3.988, de 19/10/93, 4.615 de 28/04/97; 5.189 de 02/01/01; 6.227 de 01/01/09 e 6.537 de 10/05/11	A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento das políticas, programas esportivos e de lazer. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º 2.887, de 27/12/84; 2.921, de 19/06/85; 3.010, de 13/05/86; 3.084, de 16/12/86; 3.125, de 01/07/87; 3.133, de 10/08/87; 3.241, de 12/05/88; 3.281, de 18/07/88; 3.401, de 24/02/89; 3.459, de 19/06/89; 3.692, de 22/03/91; 3.696, de 12/04/91; 3.791, de 09/10/91; 3.989, de 19/01/93; 4.273, de 31/10/94; 4.490, de 10/04/96, 4.652, de 20/08/97; 4.712 de 09/12/97; 4.938, de 10/09/99, 5.043 de 17/04/00, 5.189, de 02/01/01; 6.227, de 01/01/09 e Lei nº 6.537, de 10/05/11.	A Secretaria Municipal de Obras é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à manutenção, conservação, fiscalização de obras públicas. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Obras estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei nº 5755, de 03/01/2005, Lei nº 6.227 de 01/01/09, 6267/09 e Lei nº 6.537,	A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à limpeza pública, manutenção, conservação de próprios, logradouros

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO



UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
	de 10/05/11.	públicos, cemitérios e estradas municipais. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei n.º 5.189, de 02/01/01; Lei n.º 6.227 de 01/01/09, Lei n.º 6.537 de 10/05/11, e Lei n.º 6935 de 10/07/2013.	A Secretaria Municipal de Transportes é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes ao tráfego da cidade, regulamentação do uso das vias públicas sob a jurisdição do Município, bem como a emissão de permissões e concessões dos serviços de transporte público de passageiros. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Transportes estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º 2.887, de 27/12/84; 2.921, de 19/06/85; 3.017, de 30/05/86; 3.021, de 30/06/86; 3.241, de 12/05/88; 3.410, de 22/03/89; 3.417, de 14/03/89; 3.605, de 13/09/90; 3.607, de 14/09/90; 3.763, de 04/09/91; 3.991, de 25/01/93; 4.005, de 11/03/93; 4.490, de 10/04/96; 4.895, de 25/05/99; 4.996, de 16/12/99; 5.189, de 02/01/01; 5.390 de 26/08/02; 6.227 de 01/01/09; Lei n.º 6.537, de 10/05/11, Lei 6860, de 2/12/ 2013, e Lei n.º 6869 de 12/12/2013	A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes às políticas, planos, programas de saúde pública e vigilância epidemiológica. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Saúde estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei n.º 6.227, de 01/01/2009, Lei n.º 6.331 de 14/12/2009, Lei n.º 6.345 de 15/01/2010, Lei n.º 6.537 de 10/05/11, e Lei n.º 6.846, de 22/10/2013.	A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover a execução das políticas, planos, programas de assistência social, juventude, idoso, da cidadania e combate a discriminação de raça e de orientação sexual. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Assistência Social estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL	Lei n.º 6227, de	À Secretaria Municipal de Segurança é o órgão ao qual

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO



UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
DE SEGURANÇA E UNIDADES SUBORDINADAS	01/01/2009, Lei nº 6.537 de 10/05/11, e Lei nº 6772 de 15/03/2013	incumbe planejar, coordenar e promover a execução das atividades relativas à defesa civil e guarda municipal .a proteção e a segurança dos bens , serviços e instalações .As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Segurança estão estabelecidas no Decreto nº 11.587,de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei nº 6227, de 01/01/2009 e Lei nº 6.537 de 10/05/11.	A Secretaria Municipal de Agricultura é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento rural. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Agricultura estão estabelecidas no Decreto nº 11.587,de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei nº 6227, de 01/01/2009 e Lei nº 6.537 de 10/05/11.	A Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento política ambiental. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente estão estabelecidas no Decreto nº 11.587,de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei nº 6378, de 12/05/2010, Lei nº 6.537 de 10/05/11, Lei nº 6.957 de 02/09/2014 e Lei nº 6972, de 02/10/2014.	A Secretaria Municipal de Gestão Pública é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes à gestão de pessoas, gestão de suprimentos, patrimônio, tecnologia da informação, bem como atividades de atendimento ao cidadão. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Gestão Pública estão estabelecidas no Decreto nº 11.587,de 10 de Junho de 2011.
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS - SEMAE	Lei nº 1.613, de 07 de novembro de 1966 e Lei nº 3.761, de 28 de agosto de 1991 e Lei nº 6.852, de 18/11/2013	Organizar seus serviços administrativos, técnicos e patrimoniais; estudar, planejar, projetar, executar e fiscalizar todas as atividades concernentes à construção, melhoramentos , ampliação, operação, exploração e conservação dos serviços de águas e esgotos; atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução de convênios firmados entre o Município e os órgãos federais, estaduais ou outras entidades para estudos, projetos, obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários; operar, manter e conservar diretamente os serviços de água potável de esgotos sanitários; compor, lançar e arrecadar os preços dos serviços; administrar seus bens, aquisições . aceitação de doações ou legados e respectiva aplicação; exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de águas e esgotos compatíveis com as leis gerais e especiais.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO



UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
<p>INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM</p>	<p>Lei Complementar nº 35 de 05/07/05</p>	<p>Autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS – MC de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com o objetivo de promover a cobertura dos riscos a que estão sujeitos os respectivos beneficiários, tendo por finalidade precípua a captação e administração de recursos para prover aposentadorias e pensões dos seus segurados, sendo organizado com base em normas gerais de atuaria e contabilidade, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, gerenciando e operacionalizando o referido regime, ao qual ficam submetidas as receitas e despesas afetas à gestão previdenciária dos segurados ao mesmo vinculados e atribuições correspondentes.</p>



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Orçamento e Contabilidade

QUADRO I
EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO LOCAL	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	REALIZADA		FIXADA	PREVISTA	PROJEÇÃO					
			2016	2017			2018	2019	2020	2021	2022	
1000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES										
1100	1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS, E CONT. MELHORIA	291.052.937,54	310.398.878,29	435.479.200,00	461.164.000,00	446.195.300,00	473.154.600,00	496.812.330,00			
1200	1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	24.692.287,10	27.157.331,37	29.126.000,00	30.299.000,00	31.810.000,00	33.402.000,00	35.072.100,00			
1300	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	34.113.387,22	18.871.402,41	31.387.400,00	22.836.000,00	19.821.750,00	20.864.000,00	21.907.200,00			
1600	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	117.720.233,64	774.410,57	139.600.108,00	147.512.808,00	153.695.722,00	159.861.310,00	167.854.375,00			
1700	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	598.955.036,22	617.387.664,10	649.907.707,00	696.485.089,30	737.453.900,00	781.272.100,00	820.335.705,00			
1900	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.145.989,24	146.150.923,83	55.578.082,00	90.882.582,00	69.209.214,00	73.018.110,00	76.669.005,00			
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.149.679.870,96	1.120.740.610,57	1.341.078.497,00	1.449.179.479,30	1.458.185.886,00	1.541.572.120,00	1.618.650.715,00			
2000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL										
2100	2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	78.369.802,39	59.912.422,82	55.534.000,00	47.468.000,00	60.102.000,00	63.720.000,00	66.906.000,00			
2200	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	56.323,26	57.662,61	971.110,00	71.110,00	76.357,00	81.203,00	85.300,00			
2400	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.193.659,38	15.719.329,52	20.731.850,00	32.699.547,98	23.312.000,00	24.715.000,00	26.197.900,00			
2500	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	19.197.852,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	117.817.637,33	75.689.414,95	77.236.960,00	80.238.657,98	83.490.357,00	88.516.203,00	93.189.200,00			
7210		RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT.										
7600		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO - I.O	57.672.956,32		73.047.000,00	81.433.000,00	89.506.000,00	103.559.000,00	108.736.950,00			
7940		RECEITAS DE SERVIÇOS - I.O	8.962.143,08		39.000.000,00	40.560.000,00	42.588.000,00	44.719.000,00	46.957.000,00			
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - I.O	36.544.244,87		9.422.500,00	10.422.500,00	10.865.456,00	11.300.075,00	11.978.000,00			
		TOTAL GERAL	1.370.676.852,56	1.302.165.883,14	1.539.784.957,00	1.661.833.637,28	1.684.635.699,00	1.789.666.398,00	1.879.511.865,00			





PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES



EVOLUÇÃO DA DESPESA

DESCRIÇÃO	REALIZADA	FIXADA	ORÇADA
	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.030.919,58	650.267.036,00	685.884.352,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.470.227,60	13.563.000,00	10.173.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>523.557.957,70</u>	<u>551.565.583,19</u>	<u>582.458.468,43</u>
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>1.008.059.104,88</u>	<u>1.215.395.619,19</u>	<u>1.278.515.821,16</u>
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	120.981.514,21	157.244.837,81	211.095.316,12
INVESTIMENTO FINANCEIRO	0,00	500.000,00	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	<u>23.120.000,00</u>	<u>21.805.000,00</u>	<u>29.203.000,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	<u>144.101.514,21</u>	<u>179.549.837,81</u>	<u>240.798.316,12</u>
RESERVA PARA O RPPS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	<u>106.491.821,88</u>	<u>121.469.500,00</u>	<u>126.749.500,00</u>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANC.	<u>0,00</u>		
RESERVA DA CONTINGÊNCIA	<u>0,00</u>	<u>23.370.000,00</u>	<u>15.770.000,00</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL GERAL	<u>1.258.652.440,97</u>	<u>1.539.784.957,00</u>	<u>1.661.833.637,28</u>

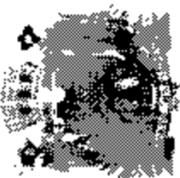


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Orçamento para 2019

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		LEGISLATIVA	38.360.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	461.164.000,00	ADMINISTRAÇÃO	109.958.185,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.299.000,00	SEGURANÇA PÚBLICA	18.687.000,00
Receita de Serviços	22.836.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.717.398,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	147.512.808,00	PREVIDENCIA SOCIAL	228.314.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	696.485.089,30	SAÚDE	321.389.335,06
	90.882.582,00	TRABALHO	3.300.000,00
Receitas de Capital	1.449.179.479,30	EDUCAÇÃO	381.476.366,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.468.000,00	CULTURA	11.906.095,83
ALIENAÇÃO DE BENS	71.110,00	URBANISMO	189.512.597,14
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.699.547,98	HABITAÇÃO	4.356.004,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	81.433.000,00	SANEAMENTO	216.037.000,00
Contribuições - Intra OFSS	10.422.500,00	GESTÃO AMBIENTAL	4.664.853,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	40.560.000,00	AGRICULTURA	2.318.400,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	132.415.500,00	INDÚSTRIA	2.812.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.000,00
		TRANSPORTE	9.993.698,84
		DESPORTO E LAZER	19.790.949,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	48.456.754,45
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.770.000,00
TOTAL	1.661.833.637,28	TOTAL	1.661.833.637,28



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2019

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			1.449.179.479,30
1.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		461.164.000,00	
1.1.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS			
1.1.1.3.0.0.0.0.0	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		427.843.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.0	IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE	49.700.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0	IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	49.700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	47.800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	47.800.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.900.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.900.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.900.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADO/DF E MUNICÍPIOS	378.143.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.0	IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO P/ ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	225.810.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERI URBANA	198.985.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.0	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URB	165.000.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	144.000.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL URBANA	21.000.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.0	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	400.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.0	REC. DÍVIDA ATIVA - I.P.T.U.	33.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	85.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.0	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVO" DE BENS IMOVEI	26.825.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	26.100.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.0	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	230.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.0	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVO" DE BENS IMÓVEIS	465.000,00		
1.1.1.8.01.4.8.0	IMPOSTO S/ A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	30.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.0	IMPOSTO S/ A PROD CIRCULAÇÃO DE MERC. E SERVIÇOS	152.333.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.0	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	152.333.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.0	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	133.880.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	101.100.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	ISSQN-CONSTRUÇÃO CIVIL	7.800.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.03	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	24.800.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.04	ISS AINF - AÇÃO FISCAL	180.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.0	ISSQN- MULTAS E JUROS	1.219.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.01	MULTAS E JUROS DO ISSQN-CONST.CIVIL	13.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.02	MULTA E JUROS ISS AINF - AÇÃO FISCAL	8.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.03	MULTA AINF (P) AÇÃO FISCAL ISS	8.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.04	MULTA AINF (A) AÇÃO FISCAL ISS	15.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.05	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	360.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.06	MULTAS E JUROS ISSQN SIMPLES NACIONAL	815.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.0	ISSQN-DÍVIDA	12.865.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	11.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.02	REC. DÍVIDA ATIVA - ISSQN - CONSTR. CIVIL	1.100.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.03	REC. DÍVIDA ATIVA - ISSQN SIMPLES NACIONAL	765.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.0	ISSQN - DÍVIDA	4.369.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.01	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA ISSQN - ISS	4.350.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.02	MULTAS E JRS DE MORA DIV ATIVA ISSQN-CONSTR. CIVIL	17.000,00		



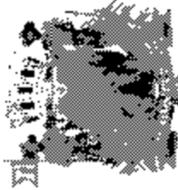
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2019

Natureza da Receita	Especificação	Despesamento	Fortes	Classificação Econômica
1.1.1.8.02.3.4.03	MULTAS E JRS DE MORA DIV ATIVA ISSQN-SIMPLES NAC.	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.99	OUTRAS MULTAS E J.M. DUV ATIVA OUT PREF	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS			
1.1.2.8.00.0.0.00	TAXA - ESP DE ESTADO, DF E MUNICIPIOS	14.320.000,00		14.320.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	14.320.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00	TAXA DE FISCAL. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- PRINCIPAL	51.000,00		
1.1.2.8.01.9.0.00	TAXA DE INSP. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTROS	14.269.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.00	TAXA DE INSP. CONTR. E FISC.-OUTRAS-PRINCIPAL	13.779.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.01	TA LIC FUNC ESTAB COM IND E PREST SERV	6.920.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	975.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.03	TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.04	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	101.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.05	TX LIC P/EXERC COM EVENTUAL OU AMBULANTE	18.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.06	TX LIC P/ EXEC ARRUAAMENTO LOTEAM TER PARTIC	160.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.07	TX LIC P/OCUPAÇÃO SOLO,VIAS E LOG PÚBLIC	37.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.08	TAXA DE VISTORIA DE OBRAS	5.000.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.09	TAXA DE VISTORIA DE VEICULOS	96.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.10	TAXA DE CEMITÉRIOS	58.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.11	TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	63.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.12	TX LICENÇA PARA FERIAS E EVENTOS	50.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.13	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	300.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.00	TX DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISC - MULTA	270.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.00	TX DE INSP. CONTROLE E FISC. - DIVIDA	200.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.01	TX DE INSP. CONTROLE E FISC - DIVIDA	200.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.00	TX DE INSP., CONTROLE E FISC. - DIVIDA	20.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		19.001.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - ESPECÍFICA	19.001.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.00	CONTRIB. MELHORIAS - ASFALTO COMUN.	1.000,00		
1.1.3.8.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	19.000.000,00		
1.1.3.8.99.1.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	19.000.000,00		
1.1.3.8.99.1.1.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	19.000.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		30.299.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	30.299.000,00		
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	30.245.000,00		
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	26.959.000,00		
1.2.1.8.01.1.0.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Dé	26.949.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Dé	25.480.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMMC	406.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -CMMC	1.006.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SEMAE	42.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.04	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	15.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.99	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDOS			





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

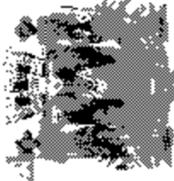
Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2019

Natureza da Receita	Especificação	Fontes	Desdobramento	Categoria Econômica
1.2.1.8.01.1.2.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS		10.000,00	
1.2.1.8.01.1.2.01	CPSSDO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS		10.000,00	
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		2.858.000,00	
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		2.858.000,00	
1.2.1.8.01.2.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO -PMMC		742.000,00	
1.2.1.8.01.2.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - CMMC		34.000,00	
1.2.1.8.01.2.1.03	CPSSS DO SERVIDORT CIVIL INATIVO - SEMAE		43.000,00	
1.2.1.8.01.2.1.04	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM		2.039.000,00	
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS		428.000,00	
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA		428.000,00	
1.2.1.8.01.3.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PMMC		286.000,00	
1.2.1.8.01.3.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - CMMC		104.000,00	
1.2.1.8.01.3.1.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - SEMAE		18.000,00	
1.2.1.8.01.3.1.04	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - IPREM		20.000,00	
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		54.000,00	
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		54.000,00	
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		44.000,00	
1.2.1.8.03.1.1.10	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDOS		19.000,00	
1.2.1.8.03.1.1.20	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL ATIVO CEDIDOS		21.000,00	
1.2.1.8.03.1.1.30	CPSSS DESP ADM - SERV CIVIL ATIVO -CEDIDOS		4.000,00	
1.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO - MULTAS		9.000,00	
1.2.1.8.03.1.9.00	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO - DIVIDA		1.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		22.836.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.972.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêrnios, Tarifas		1.972.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos		1.972.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		1.972.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.01	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS		1.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.02	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS - CEMFORPE		1.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.03	Valores Mobiliários			
1.3.2.0.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		16.634.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		15.334.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		15.331.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01	REC. REMUNERAÇÃO ROYALTIES		27.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	REC. REMUN. DEP. BANC. VINC. - FUNDEB		2.500.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	REC. REM. DEP. BANC.-F.M.S. FEDERAL		1.970.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05	REC. REM. DEP. BANC.-F.M.S. ESTADUAL		300.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.06	REC. REM. DEP. BANC. - MDE - FEDERAL		200.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	REM DEP BANC - MDE - ESTADUAL		22.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Outros Dep. Rec. não Vinculad-SEMMAE		3.500.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	REC. REMUN. DEP BANC. - SAL EDUCAÇÃO		2.400.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10	REC REMUNERAÇÃO - DECENDIAL EDUCAÇÃO		210.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.11	REC. REMUNERAÇÃO - AÇÕES DA SAUDE		33.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.12	REC. REMUNERAÇÃO - DECENDIAL SAUDE		35.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.13	REC.REMUN.DEP.BANC.VINCULADOS-FUNDETUR		1.000,00	



[Handwritten signature]

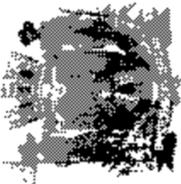


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2019

Natureza da Receita	Especificações	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1.1.14	REC. REMUNERAÇÃO - CIDE	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.15	REC. REMUNERAÇÃO - FNAS	100.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.16	REC.REM.DEP.BANC.VINC.FUND.MUN.ESPORTES	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.17	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.FUND.SOC.SOLID.	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.18	RECEITA REMUN.DEP.BANC.VINC.FMDCA	90.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.19	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO POUAPANÇA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20	REMUN.OUTROS DEP.REC.NÃO VINCULADOS-PREF	2.500.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.21	REC. REMUNERAÇÃO MUNIC. SERV. TRÂNSITO	500.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.22	RECEITA DE REM. DEV. CAMARA	130.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.23	REC. REM. RECURSOS ESPECIFICOS - PREFEITURA	81.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.24	REC. REMUNERAÇÃO FUNDIP - FUNDO ILUM. PÚBLICA	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.25	REC. REM. LEI 151 70%	100.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.26	REM. DEP. BANC. VINCULADOS - REC. FEDERAL	460.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.27	REM. DEP. BANC. VINCULADOS - REC. ESTADUAL	125.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	3.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração de Depósitos	3.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos investimentos do RPPS	13.000,00		
9.3.2.1.00.4.1.01	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DE RPPS	-10.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	1.300.000,00		
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos	1.300.000,00		
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	1.300.000,00		
1.3.4.0.00.0.0.00	Exploração de Recursos Naturais			
1.3.4.9.00.0.0.00	Exploração de Outros Recursos Naturais			
1.3.4.9.99.0.0.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Natu	4.230.000,00		
1.3.4.9.99.1.0.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Natu	4.230.000,00		
1.3.4.9.99.1.1.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Natu	4.230.000,00		
1.3.4.9.99.1.1.01	COMP.FINANC.P/EXPLORAÇÃO REC.MINERAIS	1.480.000,00		
1.3.4.9.99.1.1.02	COMP.FINANC P/ EXTR. ÓLEO BRUTO, XISTO, GAS	2.750.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	147.508.808,00		
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	147.508.808,00		
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	125.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02	Serviços de Vendas e Editoriais	77.385.765,00		
1.6.1.0.01.1.1.04	Rec. Serviços Administrativos - SEMAE	698.670,00		
1.6.1.0.01.1.1.05	Tarifas pelo Fomecimento de Água - SEMAE	85.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.06	Religação ou Corte de Ligação de Água - SEMAE	1.009.190,00		
1.6.1.0.01.1.1.07	Lacração - SEMAE	100.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.08	Ligação de Água - SEMAE	388.150,00		
1.6.1.0.01.1.1.09	Substituição de Hidrômetros - SEMAE	110.900,00		
1.6.1.0.01.1.1.10	Serviço de Carro Tanque de Água - SEMAE	66.444.394,00		
1.6.1.0.01.1.1.11	Serviço de Vistoria - SEMAE	231.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.12	Utilização de Rede de Esgotos - SEMAE	77.630,00		
1.6.1.0.01.1.1.13	Ligação de Esgotos - SEMAE	1.109,00		
1.6.1.0.01.1.1.14	Desobstrução de Esgoto			
1.6.1.0.01.1.1.15	Serviços de Limpeza Fossa			
		147.512.808,00		
		147.510.808,00		



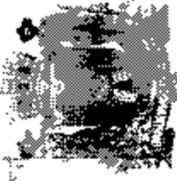
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2019

Natureza da Receita	Especificação	Fontes	Desdobramento	Categoria Econômica
1.6.1.0.01.1.1.98	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Princ		850.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.99	EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS		1.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.000,00	
1.6.1.0.02.1.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri		1.000,00	
1.6.1.0.04.0.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia		1.000,00	
1.6.1.0.04.1.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia		1.000,00	
1.6.1.0.04.1.1.00	LOCAÇÃO DE SERV.PROCESSAMENTO DE DADOS		1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços		2.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços		2.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços		2.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal		2.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.01	Outros Serviços - IPREM		1.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.02	SERV.APR.DEP.BENS MOVEIS.SEMOVE MERCAD.		1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		696.485.089,30	
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - ESPEC DE EST, DF E MUN		199.422.523,54	
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União		199.422.523,54	
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		61.920.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		61.760.000,00	
9.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		77.200.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		-15.440.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		160.000,00	
9.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		200.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00	TRANSF.REC. SUS - BLOCO CUSTEIO		-40.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00	TRANSF. REC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA		94.915.948,54	
1.7.1.8.03.1.1.00	TRANSF. REC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL		13.741.165,20	
1.7.1.8.03.1.1.01	FMS - Pab Fixo - DRB		13.741.165,20	
1.7.1.8.03.2.0.00	TRANSF. REC. SUS-AT. MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E AM		76.845.167,64	
1.7.1.8.03.2.1.00	TRANSF. REC. SUS-AT. MÉDIA E ALTA COMPL. AMB E HOS		76.845.167,64	
1.7.1.8.03.2.1.02	TRANSF. FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		76.845.167,64	
1.7.1.8.03.3.0.00	TRANSF REC SUS - VIGILANCIA EM SAUDE		1.894.004,52	
1.7.1.8.03.3.1.00	TRANSF REC SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL		1.894.004,52	
1.7.1.8.03.3.1.02	TRANSF. AÇÕES BÁSICAS VIG. SANITARIA		1.894.004,52	
1.7.1.8.03.4.0.00	TRANSF. REC SUS - ASSIST. FARMACEUTICA		2.395.611,18	
1.7.1.8.03.4.1.00	TRANSF. REC SUS - ASSIST. FARMACEUTICA - PRINCIPAL		2.395.611,18	
1.7.1.8.03.4.1.01	TRANSF. MS-AFB- MEDIC GR HD		2.395.611,18	
1.7.1.8.03.5.0.00	TRANSF REC SUS - GESTÃO SUS		40.000,00	
1.7.1.8.03.5.1.00	TRANSF. REC SUS - GESTÃO SUS - PRINCIPAL		40.000,00	
1.7.1.8.03.5.1.01	TRANSF FAN - TRANSF PR FINAN ALIM E NUTR		40.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		5.945.000,00	
1.7.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		5.945.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		5.445.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.01	PROJETO AÇÕES SOCIAIS - FNAS		500.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.02	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		500.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		29.554.000,00	





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2 Orçamento para 2019

Matrícula da Receita	Especificação	Desdodramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	21.600.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	21.600.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.01	COTA PARTE SALARIO EDUCACAO	21.600.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	7.190.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	7.190.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.01	TRANSF.DIR.FNE-PROGR.NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE	3.350.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.02	TRANSF. PNAEM - ENSINO MÉDIO	20.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.03	TRANSF. PNAE - ENS. JOVENS E ADULTOS	20.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.04	TRANSF. PNAE - FUNDO MAIS EDUCAÇÃO	150.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.05	TRANSF. PNAP - PROGR. NAC. DE ALIM. ESCOLAR	1.450.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.06	TRANSF. MEC - FNDE - PNAC	2.200.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	764.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	764.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	912.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	912.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	1.140.000,00		
9.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	-228.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent	6.175.575,00		
1.7.1.8.10.5.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	3.000.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	3.000.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.01	Programa Saneamento Básico - Sistemas Isolados	3.000.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.175.575,00		
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	3.175.575,00		
1.7.1.8.10.9.1.01	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - JD. DAS BANDEIRAS	109.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.02	CONV. TRAB. SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA	2.070.004,00		
1.7.1.8.10.9.1.06	SEGUNDO TEMPO - PADRÃO	718.571,00		
1.7.1.8.10.9.1.07	INTERVENÇÃO FAVELAS - TRABALHO SOCIAL	278.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E MUN		290.040.065,76	
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M			
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	290.040.065,76		
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	276.695.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	206.400.000,00		
9.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	258.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	-51.600.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	66.400.000,00		
9.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	83.000.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-16.600.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.760.000,00		
9.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.200.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domin	-440.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domin	615.000,00		
1.7.2.8.01.9.0.00	Outras Transferências dos Estados	615.000,00		
1.7.2.8.01.9.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.520.000,00		
1.7.2.8.01.9.1.01	PROJETO AÇÕES SOCIAIS - FMAS	1.520.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri	1.520.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist	13.345.065,76		
		10.701.460,56		



[Handwritten signature]



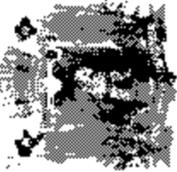
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2019

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist	10.701.460,56		
1.7.2.8.10.1.1.01	TRANSF. FUNDO A FUNDO - GLICEMIA	2.301.460,56		
1.7.2.8.10.1.1.02	TRANSF. MANUTENÇÃO HOSPITAL REC. ESTADUAL	8.400.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.643.605,20		
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	2.643.605,20		
1.7.2.8.10.9.1.01	CONVÊNIO BANCO DO POVO PAULISTA	10.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.02	FEHIDRO - ESTUDOS COSIM	331.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.03	FEHIDRO - ESTUDOS LIXÃO	450.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.08	MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1.852.605,20		
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADA	1.022.500,00		
1.7.4.0.00.1.0.00	Transferências de Instituições Privadas	1.022.500,00		
1.7.4.0.00.1.1.00	Transferências de Instituições Privadas - Principa	1.022.500,00		
1.7.4.0.00.1.1.01	CONTRIB.FUNDO MUN.CRIANÇA ADOLESCENTE	427.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. ESPORTES	5.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.03	DONATIVOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	35.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO AO COMPHAP	100.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PROT.PATR.CULTURAL	63.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE	50.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE CULTURA	265.500,00		
1.7.4.0.00.1.1.08	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. DO IDOSO	10.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.09	CONTRIBUIÇÃO AO F.M.H.I.S.	2.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.10	CONTRIBUIÇÃO AO F.M.D.U.S.	2.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.11	CONTRIBUIÇÃO AO F.M.TURISMO	60.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.13	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO SISTEMA DE MUSEUS	3.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	206.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	206.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	206.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	206.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.882.582,00		
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.675.165,00		
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	13.675.165,00		
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	13.675.165,00		
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Princ	13.300.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.02	MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	205.165,00		
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas por Auto de Infração - SEMAE	170.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.04	MULTAS POR INFRAÇÃO / TRANSP. ROD.PAS. E CARGAS	10.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	10.000,00		
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	10.000,00		
1.9.2.2.03.1.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	1.000,00		
1.9.2.2.03.1.1.01	REST. DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PLANO	1.000,00		
1.9.2.2.03.1.1.02	REST. DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -PLANO	8.000,00		
1.9.2.2.03.1.1.03	REST. DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -DESP	40.070.000,00		
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimento	40.070.000,00		
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.070.000,00		





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

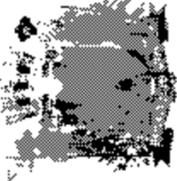
Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2019

Natureza da Receita	Especificação	Fontes	Desdobramento	Categoria Econômica
1.9.2.8.01.0.0.00	Indenizações		1.109,00	
1.9.2.8.01.0.0.00	Outras Indenizações		1.109,00	
1.9.2.8.01.1.0.00	Outras Indenizações		18.171.109,00	
1.9.2.8.01.1.1.00	Outras Indenizações		18.170.000,00	
1.9.2.8.01.1.1.00	Outras Indenizações - Principal		18.170.000,00	
1.9.2.8.01.1.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREF.		18.000.000,00	
1.9.2.8.01.1.1.02	RECEITAS PROCON		160.000,00	
1.9.2.8.01.1.1.03	Outras Indenizações - SEMAE		1.109,00	
1.9.2.8.01.1.1.05	OUTRAS INDENIZAÇÕES -IPREM		10.000,00	
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições		21.913.308,00	
1.9.2.8.02.9.0.00	Outras Restituições		21.913.308,00	
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições - Principal		21.913.308,00	
1.9.2.8.02.9.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREF		21.000.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.02	VALE TRANSPORTE		900.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.03	Outras Restituições - SEMAE		12.199,00	
1.9.2.8.02.9.1.05	Outras Restituições - IPREM		1.109,00	
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		1.294.000,00	
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		1.294.000,00	
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		1.294.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas		35.819.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias		35.819.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		21.507.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas Diversas - IPREM		10.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas - MERCADO,FEIRAS E VAREJÕES		2.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.03	Outras Receitas - CEMITÉRIOS		470.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.04	Outras Receitas - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO		385.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.05	Outras Receitas - OUTORGA DE CONCESSÃO ÔNIBUS		1.100.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.06	Outras Receitas - DIVERSAS-PREF		2.400.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.07	Outras Receitas - OUTORGA PERM.PATIO APR.		285.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.08	Outras Receitas - OUTORGA DE CONCESSÃO-FUNERÁRIA		370.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.09	Outras Receitas - CARNAVAL		1.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.10	Outras Receitas - OUTORGA ESTACION.ROTATIVO CONTRO		232.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.12	Outras Receitas - COLETA SELETIVA		1.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.13	Outras Receitas - CORRENTE DA L.C. Nº 151/15		110.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.14	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR		1.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.15	Outras Receitas - OUTORGA TERMINAL GERALDO SCAVONE		180.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.16	Outras Receitas - CARGA PERIGOSA		15.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.51	Outras Receitas - PERMISSÃO DE USO TERM CENTR		145.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.52	RECEITA DO DREM-MC		15.800.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		2.080.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.01	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA-PREFEITURA		80.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.03	Outras Multas e Juros de Mora - SEMAE		2.000.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		10.122.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.03	Rec. Div. Ativa Não Trib. Outras Rec. Principal		8.022.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.05	Outras Receitas Diversas - SEMAE		2.100.000,00	
1.9.9.0.99.1.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa		2.110.000,00	
				37.113.000,00



[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

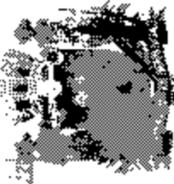
Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2019

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.4.01	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	10.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.03	Out. Multas e JM da Div. At. Out. Rec. - SEMAE	2.100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			80.238.657,98
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		47.468.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	22.474.000,00		
2.1.1.8.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/D	22.474.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municipi	22.474.000,00		
2.1.1.8.01.3.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	22.474.000,00		
2.1.1.8.01.3.1.00	Op. Créd Int para Program de Saneamento - Principal	4.100.000,00		
2.1.1.8.01.3.1.01	OP. CRÉDITO - AMPLIAÇÃO DO SAA VILA MORAES	10.974.000,00		
2.1.1.8.01.3.1.02	AMPLIAÇÃO SEE	700.000,00		
2.1.1.8.01.3.1.03	DREN. SUP. DOS DIST. DE JUNDIAPEBA	6.700.000,00		
2.1.1.8.01.3.1.04	OP. CREDITO SAA BAIRRO CEZAR DE SOUZA	24.994.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	24.994.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	24.994.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	600.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.01	OP. CRÉDITO - INF. URBAN. AV. KAORU HIRAMATSU	20.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.02	OP. CRÉDITO-OBRAS E SERV. DO CORREDOR TRANS.COLET	4.394.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.03	IMPLANT. DA PASSAGEM SUBTERRANEA - SACADURA CABRAL		71.110,00	
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		11.110,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.110,00		
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.110,00		
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	10.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.01	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - PREF	10.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.03	Alienação de Bens Móveis - SEMAE	1.110,00		
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		60.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.01	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS - PREF	60.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União	13.583.437,07		
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	648.622,00		
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	648.622,00		
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	648.622,00		
2.4.1.8.03.1.1.07	TRANSF. ESTR. U.A. SAUDE - REFORMA UNICA JUNDIAPEB	5.100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti	5.100.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	5.100.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00	IMPL. ESG. SANT. RIBEIRÃO IPIRANGA E B. MORUMBI	7.834.815,07		
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	7.834.815,07		
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União		32.699.547,98	
			13.583.437,07	



[Handwritten signature]



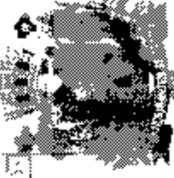
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2019

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	7.834.815,07		
2.4.1.8.99.1.1.01	Obras de Acessibilidade	114.612,23		
2.4.1.8.99.1.1.03	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE PICO DO URUBU	438.750,00		
2.4.1.8.99.1.1.04	REF. E ADAPTAÇÃO PRAÇA CJ BOSQUE	255.740,00		
2.4.1.8.99.1.1.05	RECAPEAMENTO DA RUA NAVAJAS	220.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.06	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MINAS GERAIS TRECHO 1	394.200,00		
2.4.1.8.99.1.1.07	ACESSIBILIDADE CALÇADA DA APAE	245.850,00		
2.4.1.8.99.1.1.08	PAVIM,ENTAÇÃO RUA MINAS GERAIS TRECHO 2	493.100,00		
2.4.1.8.99.1.1.09	RECAPEAMENTO ASFALTICO RUA THULLER	493.100,00		
2.4.1.8.99.1.1.11	ADEQUAÇÃO DA ESTRADA ESTIVA	911.877,39		
2.4.1.8.99.1.1.12	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM JUNDIAPEBA	278.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.13	RECAPEAMENTO ASFALTIVO NA RUA ALVARO PAVAN	222.857,14		
2.4.1.8.99.1.1.14	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	2.546.513,41		
2.4.1.8.99.1.1.15	REFORMA DO PARQUE LEON FEFFER	760.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.16	CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA	335.301,90		
2.4.1.8.99.1.1.17	IMPL. DE 03 PVES E AQ. DE 2 CONTAINERS	124.913,00		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		19.116.110,91	
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de			
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distr	19.116.110,91		
2.4.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	2.316.519,00		
2.4.2.8.10.2.1.00	Transf. de Convênios dos Estados p/ Educação	2.316.519,00		
2.4.2.8.10.2.1.02	TRANSF. CONV. CRECHE JD. PARAISO	1.550.685,00		
2.4.2.8.10.2.1.03	TRANSF. P/IMPL CEPI- CASARÃO CORONEL	765.834,00		
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	16.799.591,91		
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	16.799.591,91		
2.4.2.8.10.9.1.02	CONV. INFRA-ESTRUTURA DA AV. GUILHERME GEORGE	3.000.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.03	TRANSF. ADEQ. ESTRADAS RURAIS - FEHIDRO MORALOGIA	650.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.04	OP. CRÉDITO - URBAN. V. ESTAÇÃO - PAC II	4.000.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.05	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA YONEJI NAKAMURA	8.173.820,84		
2.4.2.8.10.9.1.07	REFORMA E ADEQ. DO MUSEU E ESTR. FER. DE SABAUNA	385.026,08		
2.4.2.8.10.9.1.08	REFORMA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	24.424,50		
2.4.2.8.10.9.1.09	REFORMA DO MUSEU VISCONDE DE MAJÁ	167.768,72		
2.4.2.8.10.9.1.10	REF. DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES CIDADES IRMÃS	40.436,52		
2.4.2.8.10.9.1.11	REFORMA DO CENTRO DE EXPEDICIONARIO MOGIANO	90.390,32		
2.4.2.8.10.9.1.12	REF. DO CENTRO DE CULTURA E MEM. TORO KONNO	187.287,47		
2.4.2.8.10.9.1.13	MODERNIZAÇÃO DA PINACOTECA DE MOGI DAS CRUZES	80.437,46		
7.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes - Intra OFSS			132.415.500,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições - Intra OFSS			
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	81.433.000,00		81.433.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	81.433.000,00		81.433.000,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO	75.004.000,00		75.004.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO	75.004.000,00		75.004.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO	33.072.000,00		33.072.000,00
7.2.1.8.03.1.1.11	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO PMMC IO	531.000,00		531.000,00
7.2.1.8.03.1.1.12	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO-CMMC IO	1.748.000,00		1.748.000,00
7.2.1.8.03.1.1.13	CPSSS PATRONAL -SERV CIVIL ATIVO -SEMAE IO			





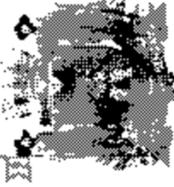
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2019

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
7.2.1.8.03.1.1.14	CPSSS PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO - IPREM IO	56.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.21	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL ATIVO - P	33.566.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.22	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL ATIVO - C	487.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.23	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL ATIVO - S	1.106.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.24	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL ATIVO - I	62.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.31	CPSSS DESP ADM - SERV CIVIL ATIVO - PMMC IO	4.169.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.32	CPSSS DESP ADM - SERV CIVIL ATIVO - CMMC IO	61.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.33	CPSSS DESP ADM - SERV CIVIL ATIVO - SEMAE IO	137.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.34	CPSSS DESP ADM - SERV CIVIL ATIVO - IPREM IO	9.000,00		
7.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL INATIVO	4.137.000,00		
7.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL INATIVO P	4.137.000,00		
7.2.1.8.03.2.1.21	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL INATIVO	3.274.000,00		
7.2.1.8.03.2.1.22	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL INATIVO	102.000,00		
7.2.1.8.03.2.1.23	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL INATIVO	303.000,00		
7.2.1.8.03.2.1.31	CPSSS DESP ADM - SERV CIVIL INATIVO - PMMC IO	407.000,00		
7.2.1.8.03.2.1.32	CPSSS DESP ADM - SERV CIVIL INATIVO - CMMC IO	13.000,00		
7.2.1.8.03.2.1.33	CPSSS DESP ADM - SERV CIVIL INATIVO - SEMAE IO	38.000,00		
7.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL PENSIONISTAS	2.292.000,00		
7.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL PENSIONISTAS	2.292.000,00		
7.2.1.8.03.3.1.21	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL PENSIONISTAS	1.680.000,00		
7.2.1.8.03.3.1.22	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL PENSIONISTAS	206.000,00		
7.2.1.8.03.3.1.23	CPSSS DEFICIT ATUARIAL - SERV CIVIL PENSIONISTAS	154.000,00		
7.2.1.8.03.3.1.31	CPSSS DESP ADM - SERV CIVIL PENSIONISTA - PMMC	208.000,00		
7.2.1.8.03.3.1.32	CPSSS DESP ADM - SERV CIVIL PENSIONISTA - CMMC	25.000,00		
7.2.1.8.03.3.1.33	CPSSS DESP ADM - SERV CIVIL PENSIONISTA - SEMAE	19.000,00		
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	10.422.500,00		
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Int	10.422.500,00		
7.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Int	10.422.500,00		
7.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Int	10.422.500,00		
7.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	5.732.375,00		
7.6.1.0.01.1.1.01	Tarifas Forn. Água Intra-Orçamentária	4.690.125,00		
7.6.1.0.01.1.1.02	Utilização de Rede de Esgoto Intra-Orçamentária			
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	40.560.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	40.560.000,00		
7.9.0.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	40.560.000,00		
7.9.0.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	40.560.000,00		
7.9.0.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	33.280.000,00		
7.9.0.0.01.1.1.01	REC. DE APORTES P/ AMORT. DEF. ATUAR. DO RPPS PMMC	3.380.000,00		
7.9.0.0.01.1.1.02	REC. DE APORTES P/ AMORT. DEF. ATUAR. DO RPPS CMMC	3.900.000,00		
7.9.0.0.01.1.1.03	REC. DE APORTES P/ AMORT. DEF. ATUAR. DO RPPS SEMA			
Total Geral		10.422.500,00	10.422.500,00	
		40.560.000,00	40.560.000,00	
Total Geral		1.661.833.637,28		





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.530.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.700.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.700.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.830.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.830.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	850.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			830.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			830.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		830.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580.000,00		
			Total	38.360.000,00





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

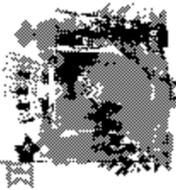
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Despesa / Categ. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.072.302.721,16
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			481.304.752,73
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		386.364.752,73	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	179.450,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356.250.027,62		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.680.078,96		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	362.342,78		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.892.853,37		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		94.940.000,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	65.940.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	29.000.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		108.856.325,21	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.856.325,21		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTIC EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.993.752,72		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		447.577.890,50	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.467.154,50		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	190.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.377.424,64		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.713.612,79		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.530.044,12		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.570.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.580.400,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00		
3.3.90.83.00	CONTRATOS DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECON.	500.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.601.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	947.254,45		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		10.570.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	10.570.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			217.547.916,12
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			188.047.916,12
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	4.500,00	4.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	173.444.670,05		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.146.746,07		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.301.000,00		





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	151.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.5.90.82.00	APORTE DE RECURSOS PPP	500.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			29.000.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	29.000.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00		
			Total	1.294.650.637,28



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

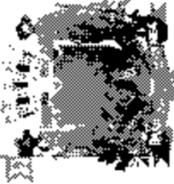
Orçamento para 2019

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			153.738.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.340.600,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.915.600,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.471.100,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.755.500,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.373.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	266.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		7.425.000,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.050.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.375.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		173.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	173.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103.685.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			117.225.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	38.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.211.850,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.179.650,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		13.539.500,00	
3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	724.000,00		
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.815.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.261.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.058.400,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.058.400,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.466.250,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.714.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.263.650,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.101.500,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	213.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		203.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	203.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00	



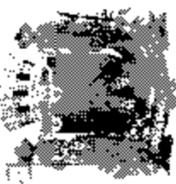
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão Orçamento para 2019

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp./ Categ. Econ.</u>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00		
Total				175.000.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

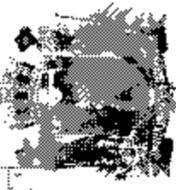
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

04.00.00 - IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			141.694.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.539.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.264.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	106.078.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES	21.074.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	9.787.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.622.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	530.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO		275.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	275.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.155.000,00
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		320.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	300.000,00		
3.3.20.03.00	PENSÕES	20.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.835.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	24.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	883.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	338.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.159.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.159.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.159.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.770.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.770.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.770.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.770.000,00
			Total	153.623.000,00





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão Orçamento para 2019

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo, Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.530.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.700.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.700.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.830.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.830.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	850.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			830.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			830.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		830.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580.000,00		
			Total	38.360.000,00





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.982.476,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.265.500,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.265.500,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.255.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.716.976,00
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		123.516,00	
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTIC EM CONSÓRCIO PÚBLICO	123.516,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.593.460,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			118.300,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			200.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			51.660,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			9.223.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			213.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			213.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		213.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.500,00		
			Total	16.195.976,00



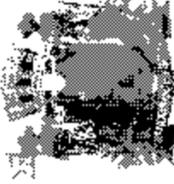
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.366.504,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.533.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.533.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.030.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.833.504,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.833.504,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.037.004,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.601.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			237.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			237.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		237.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	151.000,00		
			Total	16.603.504,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.212.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.601.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.601.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			611.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		611.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total	7.223.000,00





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	DESPESAS CORRENTES			3.872.300,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.402.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.402.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			470.300,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		470.300,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.800,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			132.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			132.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.000,00		
			Total	4.004.300,00





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

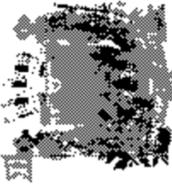
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.145.754,45
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.001.500,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.001.500,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.144.254,45	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.688.000,00		
3.3.90.83.00	CONTRATOS DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECON.	500.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	895.754,45		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			44.530.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.030.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.030.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.5.90.82.00	APORTE DE RECURSOS PPP			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			29.000.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	29.000.000,00		
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00		
			Total	73.675.754,45





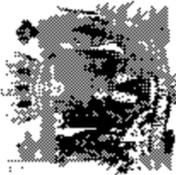
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.06.00 - SECR. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.764.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.336.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.330.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			428.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	428.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.500,00	60.500,00	
			Total	2.825.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

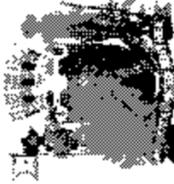
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			358.320.450,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.280.450,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		183.940.450,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	118.450,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.032.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.965.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	791.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO		16.340.000,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	16.340.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.029.000,00	158.040.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	76.029.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.235.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.400.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	876.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.898.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO		5.776.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	5.776.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.745.916,96
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.745.916,96
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		4.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	4.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.741.916,96	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.777.916,96		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.964.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000.000,00		
			Total	383.066.366,96





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ. Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.074.105,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.721.500,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.721.500,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.720.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.352.605,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		1.660.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.660.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.692.605,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.184.423,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.46.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.943.182,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.470.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.716.844,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.716.844,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.438.267,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278.577,00		
			Total	19.790.949,00

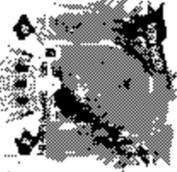


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.145.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.811.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.811.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.334.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.334.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.300.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			106.396.917,98
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			106.396.917,98
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.396.917,98	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.093.417,98		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.301.000,00		
			Total	131.541.917,98



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Cateu Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.868.485,14
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.002.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.002.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.866.485,14
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.866.485,14	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	560.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.585.748,32		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.520.736,82		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			131.514,86
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			131.514,86
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		131.514,86	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.904,48		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.610,38		
			Total	23.000.000,00



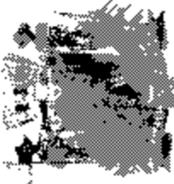
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Disp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			283.936.381,57
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.843.302,73	80.243.302,73
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	37.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.333.027,62		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.965.078,96		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	206.342,78		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	301.853,37		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		4.400.000,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.400.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		12.532.850,21	203.693.078,84
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.532.850,21		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		13.870.236,72	
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTIC EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.870.236,72		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		176.295.991,91	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.611.930,50		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.177.424,64		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	746.948,47		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.648.788,30		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	110.400,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		994.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	994.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.835.861,49
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			26.835.861,49
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		500,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	500,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.614.761,49		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.600,00		
			Total	310.772.243,06



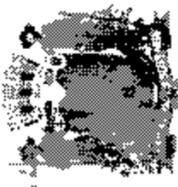
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.417.037,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.716.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.700.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.701.037,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.204.475,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.496.562,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	790.591,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.229.550,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.476.421,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			516.361,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			516.361,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	516.361,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	514.361,00		
			Total	33.933.398,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

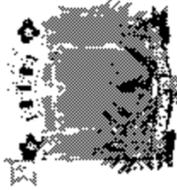
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.148.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.809.500,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.809.500,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.800.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.339.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.339.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.394.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.817.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.850.878,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.850.878,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.850.878,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.720.878,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
			Total	86.999.378,00





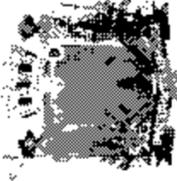
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.585.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.603.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.603.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.982.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.982.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	454.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	860.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.668.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			102.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.500,00		
			Total	18.687.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.873.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.352.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.352.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			521.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		521.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	463.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			445.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			445.400,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		445.400,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	375.400,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
			Total	2.318.400,00



P.:



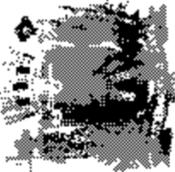
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.483.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.306.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.306.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.177.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		1.430.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.430.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.747.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	164.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	273.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.230.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.423.095,83
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.423.095,83
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.423.095,83	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.249.624,14		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173.471,69		
			Total	11.906.095,83



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.529.727,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.706.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.706.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.823.727,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.823.727,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.110,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.205,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.633.412,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			135.126,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			135.126,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.126,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.126,00		
			Total	4.664.853,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

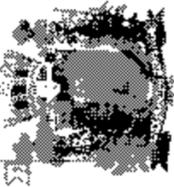
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			147.578.501,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.615.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.415.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	9.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.300.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.250.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		74.200.000,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	45.200.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	29.000.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.963.501,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.163.501,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	457.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.730.001,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.676.500,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.300.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		3.800.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	3.800.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			64.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			64.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total				147.642.501,00





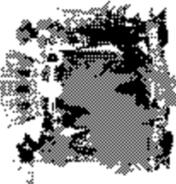
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

03.01.00 - GABINETE DO DIRETOR GERAL

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ. Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			762.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			762.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		762.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			223.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		223.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	213.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	
			Total	1.985.500,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

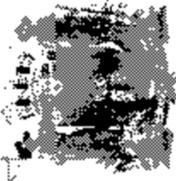
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Catag Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.123.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.340.600,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.915.600,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.471.100,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.755.500,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.373.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	266.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO		7.425.000,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.050.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.375.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.783.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.059.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	38.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.292.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.997.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO		724.000,00	
3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	724.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			443.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			443.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		443.000,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390.000,00		
			Total	50.566.600,00





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

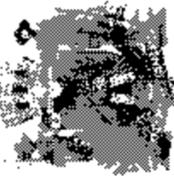
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

03.03.00 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.675.200,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			173.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.000,00	173.000,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	173.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.686.700,00	17.502.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.778.700,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO		12.815.500,00	
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.815.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			292.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			89.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			203.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	203.000,00		
			Total	17.967.200,00

P.!



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

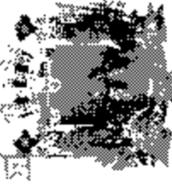
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

03.04.00 - DEPARTAMENTO TÉCNICO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp./ Categoria Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.627.850,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.627.850,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.627.850,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.027.850,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.961.650,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.961.650,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.714.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.263.650,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	384.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00		
			Total	18.589.500,00





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

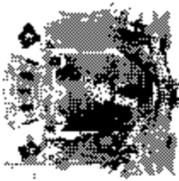
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

03.05.00 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.026.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.026.400,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.026.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.330.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.696.400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.080.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.080.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.080.000,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530.000,00		
			Total	53.106.400,00





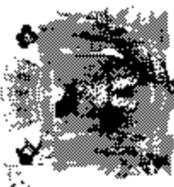
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

03.06.00 - DEPTO. DE OP. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.201.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.201.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.201.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.827.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.374.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			813.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			813.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		813.000,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	232.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	581.000,00		
			Total	19.014.500,00

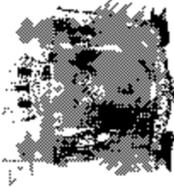


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão Orçamento para 2019

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade de Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
03.07.00 - DEPARTAMENTO COMERCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.322.050,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.322.050,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.322.050,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.064.850,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.257.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			448.250,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		448.250,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	331.250,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.000,00		
		Total	Total	13.770.300,00





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2019

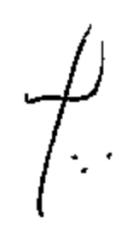
04.01.00 - SUPERINTENDÊNCIA IPREM

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			141.694.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.539.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.264.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			
3.1.90.03.00	PENSÕES			
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	275.000,00	275.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO			
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			
3.3.20.03.00	PENSÕES			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	2.155.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.159.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.159.000,00	2.159.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.770.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.770.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.770.000,00
			Total	153.623.000,00

MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6 Orçamento para 2019

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		LEGISLATIVA			38.360.000,00		38.360.000,00
		AÇÃO LEGISLATIVA			38.360.000,00		38.360.000,00
		Processo Legislativo			38.360.000,00		38.360.000,00
	01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas			38.360.000,00		38.360.000,00
		Total			38.360.000,00		38.360.000,00



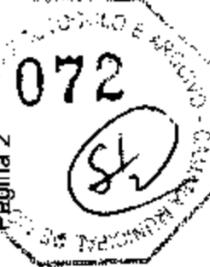


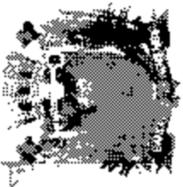

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		4.806.016,00		4.806.016,00
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		4.806.016,00		4.806.016,00
02.01.01	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS				
	ADMINISTRAÇÃO		166.000,00		166.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.000,00		6.000,00
	Funções de Gabinete		160.000,00		160.000,00
04.122.0010.2.004	Serviços do Tiro de Guerra		4.640.016,00		4.640.016,00
04.122.0010.2.006	Atendimento ao consumidor pelo PROCON				
	Suporte Administrativo				
04.122.0040.2.002	Manutenção e operação das funções do Gabinete		4.516.500,00		4.516.500,00
04.122.0040.2.500	Manutenção e Operação do CONDEMAT		123.516,00		123.516,00
	Total		4.806.016,00		4.806.016,00





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

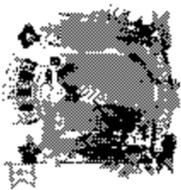
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		10.093.660,00		10.093.660,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.093.660,00		10.093.660,00
	Funções de Gabinete		8.992.160,00		8.992.160,00
04.131.0010.2.003	Comunicação Social		948.160,00		948.160,00
04.131.0010.2.122	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS ATIV. MUNICIPAIS		8.044.000,00		8.044.000,00
	Suporte Administrativo		1.101.500,00		1.101.500,00
04.131.0040.2.124	Manutenção e Operação da Coordenadoria de Comunica		1.101.500,00		1.101.500,00
	Total		10.093.660,00		10.093.660,00

073



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.05 - OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		334.800,00		334.800,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		334.800,00		334.800,00
	Funções de Gabinete		3.300,00		3.300,00
04.122.0010.2.007	Atendimento ao munícipe pela Ouvidoria Municipal		3.300,00		3.300,00
	Suporte Administrativo		331.500,00		331.500,00
04.122.0040.2.125	Manutenção e Operação da Ouvidoria Geral Municipal		331.500,00		331.500,00
	Total		334.800,00		334.800,00

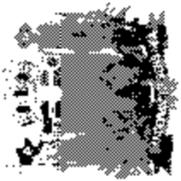


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6 Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	784.000,00		784.000,00
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	784.000,00		784.000,00
02.01.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	333.000,00		333.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	333.000,00		333.000,00
	Funções de Gabinete	451.000,00		451.000,00
08.244.0010.2.005	Fomento a ações sociais de Solidariedade - Fundo S			
	Suporte Administrativo			
08.244.0040.2.123	Manutenção e Operação do Fundo Social de Solidarie	451.000,00		451.000,00
	Total	784.000,00		784.000,00





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

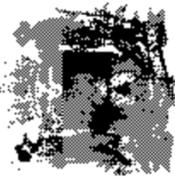
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		177.500,00		177.500,00
	CONTROLE EXTERNO		177.500,00		177.500,00
	Funções de Gabinete		1.500,00		1.500,00
04.124.0010.2.008	Serviços de Controladoria Geral do Município		1.500,00		1.500,00
	Suporte Administrativo		176.000,00		176.000,00
04.124.0040.2.126	Manutenção e Operação da Controladoria Geral do Mu		176.000,00		176.000,00
	Total		177.500,00		177.500,00

MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

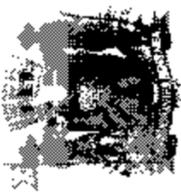


Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	5.486.500,00		5.486.500,00
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	5.486.500,00		5.486.500,00
02.02.01	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	5.486.500,00		5.486.500,00
04.122.0040.2.100	Manutenção e Operação da Assessoria Jurídica	5.486.500,00		5.486.500,00
	ENCARGOS ESPECIAIS		6.761.000,00	6.761.000,00
	Operações Especiais			
	CONDENAÇÕES JUDICIAIS		3.050.000,00	3.050.000,00
	ACORDOS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES ADM E TRABALHISTAS		3.711.000,00	3.711.000,00
	Total	5.486.500,00	6.761.000,00	12.247.500,00





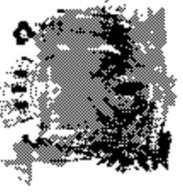
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	50.000,00	4.304.004,00		4.354.004,00
02.02.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	50.000,00	4.304.004,00		4.354.004,00
02.02.02	- COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	50.000,00	2.872.504,00		2.922.504,00
	HABITAÇÃO	50.000,00			50.000,00
	HABITAÇÃO URBANA				116.000,00
	Acesso a Moradia Adequada				350.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS				336.500,00
	Atendimento à demanda por Regularização Fundiária		116.000,00		2.070.004,00
	Atendimento à demanda por Auxílio Moradia		350.000,00		1.431.500,00
	Atendimento à demanda por Habitação Urbana		336.500,00		
	Atendimento à demanda do PMCMV (nº de famílias beneficiadas)		2.070.004,00		
	Suporte Administrativo		1.431.500,00		
16.482.0040.2.128	Manutenção e Operação da Coordenadoria de Habitação		1.431.500,00		1.431.500,00
	Total	50.000,00	4.304.004,00		4.354.004,00

MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
- 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
- 02.02.03 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	HABITAÇÃO		2.000,00		2.000,00
	HABITAÇÃO URBANA		2.000,00		2.000,00
	Acesso a Moradia Adequada		2.000,00		2.000,00
16.482.0014.2.013	Fomento a Habitação de Interesse Social (Manutenção)		2.000,00		2.000,00
	Total		2.000,00		2.000,00





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		7.221.000,00		7.221.000,00
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		7.221.000,00		7.221.000,00
02.03.01	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		7.221.000,00		7.221.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		7.221.000,00		7.221.000,00
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		7.221.000,00		7.221.000,00
	Suporte Administrativo		7.221.000,00		7.221.000,00
04.121.0040.2.109	Manutenção e Operação da Secretaria de Planejamento		7.221.000,00		7.221.000,00
	Total		7.221.000,00		7.221.000,00





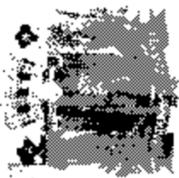
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
- 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
- 02.03.02 - FUNDO MUNIC. DESENV. URBANO SUSTENTÁVEL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	URBANISMO		2.000,00		2.000,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.000,00		2.000,00
	Desenvolvimento Urbano Sustentável		2.000,00		2.000,00
15.451.0026.2.129	Fomento ao Desenvolvimento Urbano Sustentável		2.000,00		2.000,00
	Total		2.000,00		2.000,00

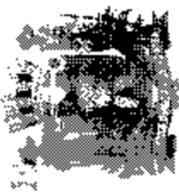


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		4.004.300,00		4.004.300,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		4.004.300,00		4.004.300,00
02.04.01	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		4.004.300,00		4.004.300,00
	ADMINISTRAÇÃO		4.004.300,00		4.004.300,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.004.300,00		4.004.300,00
	Suporte Administrativo		4.004.300,00		4.004.300,00
04.122.0040.2.108	Manutenção e Operação da Secretaria de Governo		4.004.300,00		4.004.300,00
	Total		4.004.300,00		4.004.300,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		26.980.000,00		26.980.000,00
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		26.980.000,00		26.980.000,00
02.05.01	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		26.980.000,00		26.980.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		10.980.000,00		10.980.000,00
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.000.000,00		1.000.000,00
	Suporte Administrativo		15.000.000,00		15.000.000,00
04.123.0040.2.098	Manutenção e Operação da Secretaria de Finanças			41.695.754,45	41.695.754,45
04.123.0040.2.153	Estruturação de projetos de concessões e Parcerias				
04.123.0040.2.501	Contrapartidas de Grandes Investimentos				
	ENCARGOS ESPECIAIS				
	Operações Especiais				
	Encargos de Empréstimos			39.000.000,00	39.000.000,00
	Operações Especiais				
	Indenizações Diversas			265.754,45	265.754,45
	Restituições de Tributos			300.000,00	300.000,00
	Restituições de Multas de Trânsito			30.000,00	30.000,00
	Outras Restituições			300.000,00	300.000,00
	Encargos Financeiros			1.800.000,00	1.800.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.000.000,00
	Reserva de Contingência				5.000.000,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência da Prefeitura				5.000.000,00
	Total		26.980.000,00	41.695.754,45	73.675.754,45



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6 Orçamento para 2019

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
- 02.06.00 - SECR. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
- 02.06.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	INDÚSTRIA		2.812.000,00		2.812.000,00
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		2.812.000,00		2.812.000,00
	Desenvolvimento Econômico, Geração de Postos de Tr		275.000,00		275.000,00
22.661.0020.2.019	Fomento à inovação ("Polo digital") - Incubação de Suporte Administrativo		275.000,00		275.000,00
			2.537.000,00		2.537.000,00
22.661.0040.2.111	Manutenção e Operação da Secretaria de Desenvolvim		2.537.000,00		2.537.000,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS		13.000,00		13.000,00
	SERVIÇOS FINANCEIROS		13.000,00		13.000,00
	Desenvolvimento Econômico, Geração de Postos de Tr		13.000,00		13.000,00
23.694.0020.2.014	Fomento ao microcrédito (Banco do Povo)		13.000,00		13.000,00
	Total		2.825.000,00		2.825.000,00





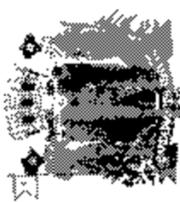
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		1.590.000,00		1.590.000,00
02.07.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		140.000,00		140.000,00
02.07.01	- GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		140.000,00		140.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		140.000,00		140.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		140.000,00		140.000,00
	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç		140.000,00		140.000,00
04.122.0021.2.154	MANUTENÇÃO DO CEMFORPE		140.000,00		140.000,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		500.000,00		500.000,00
	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç		500.000,00		500.000,00
04.306.0021.2.183	Merenda Escolar		500.000,00		500.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL		950.000,00		950.000,00
	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç		950.000,00		950.000,00
04.361.0021.2.178	Aquisição de camisetas escolares para os alunos		500.000,00		500.000,00
04.361.0021.2.185	Manutenção Escolar Fundamental		450.000,00		450.000,00
	EDUCAÇÃO	5.200.000,00	350.799.916,96		355.999.916,96
	ENSINO FUNDAMENTAL	2.500.000,00	210.874.000,00		213.374.000,00
	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç	2.500.000,00	210.874.000,00		213.374.000,00
12.361.0021.1.007	Reforma de Prédios de Ensino Fundamental	500.000,00			500.000,00
12.361.0021.1.010	Ampliação do Programa de Tecnologia Educacional	1.000.000,00			1.000.000,00
12.361.0021.1.012	Aquisição de kit de material escolar para os alunos	1.000.000,00			1.000.000,00
12.361.0021.2.023	Repasse de Subvenção às Entidades - FUNDAMENTAL -		4.333.000,00		4.333.000,00
12.361.0021.2.024	Oferta das oficinas das Escolas de Tempo Integral		6.902.000,00		6.902.000,00
12.361.0021.2.027	Oferta de Transporte Escolar		6.377.000,00		6.377.000,00
12.361.0021.2.030	Manter o Programa de Transferência de Recursos Fin		544.000,00		544.000,00
12.361.0021.2.031	Manutenção da Folha de Servidores da Educação com		152.387.000,00		152.387.000,00
12.361.0021.2.032	Manutenção do Projeto Pequenos Músicos... Primeiro		4.566.000,00		4.566.000,00
12.361.0021.2.033	Manutenção e Operação da Secretaria de Educação		35.765.000,00		35.765.000,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.700.000,00	139.925.916,96		142.625.916,96
	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç	2.700.000,00	139.925.916,96		142.625.916,96
12.365.0021.1.004	Reforma de Prédios de Educação Infantil	2.200.000,00			2.200.000,00
12.365.0021.1.068	Ampliação do Programa de Tecnologia Educacional -	500.000,00			500.000,00





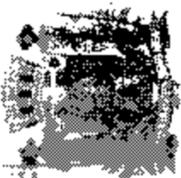
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

12.365.0021.2.179	Manutenção e Operação da Secretaria de Educação -	17.652.000,00	17.652.000,00	17.652.000,00
12.365.0021.2.180	BRASIL CARINHOSO	500.000,00	500.000,00	500.000,00
12.365.0021.2.181	Oferta de Transporte Escolar -INFANTIL	2.246.000,00	2.246.000,00	2.246.000,00
12.365.0021.2.182	Repasse de Subvenção às Entidades - INFANTIL - OCA	66.250.000,00	66.250.000,00	66.250.000,00
12.365.0021.2.184	Manter o Programa de Transferência de Recursos Fin	336.000,00	336.000,00	336.000,00
12.365.0021.2.186	Manutenção da Folha de Servidores da Educação com	52.941.916,96	52.941.916,96	52.941.916,96
	Total	5.200.000,00	352.389.916,96	357.589.916,96





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	EDUCAÇÃO	4.325.000,00			4.325.000,00
	ENSINO PROFISSIONAL	4.325.000,00			4.325.000,00
	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç	4.325.000,00			4.325.000,00
12.363.0021.1.009	Ampliar a oferta dos cursos de iniciação profissio	4.325.000,00			4.325.000,00
	Total	4.325.000,00			4.325.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
- 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.07.04 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	EDUCAÇÃO		21.151.450,00		21.151.450,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		21.151.450,00		21.151.450,00
	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç		21.151.450,00		21.151.450,00
12.306.0021.2.026	Preparo e distribuição de Merenda		21.151.450,00		21.151.450,00
	Total		21.151.450,00		21.151.450,00





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	6.438.267,00	13.352.682,00		19.790.949,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	368.267,00	12.564.500,00		12.932.767,00
02.08.01	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	368.267,00	6.843.000,00		7.211.267,00
	DESPORTO E LAZER	368.267,00			368.267,00
	DESPORTO DE RENDIMENTO				3.675.000,00
	Promoção do esporte, lazer e qualidade de vida				1.438.000,00
27.811.0025.1.217	Implantação de Campo de Grama Sintética		3.675.000,00		3.675.000,00
27.811.0025.2.035	Iniciação e Formação Esportiva		1.438.000,00		1.438.000,00
27.811.0025.2.036	Fomento ao Fundo Municipal de Esporte		1.660.000,00		1.660.000,00
27.811.0025.2.133	SUBV.ENTID.DESENV.PROGRAMAS ESPORTIVOS		70.000,00		70.000,00
27.811.0025.2.511	Auxílio Financeiro a Atletas e Equipes em Competiç Suporte Administrativo		5.721.500,00		5.721.500,00
27.811.0040.2.104	Manutenção e Operação da Secretaria de Esportes e DESPORTO COMUNITÁRIO	6.070.000,00	733.182,00		6.803.182,00
	Promoção do esporte, lazer e qualidade de vida	6.070.000,00	733.182,00		6.803.182,00
27.812.0025.1.015	Ampliação, Modernização e Construção de Novas Aere	6.070.000,00			6.070.000,00
27.812.0025.2.194	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PADRÃO LAZER		733.182,00		733.182,00
	Promoção do esporte, lazer e qualidade de vida		55.000,00		55.000,00
27.813.0025.2.132	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS-OCA		55.000,00		55.000,00
	Total	6.438.267,00	13.352.682,00		19.790.949,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		58.635.597,14	5.647.500,00		64.283.097,14
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		58.435.597,14	5.647.500,00		64.083.097,14
02.09.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		58.435.597,14	3.504.500,00		61.940.097,14
	URBANISMO	938.750,00			938.750,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.255.740,00			1.255.740,00
	Desenvolvimento Urbano Sustentável	5.447.107,14			5.447.107,14
15.451.0026.1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Púb	4.200.000,00			4.200.000,00
15.451.0026.1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardín	3.300.000,00			3.300.000,00
15.451.0026.1.018	Abertura e Melhoria de Vias Urbanas	35.700.000,00			35.700.000,00
15.451.0026.1.054	URBANIZAÇÃO DA VILA ESTAÇÃO PAC II	5.394.000,00			5.394.000,00
15.451.0026.1.055	IMPL. INFRAESTRUTURA URBANA NA AV. KAORU HIRAMATSU	2.200.000,00			2.200.000,00
15.451.0026.1.056	OBRAS E SERV DO CORREDOR DE TRANSP COLETIVO		3.504.500,00		3.504.500,00
15.451.0026.1.057	PASSAGEM DE NIVEL DA SACADURA CABRAL		2.143.000,00		2.143.000,00
15.451.0026.1.058	EXEC. OBRAS DE DRENAGEM SUP. E SUBT., PAV. EM RUAS J				
15.451.0026.2.037	Conservação de Energia Elétrica				
	Suporte Administrativo				
15.451.0040.2.101	Manutenção e Operação da Secretaria de Obras	200.000,00	2.143.000,00		2.143.000,00
	SERVIÇOS URBANOS	200.000,00			200.000,00
	Desenvolvimento Urbano Sustentável	200.000,00			200.000,00
15.452.0026.1.051	Conservação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	200.000,00			200.000,00
	SANEAMENTO	41.985.000,00			41.985.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	41.985.000,00			41.985.000,00
	Desenvolvimento Urbano Sustentável	41.985.000,00			41.985.000,00
17.512.0026.1.050	Drenagem Urbana	511.000,00			511.000,00
17.512.0026.1.059	AMPLIAÇÃO DO SAA - VILA MORAES	6.300.000,00			6.300.000,00
17.512.0026.1.061	AMPL. DO SIST. ESGOTAMENTO SANITÁRIO-SEE NA REGIÃO	16.474.000,00			16.474.000,00
17.512.0026.1.062	AMPL. DO SIST. ABAST. DE ÁGUA-SAA NOS B. CESAR DE	9.200.000,00			9.200.000,00
17.512.0026.1.063	ELAB. PROJ. DE ENG. P/AMPL. SIST. ESGOT. SANITÁRIO	3.500.000,00			3.500.000,00
17.512.0026.1.064	IMPL. SIST. COLETA E TRANSP. ESG. SAN. RIB. IPIRANG	6.000.000,00			6.000.000,00
	TRANSPORTE	8.273.820,84			8.273.820,84
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.273.820,84			8.273.820,84





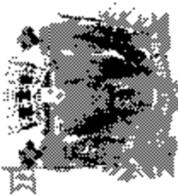
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Desenvolvimento Urbano Sustentável	8.273.820,84	8.273.820,84
26.782.0026.1.019 - Abertura e Melhoria de Estradas Municipais	8.273.820,84	8.273.820,84
Total	108.894.417,98	5.647.500,00
		114.541.917,98





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

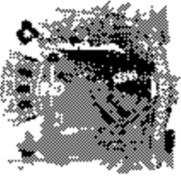
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.09.02 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
URBANISMO			17.000.000,00		17.000.000,00
SERVIÇOS URBANOS			17.000.000,00		17.000.000,00
	Desenvolvimento Urbano Sustentável		17.000.000,00		17.000.000,00
15.452.0026.2.038	Manutenção e ampliação do sistema de iluminação Pú		17.000.000,00		17.000.000,00
	Total		17.000.000,00		17.000.000,00





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	116.904,48	9.388.347,20		9.505.251,68
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	116.904,48	9.388.347,20		9.505.251,68
02.10.01	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	116.904,48	1.859.817,20		1.976.721,68
	URBANISMO	116.904,48			116.904,48
	SERVIÇOS URBANOS		1.859.817,20		1.859.817,20
	Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Viária		7.528.530,00		7.528.530,00
15.452.0027.1.021	Implantação de Obras de Acessibilidade				
15.452.0027.2.195	PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEG. NO TRÂNSITO				
	Suporte Administrativo				
15.452.0040.2.112	Manutenção e Operação da Secretaria de Transporte				
	Total	116.904,48	9.388.347,20		9.505.251,68



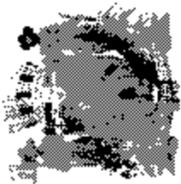


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	2.000,00	13.492.748,32		13.494.748,32
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-FMMU	2.000,00	13.492.748,32		13.494.748,32
	URBANISMO	2.000,00			13.494.748,32
	SERVIÇOS URBANOS		13.492.748,32		13.494.748,32
	Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Viária				
15.452.0027.1.020	Implantação do Sistema de Apoio ao Transporte Cole	2.000,00			2.000,00
15.452.0027.2.041	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Vi		5.133.000,00		5.133.000,00
15.452.0027.2.042	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização		6.806.000,00		6.806.000,00
15.452.0027.2.043	Manutenção do Policiamento de Trânsito pela Polici		1.553.748,32		1.553.748,32
	Total	2.000,00	13.492.748,32		13.494.748,32



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

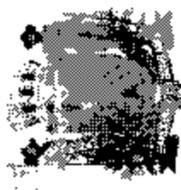
Orçamento para 2019

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		82.908,00		82.908,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		82.908,00		82.908,00
	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito		82.908,00		82.908,00
04.122.0028.2.177	ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL DA SAÚDE	2.966.139,49	130.754.791,66		133.720.931,15
	SAÚDE	2.966.139,49	130.754.791,66		133.720.931,15
	ATENÇÃO BÁSICA	2.966.139,49	130.754.791,66		133.720.931,15
	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito		1.440.559,80		1.440.559,80
10.301.0028.1.023	Construção de USF	1.525.579,69			1.525.579,69
10.301.0028.1.024	Reforma e Ampliação de UBS		55.350.675,17		55.350.675,17
10.301.0028.2.044	Manutenção do acesso e da qualidade da saúde na at		75.404.116,49		75.404.116,49
10.301.0028.2.045	Manutenção e Operação da Secretaria de Saúde				
	Total	2.966.139,49	130.837.699,66		133.803.839,15



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SAÚDE	23.000.000,00	153.968.403,91		176.968.403,91
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.000.000,00	143.629.894,77		166.629.894,77
	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito	23.000.000,00	143.629.894,77		166.629.894,77
10.302.0028.1.218	Constr., Ampl. e Ref. de Equipamentos de Saúde				23.000.000,00
10.302.0028.2.046	Manutenção da operação dos serviços e equipamentos		129.759.658,05		129.759.658,05
10.302.0028.2.502	Manutenção do CRESSAMU		12.036.071,16		12.036.071,16
10.302.0028.2.503	Residência Terapêutica - CONDEMAT		577.239,24		577.239,24
10.302.0028.2.504	AACD - CONDEMAT		1.256.926,32		1.256.926,32
	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		6.767.009,94		6.767.009,94
	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito		6.767.009,94		6.767.009,94
10.303.0028.2.047	Manutenção da assistência farmacêutica no âmbito d		6.767.009,94		6.767.009,94
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		257.686,24		257.686,24
	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito		257.686,24		257.686,24
10.304.0028.2.049	Manutenção do sistema municipal de Vigilância sani		257.686,24		257.686,24
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		3.313.812,96		3.313.812,96
	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito		3.313.812,96		3.313.812,96
10.305.0028.2.048	Manutenção do sistema municipal de Vigilância Epid		3.313.812,96		3.313.812,96
	Total	23.000.000,00	153.968.403,91		176.968.403,91



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	2.000,00	13.571.046,00		13.573.046,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.12.01	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		427.000,00		427.000,00
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		427.000,00		427.000,00
	Assistência para todos		427.000,00		427.000,00
08.243.0029.2.052	Manutenção dos serviços de assistência a criança e ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	13.144.046,00		13.146.046,00
	Assistência para todos	2.000,00	728.046,00		730.046,00
08.244.0029.1.027	Construção / ampliação de unidades (CRAS-CENTRO POP	2.000,00			2.000,00
08.244.0029.2.155	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/INSTAL. PROGR. BOM PRATO		183.000,00		183.000,00
08.244.0029.2.156	Manutenção da Cozinha Comunitária		423.046,00		423.046,00
08.244.0029.2.192	Manutenção do Conselho Tutelar		122.000,00		122.000,00
	Suporte Administrativo		12.416.000,00		12.416.000,00
08.244.0040.2.102	Manutenção e Operação da Secretaria de Assistência		12.416.000,00		12.416.000,00
	Total	2.000,00	13.571.046,00		13.573.046,00

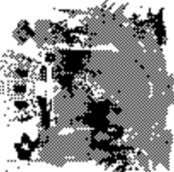


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		19.475.656,00		19.475.656,00
02.12.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.520.000,00		7.520.000,00
02.12.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		7.520.000,00		7.520.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.100.000,00		7.100.000,00
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		420.000,00		420.000,00
	Assistência para todos		11.955.656,00		11.955.656,00
08.243.0029.2.157	SERV. ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA		11.955.656,00		11.955.656,00
08.243.0029.2.190	Programa Primeira Infância no SUAS				
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
	Assistência para todos				
08.244.0029.2.028	Manutenção de Residências Inclusives		354.408,00		354.408,00
08.244.0029.2.053	Manutenção das ações Assistência comunitária (FM)		2.465.200,00		2.465.200,00
08.244.0029.2.159	Programa Proteção Social Básica - PAIF		230.200,00		230.200,00
08.244.0029.2.160	Programa Proteção Social Especial - Centro POP		110.400,00		110.400,00
08.244.0029.2.161	Programa Proteção Social Especial - Abordagem		72.000,00		72.000,00
08.244.0029.2.162	Programa Proteção Social Especial - PAEFI		124.800,00		124.800,00
08.244.0029.2.163	Programa Proteção Social Especial - MSE		95.040,00		95.040,00
08.244.0029.2.164	Programa Proteção Social Especial - PETI		99.600,00		99.600,00
08.244.0029.2.165	Programa Proteção Social Especial - MEDIA COMPLEXI		55.620,00		55.620,00
08.244.0029.2.166	Programa Proteção Social Especial - ALTA COMPLEXID		1.248.000,00		1.248.000,00
08.244.0029.2.167	Programa Gestão SUAS		108.750,00		108.750,00
08.244.0029.2.168	Programa Gestão SUAS - Controle Social		2.523,00		2.523,00
08.244.0029.2.169	Programa Gestão Bolsa Família		683.760,00		683.760,00
08.244.0029.2.170	Programa Gestão Bolsa Família - Controle Social		40.000,00		40.000,00
08.244.0029.2.187	Subvenções a entidades que desenvolvem programas		5.197.705,00		5.197.705,00
08.244.0029.2.188	Programa Proteção Social Básica - SCFV		786.000,00		786.000,00
08.244.0029.2.189	APRIMORAREDE		1.650,00		1.650,00
08.244.0029.2.199	Programa Assesuas Trabalho		280.000,00		280.000,00
	Total		19.475.656,00		19.475.656,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		855.696,00		855.696,00
02.12.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		855.696,00		855.696,00
02.12.03	- COORDENADORIA DO IDOSO		855.696,00		855.696,00
	Assistência para todos		20.000,00		20.000,00
08.241.0029.2.050	Manutenção dos Serviços de assistência ao idoso		795.696,00		795.696,00
08.241.0029.2.171	Manutenção do Centro Dia do Idoso		40.000,00		40.000,00
08.241.0029.2.191	Manutenção da Vila Dignidade				
	Total		855.696,00		855.696,00





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
- 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.12.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00		5.000,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		5.000,00		5.000,00
	Assistência para todos		5.000,00		5.000,00
08.241.0029.2.172	Fomento ao Idoso		5.000,00		5.000,00
	Total		5.000,00		5.000,00



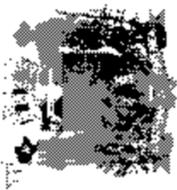


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		20.000,00		20.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.12.05	COORD PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA		20.000,00		20.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00		20.000,00
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
	Assistência para todos		20.000,00		20.000,00
08.242.0029.2.051	Manutenção dos serviços de atenção às pessoas com		20.000,00		20.000,00
	Total		20.000,00		20.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

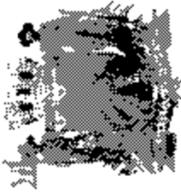
Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
- 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.12.06 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL

Classificação Funcional	Especificação	Atividades	Operações Especiais	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00		4.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.000,00		4.000,00
	Assistência para todos	4.000,00		4.000,00
08.244.0029.2.173	Fomento a promoção e igualdade Racial	4.000,00		4.000,00
	Total	4.000,00		4.000,00





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		85.227.500,00		85.227.500,00
02.13.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		25.782.500,00		25.782.500,00
02.13.01	- GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		8.805.000,00		8.805.000,00
	URBANISMO		401.000,00		401.000,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA		170.000,00		170.000,00
	Serviços Urbanos		7.928.000,00		7.928.000,00
15.451.0030.2.054	Manutenção de Próprios Públicos		306.000,00		306.000,00
15.451.0030.2.055	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		16.977.500,00		16.977.500,00
15.451.0030.2.056	Manutenção de vias Urbana e Rural		59.445.000,00		59.445.000,00
15.451.0030.2.059	Expedição e Controle das Adm. Regionais		59.445.000,00		59.445.000,00
	Suporte Administrativo		52.000,00		52.000,00
15.451.0040.2.103	Manutenção e Operação da Secretaria de Serviços Ur		52.000,00		52.000,00
	SERVIÇOS URBANOS		52.000,00		52.000,00
	Serviços Urbanos		52.000,00		52.000,00
15.452.0030.2.057	Fiscalização e Controle da Limpeza Pública		5.020.000,00		5.020.000,00
15.452.0030.2.058	Manutenção e Controle da Equipamentos Operacionais		52.000,00		52.000,00
	SANEAMENTO		52.000,00		52.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		52.000,00		52.000,00
	Serviços Urbanos		52.000,00		52.000,00
17.512.0030.2.060	Conservação e Limpeza de Côrregos e Galerias		52.000,00		52.000,00
	TRANSPORTE		1.719.878,00		1.719.878,00
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.719.878,00		1.719.878,00
	Serviços Urbanos		1.719.878,00		1.719.878,00
26.782.0030.2.061	Conservação das Estradas Rurais e Vicinais		1.719.878,00		1.719.878,00
	Total		86.999.378,00		86.999.378,00



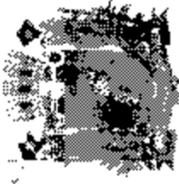
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
- 02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
- 02.14.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SEGURANÇA PÚBLICA		18.230.000,00		18.230.000,00
	POLICIAMENTO		16.829.000,00		16.829.000,00
	Prevenção e proteção às vítimas de violência		461.000,00		461.000,00
06.181.0031.2.066	Apoio à Polícia Militar		201.000,00		201.000,00
06.181.0031.2.067	Apoio à Polícia Civil		260.000,00		260.000,00
	Suporte Administrativo		16.368.000,00		16.368.000,00
06.181.0040.2.113	Manutenção e Operação da Secretaria de Segurança		16.368.000,00		16.368.000,00
	DEFESA CIVIL		1.401.000,00		1.401.000,00
	Prevenção e proteção às vítimas de violência		1.401.000,00		1.401.000,00
06.182.0031.2.065	Apoio ao 17º Grupamento do Corpo de Bombeiros		1.401.000,00		1.401.000,00
	Total		18.230.000,00		18.230.000,00

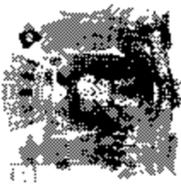


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		453.000,00		453.000,00
02.14.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		442.000,00		442.000,00
02.14.02	- COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL		442.000,00		442.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA		431.000,00		431.000,00
	POLICIAMENTO		11.000,00		11.000,00
	Prevenção e proteção às vítimas de violência		11.000,00		11.000,00
06.181.0031.2.062	Manutenção e Operação da Guarda Municipal		11.000,00		11.000,00
06.181.0031.2.064	Fiscalização de Posturas		11.000,00		11.000,00
	DEFESA CIVIL		11.000,00		11.000,00
	Prevenção e proteção às vítimas de violência		11.000,00		11.000,00
06.182.0031.2.063	Manutenção e Operação da Defesa Civil		11.000,00		11.000,00
	Total		453.000,00		453.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

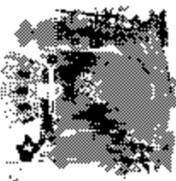
Orçamento para 2019

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SEGURANÇA PÚBLICA		4.000,00		4.000,00
	POLICIAMENTO		4.000,00		4.000,00
	Prevenção e proteção às vítimas de violência		4.000,00		4.000,00
06.181.0031.2.069	Fomentar as atividades e projetos na área de segur		4.000,00		4.000,00
	Total		4.000,00		4.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	357.500,00	1.960.900,00		2.318.400,00
02.15.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	357.500,00	1.960.900,00		2.318.400,00
02.15.01	- GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR	357.500,00	122.900,00		480.400,00
	Modernização e Desenvolvimento da Agropecuária de				
20.605.0032.1.035	Revitalização do Mercado Municipal do Produtor "Mi	106.500,00			106.500,00
20.605.0032.1.036	Revitalização do Mercado Municipal de Mogi das Cru	251.000,00			251.000,00
20.605.0032.2.507	Programa Mogi é Agro		34.500,00		34.500,00
20.605.0032.2.508	Programa Bela Feira		36.400,00		36.400,00
20.605.0032.2.509	Programa Novos Caminhos		51.000,00		51.000,00
20.605.0032.2.510	Promoção da Segurança Rural		1.000,00		1.000,00
	Suporte Administrativo		1.838.000,00		1.838.000,00
20.605.0040.2.114	Manutenção e Operação da Secretaria de Agricultura		1.838.000,00		1.838.000,00
	Total	357.500,00	1.960.900,00		2.318.400,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.16.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	CULTURA	60.000,00	7.104.000,00		7.164.000,00
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		8.000,00		8.000,00
	Desenvolvimento, promoção e fomento da cultura, tu		8.000,00		8.000,00
13.391.0033.2.080	Preservação e difusão do Patrimônio Histórico Mate		5.000,00		5.000,00
13.391.0033.2.136	Fomento das ações do sistema de Museu		3.000,00		3.000,00
	DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	7.096.000,00		7.156.000,00
	Desenvolvimento, promoção e fomento da cultura, tu	60.000,00	3.457.500,00		3.517.500,00
13.392.0033.1.039	Construção ,Ampliação e Reforma de espaços Cultura	60.000,00			60.000,00
13.392.0033.2.076	Fomento, Difusão, Desenvolvimento Econômico, Democ		3.192.000,00		3.192.000,00
13.392.0033.2.079	Ações do Calendário Cultural e Turístico Anual		265.500,00		265.500,00
	Suporte Administrativo		3.638.500,00		3.638.500,00
13.392.0040.2.105	Manutenção e Operação da Secretaria da Cultura		3.638.500,00		3.638.500,00
	Total	60.000,00	7.104.000,00		7.164.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Ajudiadas	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES				
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.16.02	COORDENADORIA DO TURISMO				
	CULTURA	3.397.443,70	1.334.652,13		4.732.095,83
	DIFUSÃO CULTURAL	3.397.443,70	1.334.652,13		4.732.095,83
	Desenvolvimento, promoção e fomento da cultura, tu	3.397.443,70	1.334.652,13		4.732.095,83
13.392.0033.1.215	CONSTR. DO CENTRO DE CONVENÇÕES PARQUE LEON FEFFER	2.597.443,70			2.597.443,70
13.392.0033.1.216	REF. E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LEON FEFFER	800.000,00			800.000,00
13.392.0033.2.130	Manutenção e Operação da Coordenadoria de Turismo		1.334.652,13		1.334.652,13
	Total	3.397.443,70	1.334.652,13		4.732.095,83





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

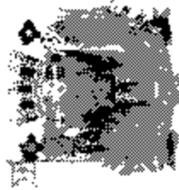
Orçamento para 2019

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.16.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	CULTURA		10.000,00		10.000,00
	DIFUSÃO CULTURAL		10.000,00		10.000,00
	Desenvolvimento, promoção e fomento da cultura, tu		10.000,00		10.000,00
13.392.0033.2.131	Fomento ao Turismo		10.000,00		10.000,00
	Total		10.000,00		10.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	12,00	4.664.841,00		4.664.853,00
02.17.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE	12,00	4.664.841,00		4.664.853,00
02.17.01	- GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA	12,00	1.312.928,00		1.312.940,00
	GESTÃO AMBIENTAL	3,00			3,00
18.541.0034.1.042	Elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica.	1,00			1,00
18.541.0034.1.043	Reforma da infraestrutura do viveiro localizado no	2,00			2,00
18.541.0034.1.045	Edificação para gestão da Fauna Silvestre	1,00			1,00
18.541.0034.1.046	Instalação de equipamentos nos Parques para Fauna	3,00			3,00
18.541.0034.1.047	Revisão do Plano de manejo do Parque Natural Munic	2,00			2,00
18.541.0034.1.048	Implantação de Centro de Observação de Aves e nova		1,00		1,00
18.541.0034.2.082	Plantio de árvores, paredes verdes e corredores e		4,00		4,00
18.541.0034.2.083	Manutenção do viveiro localizado no Parque Leon Fe		3,00		3,00
18.541.0034.2.084	Gestão de Ecopontos		2,00		2,00
18.541.0034.2.087	Gestão da Fauna Silvestre		3,00		3,00
18.541.0034.2.088	Gestão da Fauna Doméstica		2,00		2,00
18.541.0034.2.089	Gestão dos Parques Urbanos		3,00		3,00
18.541.0034.2.090	Manutenção Universidade Livre do Meio Ambiente - U		12.200,00		12.200,00
18.541.0034.2.091	Gestão da Ilhá Marabá		4,00		4,00
18.541.0034.2.092	Fomento a Parques e Estrutura da SMVMA		4,00		4,00
18.541.0034.2.175	Realização do evento do Junho Verde		4,00		4,00
18.541.0034.2.505	Áreas do Lixão e Usina Siderúrgica - Proj. FEHIDRO		100.003,00		100.003,00
18.541.0034.2.506	Fomento ao Fundo Municipal do Verde e Meio Ambient		1.200.300,00		1.200.300,00
	Suporte Administrativo		400,00		400,00
			3.351.913,00		3.351.913,00
18.541.0040.2.110	Manutenção e Operação da Secretaria do Verde e Mei		3.351.913,00		3.351.913,00
	Total	12,00	4.664.841,00		4.664.853,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		15.088.501,00		15.088.501,00
02.18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		15.088.501,00		15.088.501,00
02.18.01	GABINETE E DE MAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP		6.907.500,00		6.907.500,00
	ADMINISTRAÇÃO		2.440.000,00		2.440.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00		3.000,00
	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação		264.500,00		264.500,00
	Manutenção e Modernização da Infraestrutura de T.I		400.000,00		400.000,00
	Meioria do PAC - Atendimento ao Cidadão (Várias S		3.800.000,00		3.800.000,00
	Aquisição dos Insumos Básicos para a Corporação		8.181.001,00		8.181.001,00
	Gestão de Aluguéis de Imóveis				
	Gestão do Consumo de Água e Esgoto				
	Suporte Administrativo				
04.122.0040.2.107	Manutenção e Operação da Secretaria de Gestão Públ		8.181.001,00		8.181.001,00
	Total		15.088.501,00		15.088.501,00



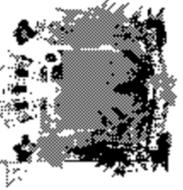
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		27.597.000,00		27.597.000,00
02.18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		27.585.000,00		27.585.000,00
02.18.02	COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS		20.578.000,00		20.578.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		20.515.000,00		20.515.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.000,00		63.000,00
	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação		7.007.000,00		7.007.000,00
04.122.0035.2.093	Gestão Pessoal e Afins		2.806.000,00		2.806.000,00
04.122.0035.2.142	SEGURO DE VIDA EM GRUPO		4.201.000,00		4.201.000,00
	Suporte Administrativo		12.000,00		12.000,00
04.122.0040.2.137	Manutenção e Operação da Coordenadoria de Gestão de		12.000,00		12.000,00
04.122.0040.2.143	PESSOAL CEDIDO A OUTRAS ENTIDADES		12.000,00		12.000,00
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90.455.000,00		90.455.000,00
	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação		12.000,00		12.000,00
04.128.0035.2.094	Capacitação e Aprimoramento dos Servidores Público		12.000,00		12.000,00
	PREVIDENCIA SOCIAL				
	Operações Especiais				
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		16.205.000,00		16.205.000,00
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - AUTÔNOMOS		50.000,00		50.000,00
	Operações Especiais				
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		17.000.000,00		17.000.000,00
	ENCARGOS COM APOSENTADORIAS - PREF		29.000.000,00		29.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DEFICIT ATUARIAL - IPREM		28.200.000,00		28.200.000,00
	SAÚDE		10.700.000,00		10.700.000,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.700.000,00		10.700.000,00
	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação		10.700.000,00		10.700.000,00
10.302.0035.2.176	SERV.MEDICO-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO		10.700.000,00		10.700.000,00
	TRABALHO		3.300.000,00		3.300.000,00
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.300.000,00		3.300.000,00





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação	3.300.000,00	3.300.000,00
11.331.0035.2.144 FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AO SERV.PÚBLICO	3.300.000,00	3.300.000,00
Total	41.597.000,00	90.455.000,00
		132.052.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

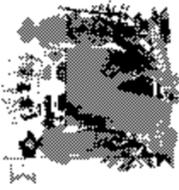
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

02.18.03 - COORDENADORIA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Auxílios	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		502.000,00		502.000,00
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		502.000,00		502.000,00
	Suporte Administrativo		502.000,00		502.000,00
04.128.0040.2.138	Manutenção e Operação da Coordenadoria da Escola d		502.000,00		502.000,00
	Total		502.000,00		502.000,00

MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
 03.01.00 - GABINETE DO DIRETOR GERAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SANEAMENTO		985.500,00		985.500,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		985.500,00		985.500,00
	Saneamento básico - Água e Esgoto		985.500,00		985.500,00
17.512.0100.2.145	Assessoria Administrativa - Diretoria Geral		985.500,00		985.500,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.000.000,00
	Saneamento básico - Água e Esgoto				1.000.000,00
99.999.0100.9.998	Reserva de Contingência do SEMAE				1.000.000,00
	Total		985.500,00		1.985.500,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SANEAMENTO		50.566.600,00		50.566.600,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		39.530.600,00		39.530.600,00
	Saneamento básico - Água e Esgoto		39.530.600,00		39.530.600,00
17.122.0100.2.146	Despesas e Benefícios - Pessoal Civil		39.530.600,00		39.530.600,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		11.036.000,00		11.036.000,00
	Saneamento básico - Água e Esgoto		11.036.000,00		11.036.000,00
17.512.0100.2.147	Assessoria Administrativa - Departamento Administr		11.036.000,00		11.036.000,00
	Total		50.566.600,00		50.566.600,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

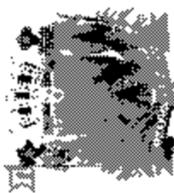
Orçamento para 2019

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

03.03.00 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Classificação Funcional	Especificação	Profetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SANEAMENTO		17.967.200,00		17.967.200,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		17.967.200,00		17.967.200,00
	Saneamento básico - Água e Esgoto		17.967.200,00		17.967.200,00
17.512.0100.2.152	Assessoria Administrativa - Departamento Financeir		17.967.200,00		17.967.200,00
	Total		17.967.200,00		17.967.200,00

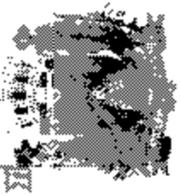




MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6 Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Onerações Especiais	Total
03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS		16.277.650,00	2.311.850,00		18.589.500,00
03.04.00 - DEPARTAMENTO TÉCNICO		16.277.650,00	2.311.850,00		18.589.500,00
	SANEAMENTO	16.277.650,00	2.311.850,00		18.589.500,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
	Saneamento básico - Água e Esgoto				
17.512.0100.1.069	Melhoria e Ampliação no atendimento à População Ur	6.611.691,00			6.611.691,00
17.512.0100.1.070	Controle e redução de perdas de água	5.843.309,00			5.843.309,00
17.512.0100.1.071	Melhoria e ampliação no atendimento à população ur	3.822.650,00			3.822.650,00
17.512.0100.2.149	Assessoria Administrativa - Departamento Técnico		2.311.850,00		2.311.850,00
	Total	16.277.650,00	2.311.850,00		18.589.500,00



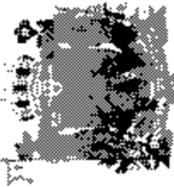
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
03.05.00 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

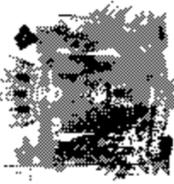
Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SANEAMENTO		53.106.400,00		53.106.400,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		53.106.400,00		53.106.400,00
	Saneamento básico - Água e Esgoto		53.106.400,00		53.106.400,00
17.512.0100.2.150	Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento		53.106.400,00		53.106.400,00
	Total		53.106.400,00		53.106.400,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6 Orçamento para 2019

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS	Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
03.06.00 - DEPTO. DE OP. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
		SANEAMENTO		19.014.500,00		19.014.500,00
		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		19.014.500,00		19.014.500,00
		Saneamento básico - Água e Esgoto		19.014.500,00		19.014.500,00
17.512.0100.2.151		Manutenção e Operação do Sistema de Esgotamento S		19.014.500,00		19.014.500,00
		Total		19.014.500,00		19.014.500,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6 Orçamento para 2019

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
03.07.00 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SANEAMENTO		13.770.300,00		13.770.300,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		13.770.300,00		13.770.300,00
	Saneamento básico - Água e Esgoto		13.770.300,00		13.770.300,00
17.512.0100.2.148	Assessoria Administrativa - Departamento Comercial		13.770.300,00		13.770.300,00
	Total		13.770.300,00		13.770.300,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2019

04.00.00 - IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

04.01.00 - SUPERINTENDÊNCIA IPREM

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		5.994.000,00		5.994.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.994.000,00		5.994.000,00
	Gestão do Regime Próprio de Previdência		5.994.000,00		5.994.000,00
04.122.0600.2.119	Serviços de Direção e Coordenação das Atividades		5.994.000,00		5.994.000,00
	PREVIDENCIA SOCIAL		137.859.000,00		137.859.000,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		137.859.000,00		137.859.000,00
	Gestão do Regime Próprio de Previdência		137.859.000,00		137.859.000,00
09.272.0600.2.120	Concessão de novas aposentadorias e pensões		95.991.000,00		95.991.000,00
09.272.0600.2.121	Administração das aposentadorias e pensões da mass		41.868.000,00		41.868.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.770.000,00		9.770.000,00
	RESERVA DO RPPS		5.161.000,00		5.161.000,00
	Reserva de Contingência		5.161.000,00		5.161.000,00
99.997.9999.9.996	Reserva de Contingência da Previdência - RPPS		5.161.000,00		5.161.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.609.000,00		4.609.000,00
	Reserva de Contingência		4.609.000,00		4.609.000,00
99.999.9999.9.997	Reserva de Contingência do IPREM		4.609.000,00		4.609.000,00
	Total		143.853.000,00		153.623.000,00



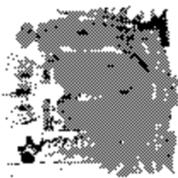


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	LEGISLATIVA		38.360.000,00		38.360.000,00
	AÇÃO LEGISLATIVA		38.360.000,00		38.360.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		38.360.000,00		38.360.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		109.958.185,00		109.958.185,00
	PLANJAMENTO E ORÇAMENTO		7.221.000,00		7.221.000,00
04.121.0040	Suporte Administrativo		7.221.000,00		7.221.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.522.025,00		63.522.025,00
04.122.0010	Funções de Gabinete		169.300,00		169.300,00
04.122.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç		140.000,00		140.000,00
04.122.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito		82.908,00		82.908,00
04.122.0035	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação		27.485.500,00		27.485.500,00
04.122.0040	Suporte Administrativo		29.650.317,00		29.650.317,00
04.122.0600	Gestão do Regime Próprio de Previdência		5.994.000,00		5.994.000,00
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		26.980.000,00		26.980.000,00
04.123.0040	Suporte Administrativo		26.980.000,00		26.980.000,00
	CONTROLE EXTERNO		177.500,00		177.500,00
04.124.0010	Funções de Gabinete		1.500,00		1.500,00
04.124.0040	Suporte Administrativo		176.000,00		176.000,00
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		514.000,00		514.000,00
04.128.0035	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação		12.000,00		12.000,00
04.128.0040	Suporte Administrativo		502.000,00		502.000,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.093.660,00		10.093.660,00
04.131.0010	Funções de Gabinete		8.992.160,00		8.992.160,00
04.131.0040	Suporte Administrativo		1.101.500,00		1.101.500,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		500.000,00		500.000,00
04.306.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç		500.000,00		500.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL		950.000,00		950.000,00
04.361.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç		950.000,00		950.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA		18.687.000,00		18.687.000,00
	POLICIAMENTO		17.275.000,00		17.275.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2019

06.181.0031	Prevenção e proteção às vítimas de violência	907.000,00	907.000,00
06.181.0040	Suporte Administrativo	16.368.000,00	16.368.000,00
	DEFESA CIVIL	1.412.000,00	1.412.000,00
06.182.0031	Prevenção e proteção às vítimas de violência	1.412.000,00	1.412.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.715.398,00	34.717.398,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	860.696,00	860.696,00
08.241.0029	Assistência para todos	860.696,00	860.696,00
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00
08.242.0029	Assistência para todos	20.000,00	20.000,00
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.947.000,00	7.947.000,00
08.243.0029	Assistência para todos	7.947.000,00	7.947.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.887.702,00	25.889.702,00
08.244.0010	Funções de Gabinete	333.000,00	333.000,00
08.244.0029	Assistência para todos	12.687.702,00	12.689.702,00
08.244.0040	Suporte Administrativo	12.867.000,00	12.867.000,00
	PREVIDENCIA SOCIAL	137.859.000,00	90.455.000,00
	PREVIDÊNCIA BÁSICA	16.255.000,00	16.255.000,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	74.200.000,00	212.059.000,00
09.272.0600	Gestão do Regime Próprio de Previdência	137.859.000,00	137.859.000,00
	SAÚDE	295.423.195,57	321.389.335,06
	ATENÇÃO BÁSICA	130.754.791,66	133.720.931,15
10.301.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito	130.754.791,66	133.720.931,15
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	154.329.894,77	177.329.894,77
10.302.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito	143.629.894,77	166.629.894,77
10.302.0035	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação	10.700.000,00	10.700.000,00
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.767.009,94	6.767.009,94
10.303.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito	6.767.009,94	6.767.009,94
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	257.686,24	257.686,24
10.304.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito	257.686,24	257.686,24
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.313.812,96	3.313.812,96
10.305.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito	3.313.812,96	3.313.812,96





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2019

	TRABALHO	3.300.000,00	3.300.000,00
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.300.000,00	3.300.000,00
11.331.0035	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação EDUCAÇÃO	3.300.000,00	3.300.000,00
		371.951.366,96	381.476.366,96
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21.151.450,00	21.151.450,00
12.306.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç ENSINO FUNDAMENTAL	21.151.450,00	21.151.450,00
		210.874.000,00	213.374.000,00
12.361.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç ENSINO PROFISSIONAL	210.874.000,00	213.374.000,00
		4.325.000,00	4.325.000,00
12.363.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç EDUCAÇÃO INFANTIL	4.325.000,00	4.325.000,00
		2.700.000,00	142.625.916,96
12.365.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç CULTURA	2.700.000,00	142.625.916,96
		3.457.443,70	11.906.095,83
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	8.000,00	8.000,00
13.391.0033	Desenvolvimento, promoção e fomento da cultura, tu DIFUSÃO CULTURAL	8.000,00	8.000,00
		8.440.652,13	11.898.095,83
13.392.0033	Desenvolvimento, promoção e fomento da cultura, tu	4.802.152,13	8.259.595,83
13.392.0040	Suporte Administrativo URBANISMO	3.638.500,00	3.638.500,00
		130.758.095,52	189.512.597,14
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	31.432.000,00	89.867.597,14
15.451.0026	Desenvolvimento Urbano Sustentável	3.506.500,00	61.942.097,14
15.451.0030	Serviços Urbanos	8.805.000,00	8.805.000,00
15.451.0040	Suporte Administrativo SERVIÇOS URBANOS	19.120.500,00	19.120.500,00
		99.326.095,52	99.645.000,00
15.452.0026	Desenvolvimento Urbano Sustentável	17.000.000,00	17.200.000,00
15.452.0027	Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Viária	118.904,48	15.471.470,00
15.452.0030	Serviços Urbanos	59.445.000,00	59.445.000,00
15.452.0040	Suporte Administrativo HABITAÇÃO	7.528.530,00	7.528.530,00
		4.306.004,00	4.356.004,00
	HABITAÇÃO URBANA	4.306.004,00	4.356.004,00
16.482.0014	Acesso a Moradia Adequada	2.874.504,00	2.924.504,00

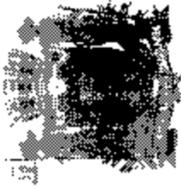


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2019

16.482.0040	Suporte Administrativo	1.431.500,00	1.431.500,00
	SANEAMENTO	157.774.350,00	216.037.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.530.600,00	39.530.600,00
17.122.0100	Saneamento básico - Água e Esgoto	39.530.600,00	39.530.600,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	118.243.750,00	176.506.400,00
17.512.0026	Desenvolvimento Urbano Sustentável	41.985.000,00	41.985.000,00
17.512.0030	Serviços Urbanos	52.000,00	52.000,00
17.512.0100	Saneamento básico - Água e Esgoto	118.191.750,00	134.469.400,00
	GESTÃO AMBIENTAL	12,00	4.664.853,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12,00	4.664.853,00
18.541.0034	Proteção ao Meio Ambiente ("Mogi Mais Verde")	1.312.928,00	1.312.940,00
18.541.0040	Suporte Administrativo	3.351.913,00	3.351.913,00
	AGRICULTURA	1.960.900,00	2.318.400,00
	ABASTECIMENTO	1.960.900,00	2.318.400,00
20.605.0032	Modernização e Desenvolvimento da Agropecuária de	122.900,00	480.400,00
20.605.0040	Suporte Administrativo	1.838.000,00	1.838.000,00
	INDÚSTRIA	2.812.000,00	2.812.000,00
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.812.000,00	2.812.000,00
22.661.0020	Desenvolvimento Econômico, Geração de Postos de Tr	275.000,00	275.000,00
22.661.0040	Suporte Administrativo	2.537.000,00	2.537.000,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.000,00	13.000,00
	SERVIÇOS FINANCEIROS	13.000,00	13.000,00
23.694.0020	Desenvolvimento Econômico, Geração de Postos de Tr	13.000,00	13.000,00
	TRANSPORTE	1.719.878,00	9.993.698,84
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.719.878,00	9.993.698,84
26.782.0026	Desenvolvimento Urbano Sustentável	8.273.820,84	8.273.820,84
26.782.0030	Serviços Urbanos	1.719.878,00	1.719.878,00
	DESPORTO E LAZER	13.352.682,00	19.790.949,00
	DESPORTO DE RENDIMENTO	368.267,00	12.932.767,00
27.811.0025	Promoção do esporte, lazer e qualidade de vida	368.267,00	7.211.267,00

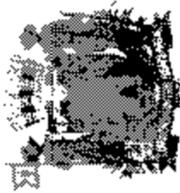


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2019

27.811.0040	Suporte Administrativo	5.721.500,00	5.721.500,00	5.721.500,00
	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.070.000,00	733.182,00	6.803.182,00
27.812.0025	Promoção do esporte, lazer e qualidade de vida LAZER	6.070.000,00	733.182,00	6.803.182,00
			55.000,00	55.000,00
27.813.0025	Promoção do esporte, lazer e qualidade de vida ENCARGOS ESPECIAIS		55.000,00	55.000,00
			48.456.754,45	48.456.754,45
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		39.000.000,00	39.000.000,00
28.843.0000	Operações Especiais			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		9.456.754,45	9.456.754,45
28.846.0000	Operações Especiais			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.770.000,00
	RESERVA DO RPPS			5.161.000,00
99.997.9999	Reserva de Contingência			5.161.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.609.000,00
99.999.0100	Saneamento básico - Água e Esgoto			1.000.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			9.609.000,00
	TOTAL GERAL	171.087.334,65	1.336.064.548,18	1.661.833.637,28



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	LEGISLATIVA	38.360.000,00		38.360.000,00
	AÇÃO LEGISLATIVA	38.360.000,00		38.360.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	38.360.000,00		38.360.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	108.285.277,00	1.672.908,00	109.958.185,00
	PLANJAMENTO E ORÇAMENTO	7.221.000,00		7.221.000,00
04.121.0040	Suporte Administrativo	7.221.000,00		7.221.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.299.117,00	222.908,00	63.522.025,00
04.122.0010	Funções de Gabinete	169.300,00		169.300,00
04.122.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç		140.000,00	140.000,00
04.122.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito		82.908,00	82.908,00
04.122.0035	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação	27.485.500,00		27.485.500,00
04.122.0040	Suporte Administrativo	29.650.317,00		29.650.317,00
04.122.0600	Gestão do Regime Próprio de Previdência	5.994.000,00		5.994.000,00
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	26.980.000,00		26.980.000,00
04.123.0040	Suporte Administrativo	26.980.000,00		26.980.000,00
	CONTROLE EXTERNO	177.500,00		177.500,00
04.124.0010	Funções de Gabinete	1.500,00		1.500,00
04.124.0040	Suporte Administrativo	176.000,00		176.000,00
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	514.000,00		514.000,00
04.128.0035	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação	12.000,00		12.000,00
04.128.0040	Suporte Administrativo	502.000,00		502.000,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.093.660,00		10.093.660,00
04.131.0010	Funções de Gabinete	8.992.160,00		8.992.160,00
04.131.0040	Suporte Administrativo	1.101.500,00		1.101.500,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		500.000,00	500.000,00
04.306.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç		500.000,00	500.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL		950.000,00	950.000,00
04.361.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç		950.000,00	950.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA			
	POLICIAMENTO			
06.181.0031	Prevenção e proteção às vítimas de violência	907.000,00		907.000,00
06.181.0040	Suporte Administrativo	16.368.000,00		16.368.000,00



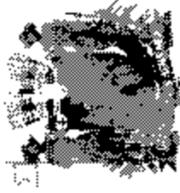
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Ordemática	Vinculada	Total
06.182.0031	DEFESA CIVIL	1.412.000,00		1.412.000,00
	Prevenção e proteção às vítimas de violência	1.412.000,00		1.412.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		34.717.398,00	34.717.398,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		860.696,00	860.696,00
08.241.0029	Assistência para todos		860.696,00	860.696,00
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		20.000,00	20.000,00
08.242.0029	Assistência para todos		20.000,00	20.000,00
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		7.947.000,00	7.947.000,00
08.243.0029	Assistência para todos		7.947.000,00	7.947.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		25.889.702,00	25.889.702,00
08.244.0010	Funções de Gabinete		333.000,00	333.000,00
08.244.0029	Assistência para todos		12.689.702,00	12.689.702,00
08.244.0040	Suporte Administrativo		12.867.000,00	12.867.000,00
	PREVIDENCIA SOCIAL	228.314.000,00		228.314.000,00
	PREVIDÊNCIA BÁSICA	16.255.000,00		16.255.000,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	212.059.000,00		212.059.000,00
09.272.0600	Gestão do Regime Próprio de Previdência			
	SAÚDE	137.859.000,00		137.859.000,00
		10.700.000,00	310.689.335,06	321.389.335,06
	ATENÇÃO BÁSICA		133.720.931,15	133.720.931,15
10.301.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito			
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		133.720.931,15	133.720.931,15
10.302.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito			
10.302.0035	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação		166.629.894,77	166.629.894,77
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		166.629.894,77	166.629.894,77
10.303.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito			
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		6.767.009,94	6.767.009,94
10.304.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito			
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		257.686,24	257.686,24
10.305.0028	Promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito			
	TRABALHO		3.313.812,96	3.313.812,96
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.313.812,96	3.313.812,96
		3.300.000,00		3.300.000,00
		3.300.000,00		3.300.000,00





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.331.0035	Desenvolvimento Humano e Tecnologia da Informação	3.300.000,00		3.300.000,00
	EDUCAÇÃO	137.125.916,96	244.350.450,00	381.476.366,96
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		21.151.450,00	21.151.450,00
12.306.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç	21.151.450,00		21.151.450,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	213.374.000,00		213.374.000,00
12.361.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç	213.374.000,00		213.374.000,00
	ENSINO PROFISSIONAL	4.325.000,00		4.325.000,00
12.363.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç	4.325.000,00		4.325.000,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.500.000,00		142.625.916,96
12.365.0021	Acesso, Qualidade, Inovação e Tecnologia na Educaç	5.500.000,00		142.625.916,96
	CULTURA	7.419.811,34	4.486.284,49	11.906.095,83
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	8.000,00		8.000,00
13.391.0033	Desenvolvimento, promoção e fomento da cultura, tu	8.000,00		8.000,00
	DIFUSÃO CULTURAL	7.411.811,34	4.486.284,49	11.898.095,83
13.392.0033	Desenvolvimento, promoção e fomento da cultura, tu	3.773.311,34	4.486.284,49	8.259.595,83
13.392.0040	Suporte Administrativo	3.638.500,00		3.638.500,00
	URBANISMO	172.920.034,25	16.592.562,89	189.512.597,14
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	86.826.000,00	3.041.597,14	89.867.597,14
15.451.0026	Desenvolvimento Urbano Sustentável	58.900.500,00	3.041.597,14	61.942.097,14
15.451.0030	Serviços Urbanos	8.805.000,00		8.805.000,00
15.451.0040	Suporte Administrativo	19.120.500,00		19.120.500,00
	SERVIÇOS URBANOS	86.094.034,25	13.550.965,75	99.645.000,00
15.452.0026	Desenvolvimento Urbano Sustentável	17.200.000,00		17.200.000,00
15.452.0027	Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Viária	1.922.504,25	13.548.965,75	15.471.470,00
15.452.0030	Serviços Urbanos	59.445.000,00		59.445.000,00
15.452.0040	Suporte Administrativo	7.526.530,00	2.000,00	7.528.530,00
	HABITAÇÃO	2.791.066,70	1.564.937,30	4.356.004,00
	HABITAÇÃO URBANA	2.791.066,70	1.564.937,30	4.356.004,00
16.482.0014	Acesso a Moradia Adequada	1.359.566,70	1.564.937,30	2.924.504,00
16.482.0040	Suporte Administrativo	1.431.500,00		1.431.500,00
	SANEAMENTO	208.937.000,00	7.100.000,00	216.037.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.530.600,00		39.530.600,00
17.122.0100	Saneamento básico - Água e Esgoto	39.530.600,00		39.530.600,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	169.406.400,00	7.100.000,00	176.506.400,00
17.512.0026	Desenvolvimento Urbano Sustentável	34.885.000,00	7.100.000,00	41.985.000,00
17.512.0030	Serviços Urbanos	52.000,00		52.000,00
17.512.0100	Saneamento básico - Água e Esgoto	134.469.400,00		134.469.400,00
	GESTÃO AMBIENTAL	4.664.853,00		4.664.853,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.664.853,00		4.664.853,00
18.541.0034	Proteção ao Meio Ambiente ("Mogi Mais Verde")	1.312.940,00		1.312.940,00
18.541.0040	Suporte Administrativo	3.351.913,00		3.351.913,00
	AGRICULTURA	2.318.400,00		2.318.400,00
	ABASTECIMENTO	2.318.400,00		2.318.400,00
20.605.0032	Modernização e Desenvolvimento da Agropecuária de	480.400,00		480.400,00
20.605.0040	Suporte Administrativo	1.838.000,00		1.838.000,00
	INDÚSTRIA	2.812.000,00		2.812.000,00
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.812.000,00		2.812.000,00
22.661.0020	Desenvolvimento Econômico, Geração de Postos de Tr	275.000,00		275.000,00
22.661.0040	Suporte Administrativo	2.537.000,00		2.537.000,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.000,00		13.000,00
	SERVIÇOS FINANCEIROS	13.000,00		13.000,00
23.694.0020	Desenvolvimento Econômico, Geração de Postos de Tr	13.000,00		13.000,00
	TRANSPORTE	258.000,00	9.735.698,84	9.993.698,84
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	258.000,00	9.735.698,84	9.993.698,84
26.782.0026	Desenvolvimento Urbano Sustentável	100.000,00	8.173.820,84	8.273.820,84
26.782.0030	Serviços Urbanos	158.000,00	1.561.878,00	1.719.878,00
	DESPORTO E LAZER	18.736.876,10	1.054.072,90	19.790.949,00
	DESPORTO DE RENDIMENTO	12.597.265,10	335.501,90	12.932.767,00
27.811.0025	Promoção do esporte, lazer e qualidade de vida	6.875.765,10	335.501,90	7.211.267,00
27.811.0040	Suporte Administrativo	5.721.500,00		5.721.500,00
	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.084.611,00	718.571,00	6.803.182,00
27.812.0025	Promoção do esporte, lazer e qualidade de vida	6.084.611,00	718.571,00	6.803.182,00



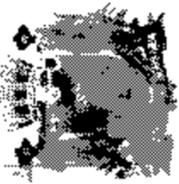


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2019

Classificação Funcional	Especificação	Ordem	Vinculado	Total
	LAZER	55.000,00		55.000,00
27.813.0025	Promoção do esporte, lazer e qualidade de vida	55.000,00		55.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	47.956.754,45	500.000,00	48.456.754,45
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	39.000.000,00		39.000.000,00
28.843.0000	Operações Especiais		500.000,00	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.956.754,45		9.456.754,45
28.846.0000	Operações Especiais			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.770.000,00		15.770.000,00
	RESERVA DO RPPS	5.161.000,00		5.161.000,00
99.997.9999	Reserva de Contingência	5.161.000,00		5.161.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.609.000,00		10.609.000,00
99.999.0100	Saneamento básico - Água e Esgoto	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	9.609.000,00		9.609.000,00
TOTAL GERAL		1.029.369.989,80	632.463.647,48	1.661.833.637,28



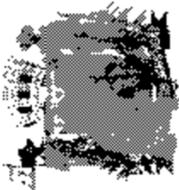
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2019

ÓRGÃO	LEGISLATIVA	JUDIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
1 CAMARA MUNICIPAL	38.360.000,00				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C				103.964.185,00	
4 IPREM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MU				5.994.000,00	
TOTAL	38.360.000,00			109.958.185,00	

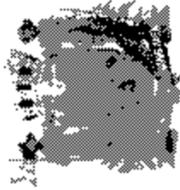
ONS CRUZES - PROTOCOLO E ARQUIVO
Página 134
82

MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2019

ÓRGÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAÚDE
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C	18.687.000,00		34.717.398,00	90.455.000,00	321.389.335,06
4 IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MU				137.859.000,00	
TOTAL	18.687.000,00		34.717.398,00	228.314.000,00	321.389.335,06

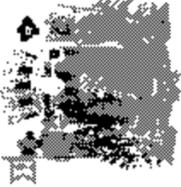


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2019

ÓRGÃO	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C	3.300.000,00	381.476.366,96	11.906.095,83		189.512.597,14
TOTAL	3.300.000,00	381.476.366,96	11.906.095,83		189.512.597,14

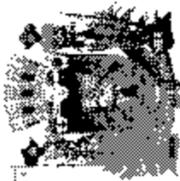




MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2019

ÓRGÃO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C	4.356.004,00	42.037.000,00	4.664.853,00		2.318.400,00
3 SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS		174.000.000,00			
TOTAL	4.356.004,00	216.037.000,00	4.664.853,00		2.318.400,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2019

ÓRGÃO	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C		2.812.000,00	13.000,00		
TOTAL		2.812.000,00	13.000,00		

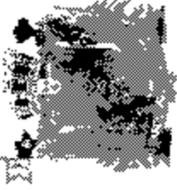


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2019

ÓRGÃO	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RANSFERÊNCIA FINANCEIRA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C					5.000.000,00
3 SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS	9.993.698,84	19.790.949,00	48.456.754,45		1.000.000,00
4 IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MU					9.770.000,00
TOTAL	9.993.698,84	19.790.949,00	48.456.754,45		15.770.000,00





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2019

ÓRGÃO	TOTAL
1 CAMARA MUNICIPAL	38.360.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C	1.294.850.637,28
3 SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS	175.000.000,00
4 IPREM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MU	153.623.000,00
TOTAL	1.661.833.637,28





PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Orçamento e Contabilidade



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO

(Constituição Federal Art.212, Constituição Estadual de São Paulo Art. 256 e Lei Orgânica do Município Art.202)

ORÇAMENTO / 2019

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

- Receitas Próprias	427.843.000,00		
- Receitas de Transferências da União	78.540.000,00		
- Receitas de Transferências dos Estados	343.200.000,00		849.583.000,00
DESPESAS	APLICADO	% OBRIGATÓRIO	% APLICADO
- Educação Básica	137.407.000,00		
- Dedução Receita Formação do Fundeb	84.348.000,00		
TOTAL:	221.755.000,00	212.395.750,00	26,10
	9.359.250,00		



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Orçamento e Contabilidade



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

(Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000)

ORÇAMENTO / 2019

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

- Receitas Próprias	427.843.000,00	
- Receitas de Transferências da União	78.540.000,00	
- Receitas de Transferências dos Estados	343.200.000,00	849.583.000,00

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA 2015 (15,00 %) :

127.437.450,00

DESPESAS	APLICADO	% OBRIGATÓRIO	% APLICADO
- Ações e Serviços Básicos de Saúde	206.937.903,36	15,00%	24,36%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA COM O ANEXO DE METAS FISCAIS - EXERCÍCIO DE 2019

(Inciso I, do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)



	ANEXO DE METAS FISCAIS	PROP. ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO
RECEITA TOTAL	1.594.886.900,00	1.661.833.637,28
(-) RECEITA FINANCEIRA	78.857.780,00	62.873.110,00
Operações de Crédito	56.795.000,00	47.468.000,00
Alienações	72.780,00	71.110,00
Aplicações Financeiras	21.990.000,00	15.334.000,00
RECEITA FISCAL LIQUIDA (A)	1.516.029.120,00	1.598.960.527,28
DESPESA TOTAL	1.594.886.900,00	1.539.784.947,00
(-) DESPESA FINANCEIRA	38.809.000,00	39.376.000,00
Encargos da Dívida	13.000.000,00	10.173.000,00
Amortização da Dívida	25.809.000,00	29.203.000,00
DESPESA FISCAL LIQUIDA (B)	1.556.077.900,00	1.500.408.947,00
RESULTADO PRIMÁRIO (C = A - B)	-40.048.780,00	98.551.580,28

OBS:

Os investimentos a serem realizados com recursos oriundos de Operações de Crédito são inclusos no total da Despesa Fiscal Líquida, acarretando, dessa forma, um déficit primário



P.

Vendo Guitarra



Muito nova,
bem conservada,
acompanha capa

WhatsApp
(11) 97595.6621

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, por sua Secretaria Municipal de Finanças - SMF, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101/03 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população em geral a participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de setembro de 2018 - (quarta-feira), às 18h00, nas dependências do Auditório do Prédio Sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes, na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade. Na ocasião serão apresentados os aspectos referentes à Proposta Orçamentária para o exercício de 2019.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEILÃO LOOP 2018

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS DIA 26/09/2018 às 15h00

www.loopbrasil.com
R. Proletária Um, 143 - Mogi das Cruzes/SP
Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza / JUCESP 868

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

JULGAMENTO

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/18 - PROCESSO Nº 14.540/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES (12 meses).

EMPRESA VENCEDORA: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI-EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 592.339,18 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

Mogi das Cruzes, em 12 de setembro de 2018.

MARIA CRISTINA GONÇALVES - Presidente da CMPL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE.

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 200.521/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DA 3ª BOMBA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA, LOCALIZADA NA ETA LESTE, PARA ATENDIMENTO A VILA NOVA APARECIDA E VILA SUÍSA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, NESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA VENCEDORA: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA., no valor global de R\$ 542.029,73 (quinhentos e quarenta e dois mil, vinte e nove reais, setenta e três centavos).

Mogi das Cruzes, em 12 de setembro de 2018.

MARIA CRISTINA GONÇALVES - Presidente da CMPL

Adilson

G. Bergantim

Cirurgião Dentista

CRO/SP 34669

agbergantin@uol.com.br

Rua Major P. Franco, 61 - Centro - Mogi das Cruzes

Tels. (11) 4798.1650 / 4725.7560

Qualidade tem nome...

SOMAGUA



FONES: 4799-9918 / 4726-3195

Polígonos.com

SITE: WWW.PONTOCOMRELOGIOS.COM.BR
EMAIL: COMERCIAL@PONTOCOMRELOGIOS.COM.BR
TELEFONE: (11) 3458-9981
Cel.: (11) 9 7332-6476 Vivo (WhatsApp)

HENRY PRISA Computação e Informática

Henry (PRISMA SUPER FÁCIL BIOMÉTRICO, Hexa Biométrica e Proximidade);

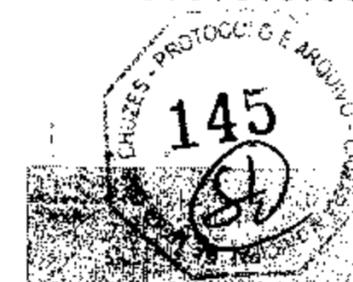
Controlim (IPCLASS BIOMÉTRICO, PROXIMIDADE); **CEU RELOGIOS CARDS BIOMÉTRICOS E ELETRÔNICOS);**

RW TECNOLOGIA (DUOCARBIO, Biocard, PONTLINE);

Ponto.Com Comércio e Assistência Técnica de Relógios de Ponto (SOFTWARES DE TRATAMENTO DE PONTO, SOFTWARES DE ACADEMIAS, CLUBES, ESTACIONAMENTO ETC., CRACHÁS PERSONALIZADOS, CORDEO PERSONALIZADOS, SIRENE, DISPARADOR DE SIRENE, CARTÃO DE PONTO, FICHADEIRA ELETRÔNICA BIOMÉTRICA; BÚSCA DE PREÇOS, JOKEN, RELOGIO DE VIGIA, FECHO ELETROMAGNÉTICO, CHARIRAS, CRACHÁS, TORNAQUETES...



café



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 19/09/2018

LOA -2019

Denise Ap. Pereira	
Maria de Fatima R. Ventura	
Edsony Rosa de Campos	
Danielle Sousa	Juan
Silviana F. Rodrigues	RA
Vinicius da Silva	RA
Maria da Silva	Amara
Wilson de Souza Silva	Wilson
Marina Dias Aguiar	Maria
Maria Helena B. Melo	Maria
Estelene Francisco Capela	Estelene
Carolina Aparecida de Almeida	Carolina
Tamara Augusto Gisela da Silva	Tamara
Aurilio Sergio C. Caiado	Luisol
Jose Luiz Furtado	
Carla Jane Siqueira de Jesus Silva	Carla
Aluana Christel Ambrósio	Aluana
Sidney Antonio Sales	Sidney
Everson da Silva	Everson
Marcos Antonio da Silva	Marcos
Maria da Glória da Silva	Maria
Miriam de C.C.	Miriam
Fabiane B. da Silva Gonçalves	Fabiane
Felipe B. da Silva	Felipe
Francisco de Assis da Silva	Francisco
Lucas Roberto da Silva	Lucas
Marcos Roberto da Silva	Marcos
Maria da Silva	Maria
Cláudia Ximenes Gomes	Cláudia



EMENDA AO PROJETO nº 114/2018

(Projeto de Lei nº 114/2018 – Estima a Receita e Fica a Despesas do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2019)

A presente Emenda à Lei Orçamentaria para o exercício de 2019 objetiva incluir proposta de melhorias no bairro do Conjunto Jefferson, visando garantir o direito de acesso a serviços públicos básicos de saúde.

O conjunto Jefferson é um grande bairro em expansão que dispõe de diversos moradores e que ainda assim não dispõe de serviços básicos que possam abranger a população local, no local há necessidade premente de garantir o direito a saúde, afim de reduzir o risco de doenças e de agravos, e acesso universal e igualitário às ações e aos serviços que possam garantir a promoção, proteção e recuperação da saúde, a presente solicitação coletiva visa requerer a instalação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro Conjunto Jefferson da Silva, considerando que os munícipes percorrem a distância de mais de 6km para usufruírem da unidade básica mais próxima, entre outros transtornos.

Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda, afim de possibilitar a população e a todos usuários o direito de acesso à saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA AO PROJETO nº 114/2018 REJEITADO

Sala das Sessões, em 22/12/2018

2.º Secretário

SUPLEMENTA em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde (02.11.00) – natureza da despesa nº 3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 10.301.0028.1.024 – reforma e ampliação de UBS. Construção de UBS no Conjunto Jefferson da Silva.

REDUZ em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (02.13.00) – natureza da despesa nº 3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 15.452.0030.2.057 – fiscalização e controle da limpeza pública.

Assim, diante do acima exposto, apresento esta EMENDA, a qual merecerá análise dos nobres pares desta casa.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 22/12/2018

2.º Secretário

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 19 de outubro de 2018.

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR- PT



EMENDA AO PROJETO Nº 114/2018

**(Projeto de Lei Nº 114/2018 – Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes
para o Exercício de 2019).**

A presente Emenda à Lei Orçamentaria para o exercício de 2019 objetiva incluir proposta de melhorias no bairro do Conjunto Jefferson, visando garantir o direito de acesso a serviços públicos básicos de educação.

O conjunto Jefferson é um grande bairro em expansão que dispõe de diversos moradores, e que ainda assim não dispõe de serviços básicos que possam abranger a população local, há insuficiência de creches para atender aos inúmeros residentes, que são obrigados a recorrerem a creches em bairros vizinhos e a sofrerem diversos transtornos pela situação.

Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda, afim de possibilitar a população e a todos usuários o direito de acesso à educação:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA AO PROJETO nº 114/2018 **PROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 21/10/2018

2.º Secretário

SUPLEMENTA em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação (02.07.00) – natureza da despesa nº 4.4.90.51.00 e classificação funcional nº 12.365.0021.1.004 – reforma de creches. Para o Conjunto Jefferson da Silva.

REDUZ em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (02.13.00) – natureza da despesa nº 3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 15.452.0030.2.057 – fiscalização e controle da limpeza pública.

REJEITADO
Sala das Sessões, em 12/12/2018

2.º Secretário

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 19 de outubro de 2018.

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR- PT



EMENDA AO PROJETO nº 114/2018

**(Projeto de Lei nº 114/2018 – Estima a Receita e
Fica a Despesas do Município de Mogi das
Cruzes para o exercício de 2019)**

A presente Emenda à Lei Orçamentaria para o exercício de 2019 objetiva incluir proposta de abertura e melhorias de vias aos bairros do Jardim Aeroporto, Jardim Santos Dumont e Caputera.

Os referidos bairros apresentam diversas vias que necessitam de reparos e manutenção constantemente, há riscos potenciais de acidentes aos usuários que são expostos e obrigados a trafegarem no local.

Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda, afim de possibilitar melhorias nas vias favorecendo o deslocamento de pedestres e motoristas e possibilitando mais segurança e qualidade de vida aos cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REJEITADO

Sala das Sessões, em 12/12/2018



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12/12/2018

2.º Secretário
EMENDA AO PROJETO nº 114/2018

2.º Secretário

SUPLEMENTA em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Obras (02.09.00) – natureza da despesa nº 4.4.90.51.00 e classificação funcional nº 15.451.0026.1.018 – Abertura e melhorias de vias urbanas – Para o Jardim Aeroporto.

SUPLEMENTA em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Obras (02.09.00) – natureza da despesa nº 4.4.90.51.00 e classificação funcional nº 15.451.0026.1.018 – Abertura e melhorias de vias urbanas - Para o Jardim Santos Dumont.

SUPLEMENTA em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Obras (02.09.00) – natureza da despesa nº 4.4.90.51.00 e classificação funcional nº 15.451.0026.1.018 – Abertura e melhorias de vias urbanas – Para a Vila Caputera.

REDUZ em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (02.13.00) – natureza da despesa nº 3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 15.452.0030.2.057 – Fiscalização e controle da limpeza pública.

Assim, diante do acima exposto, apresento esta EMENDA, a qual merecerá análise dos nobres pares desta casa.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 19 de outubro de 2018.

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR- PT



EMENDA AO PROJETO Nº 114/2018

(Projeto de Lei Nº 114/2018 – Estima a
Receita e Fixa a Despesa do Município de
Mogi das Cruzes para o exercício de 2019)

A presente Emenda à Lei Orçamentaria para o exercício de 2019 objetiva incluir verbas na Secretaria de Obras, para que a referida secretaria possa realizar a melhoria das vias do Jardim Planalto, pois este bairro ainda possui muitas ruas sem nenhuma melhoria aos munícipes, muito esburacadas, sem esgoto, sem pavimentação.

Como devemos investir na qualidade de vida dos nossos munícipes e melhorar a Urbanização é investir em qualidade de vida, sem falar que esta é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região.

Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda, afim de possibilitar as obras tão necessárias no Jardim Planalto:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA AO PROJETO Nº 114/2018 **REJEITADO**
Sala das Sessões, em 12/12/2018

2.º Secretário

SUPLEMENTA em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Obras (02.09.00) – natureza da despesa nº 4.4.90.51.00 e classificação funcional nº 15.451.0026.1.018 – Abertura e melhorias das vias urbanas, para especificamente melhorias das vias do Jardim Planalto.

REDUZ em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Finanças (02.05.00) – natureza da despesa nº 9.9.99.99.00 e classificação funcional nº 99.999.9999.9.999 – Reserva de contingência da Prefeitura.

Assim, diante do acima exposto, apresento esta EMENDA, a qual merecerá análise dos nobres pares desta casa.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 19 de outubro de 2018.

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR- PT



EMENDA AO PROJETO nº 114/2018

**(Projeto de Lei nº 114/2018 – Estima a Receita e
Fica a Despesas do Município de Mogi das
Cruzes para o exercício de 2019)**

A presente Emenda à Lei Orçamentaria para o exercício de 2019 objetiva incluir proposta de melhorias ao bairro da Chácara Guanabara, visando garantir melhorar a Mobilidade Urbana.

Tendo em vista a necessidade premente de melhoria da qualidade das vias do bairro Chácara Guanabara que é desprovida de serviços de iluminação pública, água ou esgoto. Como também diversas ruas sem pavimentação asfáltica, dificultando o acesso a outros serviços.

Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda, afim de possibilitar melhorias nas vias favorecendo o deslocamento de pedestres e motoristas e possibilitando mais segurança e qualidade de vida aos cidadãos.



EMENDA AO PROJETO nº 114/2018

SUPLEMENTA em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Obras (02.09.00) – natureza da despesa nº 4.4.90.51.00 e classificação funcional nº 15.451.0026.1.018 – Abertura e melhorias de vias urbanas – Para Chácara Guanabara.

REDUZ em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a dotação orçamentaria do Gabinete do Prefeito (02.01.00) – natureza da despesa nº 3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 04.131.0010.2.122 – Publicidade e Divulgação das ativ. Municipais.

REJEITADO
Sala das Sessões, em 12/12/2018
2.º Secretário

Assim, diante do acima exposto, apresento esta EMENDA, a qual merecerá análise dos nobres pares desta casa.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 19 de outubro de 2018.

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
VEREADOR- PT



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO Nº 114/2018

**(Projeto de Lei Nº 114/2018 – Estima a Receita e
Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes
para o exercício de 2019)**

A presente Emenda à Lei Orçamentaria para o exercício de 2019 objetiva incluir proposta nos serviços destinados ao bairro do Jd. Camila referentes a ampliação, modernização e construção de novas instalações, para reforma da quadra de esportes, situada no local denominado buraco do "Bidu"

O bairro do Jardim Camila é um bairro antigo e tradicional em nossa cidade, tendo jovens em desenvolvimento que não recebem incentivo ao Esporte, sendo obrigados a usarem o espaço público da rua para recreação, se expondo a diversos riscos. Com a ampliação e modernização da quadra do Jardim Camila, isso pode ser mudado exponencialmente pois, o esporte é um importante meio de inclusão social aos jovens, principalmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade e que se beneficiarão com espaço de lazer no bairro.

Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda, afim de possibilitar aos jovens e a todos usuários o direito de acesso ao esporte e lazer: Portanto com base na emenda constitucional 86 de 17 de março de 2015, está emenda é impositiva, pois a mesma segue os parâmetros ditados pela constituição federal. Como a constituição federal determina a metade deve ser aplicado em saúde. Então segue:



EMENDA AO PROJETO nº 114/2018

SUPLEMENTA em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (02.08.00) – natureza da despesa nº 4.4.90.51.00 e classificação funcional nº 27.812.0025.1.015 – ampliação, modernização e construção de novas instalações, para reforma de quadra no Jardim Camila.

SUPLEMENTA em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde (02.11.00) natureza da despesa nº 3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 10.302.0028.2.046 – Manutenção da operação dos serviços e equipamentos.

REJEITADO
Sala das Sessões, em 2/12/2018

2.º Secretário

REDUZ em R\$ 460.000,00 (duzentos e trinta mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Transportes (02.10.00) – natureza da despesa nº 3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 15.452.0027.2.042 – manutenção e operação do controle e fiscalização.

Assim, diante do acima exposto, apresento esta EMENDA, a qual merecerá análise dos nobres pares desta casa.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 19 de outubro de 2018.

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR- PT



EMENDA AO PROJETO nº 114/2018

**(Projeto de Lei nº 114/2018- Estima a
Receita e Fixa a Despesa do Município de
Mogi das Cruzes para o exercício de 2019).**

A presente emenda à Lei Orçamentaria para o exercício de 2019 tem o objetivo de atender aos munícipes da Vila Cecilia que ao longo dos anos construíram suas moradias em área que a titularidade pertence a USP, sendo que a mesma se dispõe a vender a área para que se possa regularizar, hoje está área encontra-se totalmente urbanizada, com toda infraestrutura provida pela municipalidade e não arrecada os devidos impostos, isso decorre da falta de regularização.

Os munícipes desejam a regularização para poderem de posse da titularidade ter a tranquilidade que mesma proporciona e a municipalidade ter o direito a devida arrecadação.

Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda, afim de garantir os direitos, reconhecendo a dignidade humana e promover o progresso social e dar melhores condições de vida a estas pessoas.



EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 114/2018

REJEITADO
Sala das Sessões, em 21/12/2018

2.º Secretário

SUPLEMENTA em R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (02.02.00) – natureza da despesa nº 4.4.90.61.00 e classificação funcional nº 16.482.0014.2.009 – Atendimento a demanda por regularização fundiária. Tendo como objetivo adquirir junto a USP a área denominada Vila Cecília.

REDUZ em R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) a dotação orçamentaria do Gabinete do Prefeito (02.01.00) – natureza da despesa nº 3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 04.131.0010.2.122 – publicidade e divulgação das atividades municipais.

Assim, diante do acima exposto, apresento esta EMENDA, a qual merecerá análise dos nobres pares desta casa.

Plenário Vereador “ Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 19 de outubro de 2018.


JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
VEREADOR-PT



EMENDA AO PROJETO nº 114/2018

**(Projeto de Lei nº 114/2018 – Estima a Receita e
Fica a Despesas do Município de Mogi das
Cruzes para o exercício de 2019)**

A presente Emenda à Lei Orçamentaria para o exercício de 2019 objetiva incluir proposta de desenvolvimento de ações voltadas ao Idoso, a Pessoa com Deficiência e a Promoção da Igualdade Racial visando garantir direitos a população especificada.

Considerando a necessidade premente de elaborar políticas públicas direcionadas em parceria com os demais órgãos públicos e a sociedade civil organizada é necessário fomentar ações direcionadas aos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade, no valor e na igualdade de direitos, eliminando quaisquer formas de discriminação, negligência, exploração, violência, crueldade e opressão.

Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda, afim de garantir direitos, promover o progresso social e melhores condições de vida.



EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 114/2018

2.º Secretário

SUPLEMENTA em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social (02.12.00) – natureza da despesa nº3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 08.241.0029.2.172 – assistência para todos – Fomento ao Idoso.

SUPLEMENTA em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social (02.12.00) – natureza da despesa nº3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 08.242.0029.2.051 – assistência para todos – Manutenção dos serviços de atenção as pessoas com deficiência.

SUPLEMENTA em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social (02.12.00) – natureza da despesa nº3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 08.244.0029.2.173 – assistência para todos – Fomento a promoção da igualdade Racial.

REDUZ em R\$ 18.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (02.13.00) – natureza da despesa nº3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 154 520 030 2.057 – Fiscalização e controle da Limpeza Pública.

Assim, diante do acima exposto, apresento esta EMENDA, a qual merecerá análise dos nobres pares desta casa.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 19 de outubro de 2018.

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR- PT



EMENDA AO PROJETO nº 114/2018

(Projeto de Lei nº 114/2018 –
Estima a Receita e Fixa a despesas do Município
de Mogi das Cruzes para o exercício de 2019).

A presente Emenda à Lei Orçamentaria para o exercício de 2019 objetiva incluir proposta de desenvolvimento de ações de assistência para todos, com atendimento à educação inclusiva- fomento de políticas em favor das mulheres, apoio às manifestações culturais que promovam a cidadania e respeito a população LGBT, promovendo também campanhas contra o preconceito a população LGBT.

Considerando a necessidade premente de elaborar políticas públicas direcionadas a mulheres e a população LGBT afim de, coibir a violência e opressão a essa população, objetivando prevenir, e eliminar qualquer forma de discriminação, negligência, exploração, violência, crueldade e opressão, estabelecendo medidas de assistência e proteção.

Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda, afim de garantir direitos, reconhecimento da dignidade humana, promover o progresso social e melhores condições de vida e de liberdade.



EMENDA AO PROJETO nº 114/2018 REJEITADO
Sala das Sessões, em 12/12/2018
2.º Secretário

SUPLEMENTA em R\$ 20.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social (02.12.00) – natureza da despesa nº 3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 0 824 400 292.028 – assistência para todos - atendimento à educação inclusiva- fomento de políticas em favor das mulheres, apoio às manifestações culturais que promovam a cidadania e respeito a população LGBT, promovendo também campanhas contra o preconceito a população LGBT.

REDUZ em R\$ 20.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (02.13.00) – natureza da despesa nº 3.3.90.39.00 e classificação funcional nº 154 520 030 2.057 – fiscalização e controle da limpeza pública.

Assim, diante do acima exposto, apresento esta EMENDA, a qual merecerá análise dos nobres pares desta casa.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 19 de outubro de 2018.

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
VEREADOR- PT



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



EMENDAS PARLAMENTARES Projeto de Lei 114/18

Proposição Retirada pelo Autor
Sala das Sessões, em 12/12/2018

2.º Secretário

Colendo Plenário,

Visando garantir o exercício das atribuições de Vereador no sentido de viabilizar verbas suplementares a determinadas Secretarias Municipais, apresento Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei nº 114/ 2018, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi das Cruzes, para o exercício financeiro de 2019, com o objetivo de remanejar valores constantes da dotação criadas sob nº 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência, repassando-os para as dotações orçamentárias específicas, conforme segue:

EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO Nº 114/18

- SUPLEMENTA em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Assistência Social.
- SUPLEMENTA em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- REDUZ em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 (Anexo 2).

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de outubro de 2018.


DR. PERICLES RAMALHO BAUAB

Vereador PR.

**MENSAGEM GP Nº 155/2018**

Mogi das Cruzes, 30 de novembro de 2018.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com a Mensagem GP nº 134, de 28 de setembro de 2018, foi submetido ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 114/18**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2019 (**LOA 2019**), elaborado de forma a ser compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações posteriores, e ainda, com a Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Considerando as informações prestadas pelo Departamento Financeiro do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE nos Ofícios nºs 538/2018-DF e 563/2018-DF, nos termos do Processo Administrativo nº 46.185/18 (anexo por cópia) e, em atendimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município, bem como em Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria e, em especial, às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sirvo-me do presente para encaminhar a esse Egrégio Legislativo as alterações necessárias na Proposta Orçamentária para 2019, em trâmite nessa Casa de Leis, com a devida manifestação do órgão competente do SEMAE e a ciência da Secretaria de Finanças.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por servidores da Autarquia Municipal e da Pasta Financeira da Municipalidade.

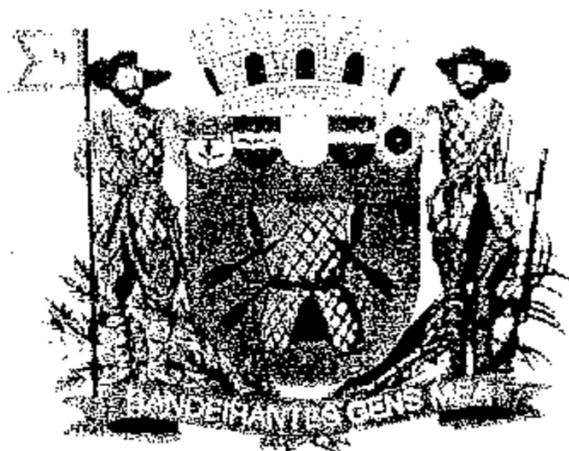
Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Pedro Hideki Komura**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Nesta

SGov/rbm



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

46185 / 2018



19/11/2018 16:05

CAI: 645824

Nome: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE

Assunto: ORÇAMENTO ANUAL

OF. Nº 538/18 - ENCAMINHA ALTERAÇÕES NAS
PROPOSTAS ORÇAMENTARIAS DE 2019 E OUTROS

Conclusão: 10/12/2018

Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS



Ofício n.º 538/2018-DF

Mogi das Cruzes, 13 de novembro de 2018

ILMO SENHOR
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
DD. SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Assunto: Alterações nas Propostas Orçamentárias de 2019

Senhor Secretário,

Para atendimento ao disposto da Lei nº 7.306/2017 e Termo de Acordo P. nº 40.780/2017, que dispõe sobre o **ressarcimento** do Serviço Municipal de Águas e Esgotos –SEMAE ao Município de Mogi das Cruzes.

Solicitamos alterações nas Propostas Orçamentárias para 2019 conforme demonstrado na tabela abaixo:

Proposta atual:
03.03.00 – Departamento Financeiro

17.512.0100.2.152 Assessoria Administrativa – Departamento Finanças
Elemento de Despesa = 32912100 – Juros sobre a Dívida por Contrato Intraorçamentário.

Valor R\$ 5.880.000,00

Elemento de Despesa = 46917100 – Principal da Dívida Contratual Resgata Intraorçamentário.

Valor R\$ 6.120.000,00

Para atendimento ao disposto na Lei nº 7.182/2016, que dispõe sobre ressarcimento pelo Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE ao Município de Mogi das Cruzes dos valores investidos a título de **contrapartida** com a Caixa Econômica Federal que tenham como objeto a execução de obras e serviços de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

[Handwritten signatures and initials]



Continuação: Ofício n.º 538/2018-DF

03.04.00 – Departamento Técnico

17.512.0100.2.149 Assessoria Administrativa – Departamento Técnico
Elemento de Despesa = 44915100 – Obras e Instalações - Intraorçamentário.

Valor R\$ 815.500,00

Total.....R\$ 12.815.500,00

Os recursos provenientes para as devidas alterações na proposta serão oriundos do cancelamento da solicitação anterior da Proposta Orçamentária conforme detalhamento abaixo:

Proposta anterior:

03.03.00 – Departamento Financeiro

17.512.0100.2.152 Assessoria Administrativa – Departamento Finanças
Elemento de Despesa = 33919300 – Indenizações e Restituições
Intraorçamentário.

Valor R\$ 12.815.500,00

TotalR\$ 12.815.500,00

Segue em anexo, proposta orçamentária para 2019 com as devidas alterações conforme exposto acima.

Para atendimento dos dispostos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria, e em especial às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Lorenzo Cricenti Sellari
Contador CRC 1SP2444/0-5

Luciana Fernandes Ferreira
Chefe de Divisão - Contabilidade

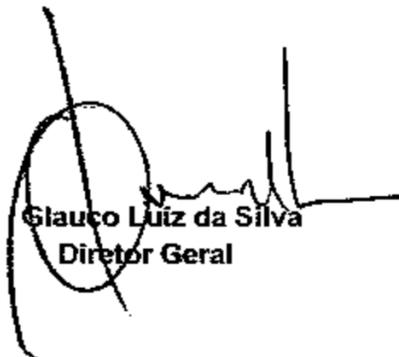
Sueli Suemi Tanaka Ikuta
Diretora de Finanças

Glaucio Luiz Silva
Diretor Geral

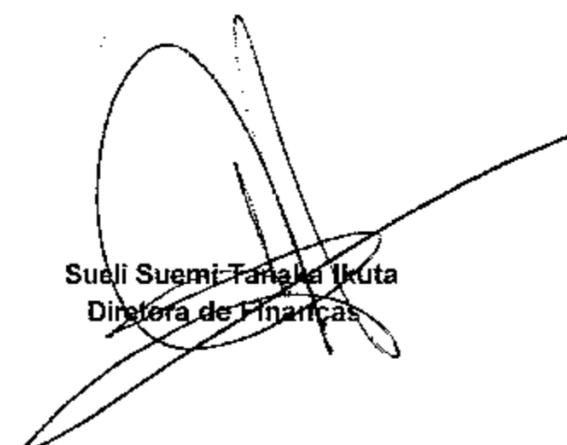

PROPOSTA P/ LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ORGÃO :	03.00.00 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE	
UNIDADE :	03.03.00 Departamento Financeiro	
	Dotação: 34	Funcional: 17.512.0100.2.152
ELEMENTO DA DESPESA	4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRAORÇAMENTÁRIO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	
1	Valor Principal referente aos valores pagos por empréstimos dos contratos nº 0153.874-43/2004; 0153.846-39/2004; 0347.539-31/2011; 0427.784-12/2014; 0427.776-16/2014 celebrados pelo Município nas condições com a interveniência do SEMAE, Lei nº 7.306/2017	6.120.000,00
OBS:	TOTAL	6.120.000,00

JUSTIFICATIVAS

ASS.RESP.ÓRGÃO:


Glaucio Luiz da Silva
Diretor Geral

ASS.RESP.ÓRGÃO:


Sueli Suemi Tanaka Ikuta
Diretora de Finanças



Serviço Municipal de Águas e Esgotos
Mogi das Cruzes - SP

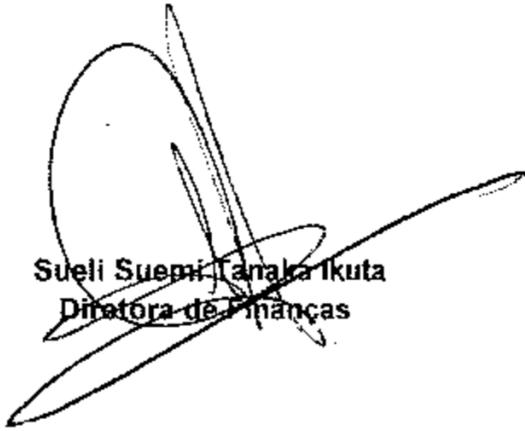
Proc. 46187/18
174

PROPOSTA P/ LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ORGAO :	03.00.00 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE	
UNIDADE :	03.03.00 Departamento Financeiro	
	Dotação: 26	Funcional: 17.512.0100.2.152
ELEMENTO:	3.2.91.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRAORÇAMENTÁRIO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	
1	Juros referente aos valores pagos por empréstimos dos contratos nº 0153.874-43/2004; 0153.846-39/2004; 0347.539-31/2011; 0427.784-12/2014; 0427.776-16/2014 celebrados pelo Município nas condições com a interveniência do SEMAE, Lei nº 7.306/2017	5.880.000,00
TOTAL		5.880.000,00

JUSTIFICATIVAS

ASS.RESP.ÓRGÃO: 
Glauco Luiz da Silva
Diretor Geral

ASS.RESP.ÓRGÃO: 
Sueli Suemi Tanaka Ikuta
Diretora de Finanças

Lva. 46185/17


PROPOSTA P/ LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO :	03.00.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE
UNIDADE :	03.04.00	DEPARTAMENTO TÉCNICO
FUNCIONAL	17.512.0100.2.149	
PROGRAMA:	SANEAMENTO BÁSICO	
AÇÃO:	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO TÉCNICO	
ELEMENTO DE DESPESA :	44.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIO
DOTAÇÃO	046	

		2019
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1	Valor para atendimento à Lei. 7.182/2016, que dispõe sobre o ressarcimento pelo Serviço Municipal de Águas e Esgotos dos valores investidos a título de CONTRAPARTIDA de contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal que tenham como objeto a execução de obras e serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto.	815.500,00
TOTAL		815.500,00

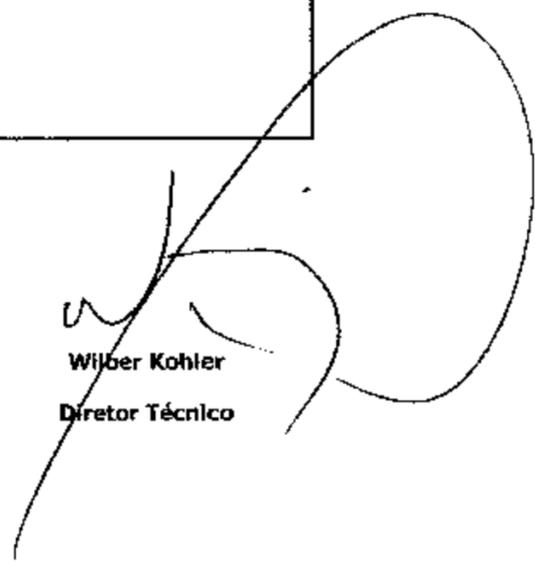
JUSTIFICATIVAS

ASS.RESP.ÓRGÃO :

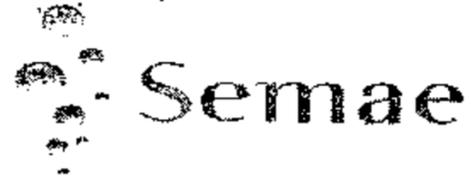


Glaucio Lutz Silva
Diretor Geral

ASS. RESP. UNIDADE:



Wilber Kohler
Diretor Técnico



Serviço Municipal de Águas e Esgotos
Mogi das Cruzes - SP



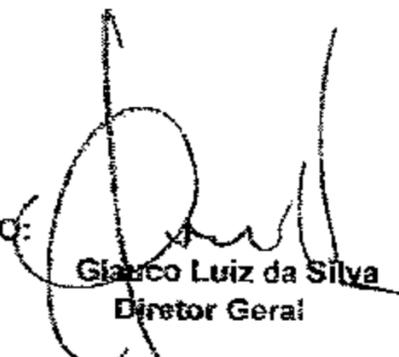
PROPOSTA P/ LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

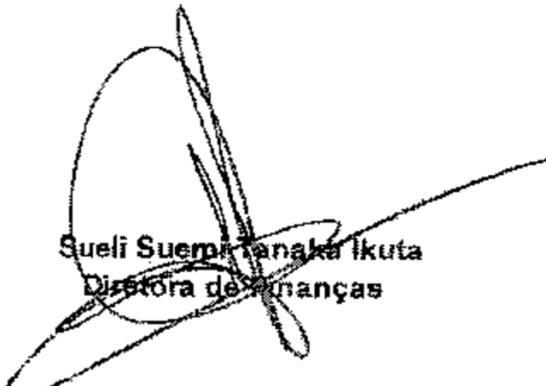
ORGAO :	03.00.00 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE
UNIDADE :	03.03.00 Departamento Financeiro
	Dotação: 30 Funcional: 17.512.0104.2.152
ELEMENTO DE DESPESA	33.91.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	
1	Indenizações/Restituições - Pagamento de Contrapartida para Prefeitura	12.000.000,00
2	Ampliação do Sist. Esgotamento Sanitário na região	356.500,00
	Elaboração de Projeto de Eng. De Sist. De Esgotamento Sanitário em Núcleo Isolado	200.000,00
	Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário Ipiranga	200.000,00
	Ampliação do SAA Vila Moraes	59.000,00
TOTAL		12.815.500,00

ANULADO

JUSTIFICATIVAS

ASS.RESP.ÓRGÃO: 
Glauco Luiz da Silva
 Diretor Geral

ASS.RESP.ÓRGÃO: 
Sueli Suem Tanaka Ikuta
 Diretora de Finanças

Proc. 46.185/18



Serviço Municipal de Águas e Esgotos
Mogi das Cruzes - SP

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



Ofício n.º 563/2018-DF

Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2018

ILMO SENHOR
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
DD. SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Assunto: Ratificação de Solicitação de Alterações nas Propostas Orçamentárias de 2019

Senhor Secretário,

Tendo em vista que o Processo nº 46185/2018 trata de solicitação de Crédito Especial no exercício de 2018 e que os recursos provenientes da aprovação do Crédito Especial de 2018 sofrerão empenhamento total no presente exercício. Ratificamos a solicitação de Alteração nas Propostas Orçamentárias de 2019 e esclarecemos o que segue.

Atualmente os valores a serem repassados para a Prefeitura serão superiores aos valores previamente discriminados na solicitação da abertura do Crédito Especial, e para cumprimento das obrigações da Autarquia ao Poder Executivo, efetuaremos ainda neste exercício uma nova solicitação de Suplementação de Crédito.

Informamos, também, que é de suma importância que a aprovação da LOA 2019 já esteja com essas novas dotação para que possamos efetuar logo na abertura do exercício de 2019 o cumprimento dos pagamentos ao Poder Executivo em atendimento ao disposto na Lei nº 7.182/2016, que dispõe sobre ressarcimento pelo Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE ao Município de Mogi das Cruzes dos valores investidos a título de **contrapartida** com a Caixa Econômica Federal que tenham como objeto a execução de obras e serviços de abastecimento de água e de coleta de esgoto, e ao disposto da Lei nº 7.306/2017 e Termo de Acordo P. nº 40.780/2017, que dispõe sobre o **ressarcimento** do Serviço Municipal de Águas e Esgotos --SEMAE ao Município de Mogi das Cruzes.



Serviço Municipal de Águas e Esgotos
Mogi das Cruzes - SP

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



Para atendimento dos dispostos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria, e em especial às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

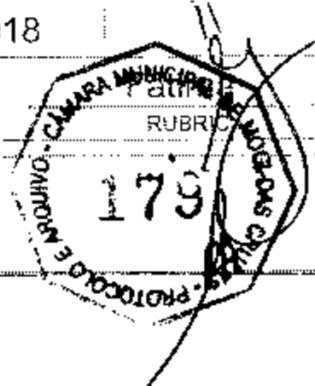
Atenciosamente,

Lorenzo Cricenti Sellari
Contador CRC 1SP2444/0-5

Luciana Fernandes Ferreira
Chefe de Divisão - Contabilidade

Sueli Suemi Tanaka Ikuta
Diretora de Finanças

Glauco Luiz Silva
Diretor Geral



INTERESSADO:

Serviço Municipal de Águas e Esgotos -SEMAE

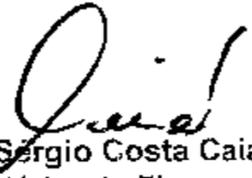
À Secretaria de Governo:

Tendo em vista o requerido na inicial, bem como a justificativa apresentada às fis.09, encaminhamos o presente a essa pasta, para as providências necessárias.

Depto. de Orçamento e Contabilidade, em 29 de novembro de 2018.


Maria de Fátima R. Vicentino
Chefe de Divisão

De acordo:


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário de Finanças

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 114 / 2018

De iniciativa legislativa do ilustre **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2019.

A tramitação do projeto de lei que dispõe sobre leis orçamentárias obedecerá aos preceitos dos artigos 181 à 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001) e artigos 124 à 129 da Lei Orgânica do Município. Assim, em cumprimento ao determinado no artigo 183, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, esta Comissão passa a exarar seu parecer sobre o projeto de lei.

Em relação ao projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, verificamos que o mesmo visa estabelecer a receita e fixar a despesa do município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2019, estimando um total de R\$ 1.661.833.637,28 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), que serão distribuídas de acordo com a legislação vigente.

Conforme verificamos pela Mensagem GP nº 134/2018, o projeto de lei obedece aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e foi elaborado de forma a ser compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Sendo ainda, que as propostas orçamentárias remetidas a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo seguem legislação própria disciplinada pela Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Neste aspecto, nos termos do § 2º do artigo 126 da Lei Orgânica do Município combinado com o § 1º do artigo 183, do Regimento Interno da Câmara Municipal, dentro do prazo legal, foram apresentadas 09 (nove) emendas constantes às fls. 158 à 165, todas de autoria do Vereador Jorge Rodrigo Valverde Santana; 01 (uma) emenda de autoria dos Vereadores Edson Santos e Carlos Evaristo da Silva (fls.166); e, uma "emenda parlamentar" de autoria do Vereador Péricles Ramalho Bauab (fls. 167), as quais serão apreciadas pelo Colendo Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



No mais, para cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual prevê como instrumento de transparência pública da gestão fiscal a ampla divulgação em meios eletrônicos para acesso público, entendemos que a Câmara Municipal cumpre perfeitamente o disciplinado, sendo que, sua publicação, para acesso público, se dá em meio eletrônico na página da internet da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Com relação ao parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, o qual prevê audiências públicas para os projetos de lei de plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento, todos de iniciativa do Poder Executivo, informamos que, além das audiências públicas realizadas pela Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou Audiência Pública no dia 19 de novembro de 2018, às 09h00min, no auditório Tufi Elias Andery, nesta Casa Legislativa, conforme demonstra os documentos anexos (publicação do edital de convocação, cópia do comprovante de publicação no site da Câmara Municipal, lista de presença na audiência pública e respectiva Ata da íntegra da audiência pública).

Salientamos ainda, que na audiência pública acima mencionada, houve o comparecimento de vários representantes da população mogiana que se manifestaram e, alguns representantes fizeram explanações e apresentaram sugestões para melhoria dos serviços, conforme podemos verificar no conteúdo da ata da audiência pública.

Conforme a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento já havia deixado claro no decorrer das audiências públicas realizadas por ocasião da Lei de Diretrizes Orçamentária e do Plano Plurianual 2018/2021, todas as manifestações, explanações e sugestões apresentadas, seja por manifestação verbal ou documental, foram objeto de apreciação neste projeto de lei que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual/2019), pois, tecnicamente e legalmente, cabe neste projeto de lei, realizar emendas para acolhimento das demandas apresentadas. Sendo assim, diante de todas as reivindicações, a Comissão de Finanças e Orçamento, após várias reuniões com o corpo técnico do Executivo, verificou a necessidade de apresentação de emendas.

Verificamos ainda, que em data de 05 de dezembro de 2018, foi protocolada nesta Casa, a Mensagem GP nº 155/2018, de autoria do senhor Prefeito Municipal, o qual informa que o Departamento Financeiro do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, nos ofícios nºs 538/2018-DF e 563/2018-DF, nos termos do Processo Administrativo nº 46.185/18, cuja cópia segue anexa à mensagem GP, procedeu a alterações na proposta orçamentária para 2019, em seus anexos, em conformidade com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município, Portarias editadas pelo Governo Federal e exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Alterações estas que foram trazidas para conhecimento desta Casa Legislativa, e que serão objeto de composição na formatação do corpo da lei orçamentária anual para o exercício de 2019, não necessitando de apresentação de emenda para esta finalidade.



Assim, em primeiro plano, temos que em consonância com a emenda aditiva apresentada e aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi criado um programa de auxílio financeiro a atletas e equipes que representam o Município em competições esportivas oficiais, razão pela qual propomos a seguinte emenda:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 12/12/2018

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2018:

SUPLEMENTA em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 27.811.0025.2.511 – Auxílio Financeiro a Atletas e Equipes em Competição – Suporte Administrativo – 02.08.01 – Gabinetes e Demais Unidades Executoras – 02.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

REDUZ em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência da Prefeitura – 02.05.01 – Gabinete e Demais Unidades Executoras – 02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças.

Outra questão que foi abordada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e os órgãos técnicos da Prefeitura Municipal, é com relação as demandas apresentadas pelos executores dos programas de Assistência Social, em especial, assistência ao idoso e à criança e ao adolescente, assim propomos a seguinte emenda:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 12/12/2018

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2018:

SUPLEMENTA em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.241.0029.2.050 – Manutenção dos serviços de assistência ao idoso – 02.12.03 – Coordenadoria do Idoso – 02.12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUPLEMENTA em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.052 – Manutenção dos serviços de assistência à criança e ao adolescente – 02.12.01 – Gabinete e Demais Unidades Executoras – SEMAS – 02.12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

REDUZ em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência da Prefeitura – 02.05.01 – Gabinete e Demais Unidades Executoras – 02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças.



Por derradeiro, chegou à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, reivindicação por intermédio do Vereador Pedro Hideki Komura, Presidente da Câmara Municipal, que recebeu representantes da área agrícola rural de Mogi das Cruzes reivindicando a destinação de verba pública municipal para subsidiar um percentual em complementação a custeio do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), que oferece ao agricultor a oportunidade de segurar sua produção com custo reduzido por meio de auxílio financeiro do governo federal; criado pela Lei Federal nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, o qual autoriza o Poder Executivo (Federal) a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, cuja emenda criando o programa já foi aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim, atendendo ao pedido do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pedro Hideki Komura, apresentamos emenda, com a seguinte redação:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12/12/2018

EMENDA AO PROJETO DE LEI 114/2018:

SUPLEMENTA em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 20.605.0032.2.510 – Promoção da Segurança Rural – Suporte Administrativo, do Programa de Trabalho – Anexo 6 - 02.15.00 – Secretaria Municipal de Agricultura; 02.15.01 – Gabinete e Demais Unidade Executoras - SMAGR.

REDUZ em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência da Prefeitura – 02.05.01 – Gabinete e Demais Unidades Executoras – 02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças.

Assim, diante de todo o exposto, nos aspectos atinentes a esta Comissão, não vislumbramos qualquer óbice que possa ser estranho às normas já existentes que regem a matéria, em especial, nossa Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), portanto, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 114/2018.**

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de dezembro de 2018.

JEAN CARLOS SOARES LOPES

Presidente - Relator

RINALDO SADA O SAKAI

Membro

ANTONIO LINO DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 18 de dezembro de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 308/18

50275 / 2018



19/12/2018 14:41

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 308/18 - PROJETO DE LEI Nº 114/18 - AUTORIA/
PEDRO H. KOMURA - ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUN MOGI DAS CRUZES/2019

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 11/01/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 114/18**, de sua **autoria**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2019, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade, em 2ª Discussão e Votação, na Sessão Extraordinária realizada hoje.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

Nº

114/18

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Mogi das Cruzes para o
exercício de 2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, abrangendo a Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.661.833.637,28 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), discriminadas pelos Anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA:		VALOR	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contrib.	R\$ 461.164.000,00	
1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 30.299.000,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 22.836.000,00	
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 147.512.808,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 696.485.089,30	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 90.882.582,00</u>	
			R\$ 1.449.179.479,30
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 47.468.000,00	
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 71.110,00	
2400.00.00	Transferências de Capital	<u>R\$ 32.699.547,98</u>	
			R\$ 80.238.657,98
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS		
7200.00.00	Receitas de Contribuições – I.O.	R\$ 81.433.000,00	
7600.00.00	Receitas de Serviços. – I.O	R\$ 10.422.500,00	
7900.00.00	Outras Rec. Correntes – I.O	<u>R\$ 40.560.000,00</u>	
			R\$ 132.415.500,00
	TOTAL :		<u>R\$ 1.661.833.637,28</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



(Cont/Projeto de Lei nº 114/18 – Fls.02).

Art. 3º - A Despesa do Município de Mogi das Cruzes será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei.

2 – Despesa da Administração Direta e Indireta:		
2.1 – Despesa Segundo as Funções:		Valor
01 -	Legislativa	R\$ 38.360.000,00
04 -	Administração	R\$ 109.958.185,00
06 -	Segurança Pública	R\$ 18.687.000,00
08 -	Assistência Social	R\$ 34.717.398,00
09 -	Previdência Social	R\$ 228.314.000,00
10 -	Saúde	R\$ 321.389.335,06
11 -	Trabalho	R\$ 3.300.000,00
12 -	Educação	R\$ 381.476.366,96
13 -	Cultura	R\$ 11.906.095,83
15 -	Urbanismo	R\$ 189.512.597,14
16 -	Habitação	R\$ 4.356.004,00
17 -	Saneamento	R\$ 216.037.000,00
18 -	Gestão Ambiental	R\$ 4.664.853,00
20 -	Agricultura	R\$ 2.318.400,00
22 -	Indústria	R\$ 2.812.000,00
23 -	Comércio e Serviços	R\$ 13.000,00
26 -	Transporte	R\$ 9.993.698,84
27 -	Desporto e Lazer	R\$ 19.790.949,00
28 -	Encargos Especiais	R\$ 48.456.754,45
99 -	Reserva de Contingência	R\$ 15.770.000,00
TOTAL :		R\$ 1.661.833.637,28

2.2 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas:		Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.405.265.321,16
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 240.798.316,12
9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 15.770.000,00
TOTAL :		R\$ 1.661.833.637,28



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



(Cont/Projeto de Lei nº 114/18 – Fls.03).

2.3 – Despesas dos Órgãos de Governo:	Valor
Câmara Municipal	R\$ 38.360.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 16.195.976,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	R\$ 16.603.504,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	R\$ 7.223.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 4.004.300,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 73.675.754,45
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 383.066.366,96
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 33.933.398,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 310.772.243,06
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 131.541.917,98
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 86.999.378,00
Secretaria Municipal de Transportes	R\$ 23.000.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 2.825.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 19.790.949,00
Secretaria Municipal de Segurança	R\$ 18.687.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 2.318.400,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 11.906.095,83
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	R\$ 4.664.853,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública	R\$ 147.642.501,00
Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE	R\$ 175.000.000,00
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	R\$ 153.623.000,00
TOTAL :	RS 1.661.833.637,28

Art. 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 584.420.733,06 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos), assim discriminadas:

1 - Saúde	R\$ 321.389.335,06
2 - Previdência	R\$ 228.314.000,00
3 - Assistência Social	R\$ 34.717.398,00
TOTAL:	RS 584.420.733,06



(Cont/Projeto de Lei nº 114/18 – Fls.04).

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – nos termos do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suas alterações posteriores, abrir créditos adicionais suplementares entre Órgãos de Governo a que alude o subitem 2.3 do artigo 3º desta lei, no limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada nesta lei, excluídos deste limite os créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, pessoal e encargos e serviços da dívida, bem como os créditos suplementares que utilizem recursos do superávit financeiro apurado em balanço, os quais serão utilizados, prioritariamente, nas suplementações das áreas de educação, saúde, obras e serviços urbanos, como também dos recursos oriundos da Reserva de Contingência;

II – abrir créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, que utilizem recursos do excesso de arrecadação decorrente destes convênios e destas operações de crédito;

III – abrir créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a pessoal e encargos, e serviços da dívida, até o limite dos valores consignados nos respectivos órgãos de governo;

IV – abrir créditos adicionais suplementares que utilizem recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excluídos deste os recursos que deverão ser utilizados exclusivamente no objeto de sua vinculação, ficando o saldo líquido destinado, prioritariamente, às eventuais suplementações das áreas de educação, saúde, obras e serviços urbanos;

V – abrir créditos adicionais suplementares com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 6º - Fica incluída na Lei nº 7.371, de 17 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, as disposições contidas no artigo 5º desta lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de dezembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



(Cont/Projeto de Lei nº 114/18 – Fls.05).



EDSON SANTOS
1º Secretário



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, em 18 de dezembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.



PÁULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 114 / 2018

De iniciativa legislativa do ilustre **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2019.

A tramitação do projeto de lei que dispõe sobre leis orçamentárias obedecerá aos preceitos dos artigos 181 à 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001) e artigos 124 à 129 da Lei Orgânica do Município. Assim, em cumprimento ao determinado no artigo 183, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, esta Comissão passa a exarar seu parecer sobre o projeto de lei.

Em relação ao projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, verificamos que o mesmo visa estabelecer a receita e fixar a despesa do município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2019, estimando um total de R\$ 1.661.833.637,28 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), que serão distribuídas de acordo com a legislação vigente.

Conforme verificamos pela Mensagem GP nº 134/2018, o projeto de lei obedece aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e foi elaborado de forma a ser compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

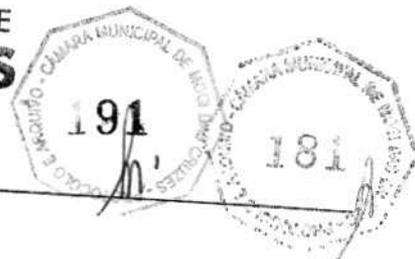
Sendo ainda, que as propostas orçamentárias remetidas a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo seguem legislação própria disciplinada pela Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Neste aspecto, nos termos do § 2º do artigo 126 da Lei Orgânica do Município combinado com o § 1º do artigo 183, do Regimento Interno da Câmara Municipal, dentro do prazo legal, foram apresentadas 09 (nove) emendas constantes às fls. 158 à 165, todas de autoria do Vereador Jorge Rodrigo Valverde Santana; 01 (uma) emenda de autoria dos Vereadores Edson Santos e Carlos Evaristo da Silva (fls.166); e, uma "emenda parlamentar" de autoria do Vereador Péricles Ramalho Bauab (fls. 167), as quais serão apreciadas pelo Colendo Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



No mais, para cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual prevê como instrumento de transparência pública da gestão fiscal a ampla divulgação em meios eletrônicos para acesso público, entendemos que a Câmara Municipal cumpre perfeitamente o disciplinado, sendo que, sua publicação, para acesso público, se dá em meio eletrônico na página da internet da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Com relação ao parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, o qual prevê audiências públicas para os projetos de lei de plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento, todos de iniciativa do Poder Executivo, informamos que, além das audiências públicas realizadas pela Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou Audiência Pública no dia 19 de novembro de 2018, às 09h00min, no auditório Tufi Elias Andery, nesta Casa Legislativa, conforme demonstra os documentos anexos (publicação do edital de convocação, cópia do comprovante de publicação no site da Câmara Municipal, lista de presença na audiência pública e respectiva Ata da íntegra da audiência pública).

Salientamos ainda, que na audiência pública acima mencionada, houve o comparecimento de vários representantes da população mogiana que se manifestaram e, alguns representantes fizeram explicações e apresentaram sugestões para melhoria dos serviços, conforme podemos verificar no conteúdo da ata da audiência pública.

Conforme a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento já havia deixado claro no decorrer das audiências públicas realizadas por ocasião da Lei de Diretrizes Orçamentária e do Plano Plurianual 2018/2021, todas as manifestações, explicações e sugestões apresentadas, seja por manifestação verbal ou documental, foram objeto de apreciação neste projeto de lei que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual/2019), pois, tecnicamente e legalmente, cabe neste projeto de lei, realizar emendas para acolhimento das demandas apresentadas. Sendo assim, diante de todas as reivindicações, a Comissão de Finanças e Orçamento, após várias reuniões com o corpo técnico do Executivo, verificou a necessidade de apresentação de emendas.

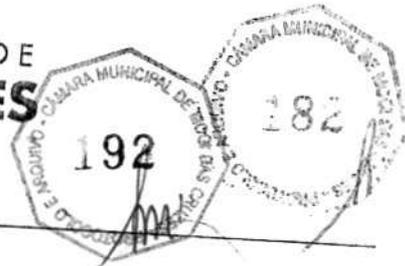
Verificamos ainda, que em data de 05 de dezembro de 2018, foi protocolada nesta Casa, a Mensagem GP nº 155/2018, de autoria do senhor Prefeito Municipal, o qual informa que o Departamento Financeiro do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, nos ofícios nºs 538/2018-DF e 563/2018-DF, nos termos do Processo Administrativo nº 46.185/18, cuja cópia segue anexa à mensagem GP, procedeu a alterações na proposta orçamentária para 2019, em seus anexos, em conformidade com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município, Portarias editadas pelo Governo Federal e exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Alterações estas que foram trazidas para conhecimento desta Casa Legislativa, e que serão objeto de composição na formatação do corpo da lei orçamentária anual para o exercício de 2019, não necessitando de apresentação de emenda para esta finalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Assim, em primeiro plano, temos que em consonância com a emenda aditiva apresentada e aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi criado um programa de auxílio financeiro a atletas e equipes que representam o Município em competições esportivas oficiais, razão pela qual propomos a seguinte emenda:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 22/12/2018

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2018:

SUPLEMENTA em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 27.811.0025.2.511 – Auxílio Financeiro a Atletas e Equipes em Competição – Suporte Administrativo – 02.08.01 – Gabinetes e Demais Unidades Executoras – 02.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

REDUZ em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência da Prefeitura – 02.05.01 – Gabinete e Demais Unidades Executoras – 02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças.

Outra questão que foi abordada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e os órgãos técnicos da Prefeitura Municipal, é com relação as demandas apresentadas pelos executores dos programas de Assistência Social, em especial, assistência ao idoso e à criança e ao adolescente, assim propomos a seguinte emenda:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21/12/2018

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2018:

SUPLEMENTA em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.241.0029.2.050 – Manutenção dos serviços de assistência ao idoso – 02.12.03 – Coordenadoria do Idoso – 02.12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUPLEMENTA em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.052 – Manutenção dos serviços de assistência à criança e ao adolescente – 02.12.01 – Gabinete e Demais Unidades Executoras – SEMAS – 02.12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

REDUZ em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência da Prefeitura – 02.05.01 – Gabinete e Demais Unidades Executoras – 02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças.



Por derradeiro, chegou à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, reivindicando por intermédio do Vereador Pedro Hideki Komura, Presidente da Câmara Municipal, que recebeu representantes da área agrícola rural de Mogi das Cruzes reivindicando a destinação de verba pública municipal para subsidiar um percentual em complementação a custeio do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), que oferece ao agricultor a oportunidade de segurar sua produção com custo reduzido por meio de auxílio financeiro do governo federal; criado pela Lei Federal nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, o qual autoriza o Poder Executivo (Federal) a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, cuja emenda criando o programa já foi aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim, atendendo ao pedido do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pedro Hideki Komura, apresentamos emenda, com a seguinte redação:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sessão de 18/12/2018

EMENDA AO PROJETO DE LEI 114/2018:

SUPLEMENTA em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 20.605.0032.2.510 – Promoção da Segurança Rural – Suporte Administrativo, do Programa de Trabalho – Anexo 6 - 02.15.00 – Secretaria Municipal de Agricultura; 02.15.01 – Gabinete e Demais Unidade Executoras - SMAGR.

REDUZ em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência da Prefeitura – 02.05.01 – Gabinete e Demais Unidades Executoras – 02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças.

Assim, diante de todo o exposto, nos aspectos atinentes a esta Comissão, não vislumbramos qualquer óbice que possa ser estranho às normas já existentes que regem a matéria, em especial, nossa Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), portanto, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 114/2018.**

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de dezembro de 2018.

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente – Relator

RINALDO SADA O SAKAI
Membro

ANTONIO LINO DA SILVA
Membro